



Conselho Nacional
dos Direitos da Mulher

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres



II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres



II PlANO NACIONAL de PolÍTICAS PARA AS MULHERES

II PlANO NACIONAL de Políticas PARA AS MULHERES

Brasília
2008

Conselho Nacional dos
Direitos da Mulher

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres



© 2008. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Elaboração, distribuição e informações

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 2º andar – cep: 70047-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 2104-9377 e 2104-9381 e Fax: (61) 2104-9362 e 2104-9355
spmulheres@spmulheres.gov.br – www.presidencia.gov.br/spmulheres

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Edição

Fábia Oliveira Martins de Souza
Luana Simões Pinheiro
Maria Márcia dos Santos Loporace
Sônia Malheiros Miguel

Projeto gráfico

Heloisa Frossard

Revisão

Luana Nery Moraes

Distribuição gratuita

1ª Tiragem: 20.000 exemplares em nov/2008
2ª Tiragem: 1.000 exemplares em ago/2009

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. 2ª Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p.

1. Discriminação contra a Mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Conferência.
I. Título. II. Série.

CDU 396

PRESIDENTE da República do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

SECRETARIA ESPECIAL de Políticas para as Mulheres – SPM
Nilcêa Freire – SECRETÁRIA ESPECIAL
TERESA CRISTINA NASCIMENTO SOUSA – SECRETÁRIA ADJUNTA

SubSECRETARIA de Articulação Institucional
Sônia Malheiros Miçuel

SubSECRETARIA de Monitoramento de Programas e Ações Temáticas
APARECIDA GONÇALVES

SubSECRETARIA de Planejamento de Políticas para as Mulheres
Rufino Correia Santos Filho (INTERINO)

Laisy MorièrE – ASSESSORA ESPECIAL

Elisabete Matar Freire de Carvalho – CHEFE DE GABINETE

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER
SUSANA CABRAL – SECRETÁRIA

II PlANO NACIONAL dE PolÍTICAS PARA AS MULHERES

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO – MINISTRA NILCÉA FREIRE

Mais cidadania para mais brasileiras 17

PARTE I

TEMOS UM PLANO 21

PARTE II

PRESSUPOSTOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA NACIONAL PARA AS MULHERES 27

CAPÍTULO 1 – AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO,
COM INCLUSÃO SOCIAL 31

OBJETIVOS, METAS E PRIORIDADES 39

PLANO DE AÇÃO 41

CAPÍTULO 2 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO-SEXISTA, NÃO-RACISTA, NÃO-HOMOFÓBICA E NÃO-LESBOFÓBICA ...	53
Objetivos, metas e prioridades	61
Plano de ação	63
CAPÍTULO 3 – SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS	71
Objetivos, metas e prioridades	80
Plano de ação	82
CAPÍTULO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES	95
Objetivos, metas e prioridades	103
Plano de ação	105
CAPÍTULO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	115
Objetivos, metas e prioridades	121
Plano de ação	123
CAPÍTULO 6 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL, NA CIDADE E NA FLORESTA, COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	129
Objetivos, metas e prioridades	135
Plano de ação	136
CAPÍTULO 7 – DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS	141
Objetivos, metas e prioridades	148
Plano de ação	150

CAPÍTULO 8 – CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIAS, DEMOCRÁTICAS E NÃO DISCRIMINATÓRIAS	155
Objetivos, metas e prioridades	161
Plano de ação	163
CAPÍTULO 9 – ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA	169
Objetivos, metas e prioridades	174
Plano de ação	176
CAPÍTULO 10 – ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS	177
Objetivos, metas e prioridades	182
Plano de ação	183
PARTE III	
CAPÍTULO 11 – GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO	187
Objetivos, metas e prioridades	192
Plano de ação	193
CAPÍTULO 12 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2008-2011	199

ANEXOS

ANEXO 1 – DECRETO 5.390 de 08 de MARÇO de 2005	207
ANEXO 2 – DECRETO 6.387 de 05 de MARÇO de 2008	211
ANEXO 3 – PORTARIA nº 62 de 24 de SETEMBRO de 2008	215
ANEXO 4 – Composição do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, SETEMBRO de 2008.....	221
ANEXO 5 – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher GESTÃO 2005-2007	223
ANEXO 6 – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher GESTÃO 2008-2010	225
ANEXO 7 – Glossário de siglas	227
 AGRADECIMENTOS	 233

APRESENTAÇÃO

*Ena rua, lado a lado
Somos muito mais que dois.*

Mario Benedetti

Mais cidadania para mais brasileiras

II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres: comemorar conquistas e superar novos desafios

O lançamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é, para nós, um motivo de satisfação e um desafio.

Satisfação pela forma democrática como vêm sendo elaboradas importantes políticas neste governo, a exemplo deste II PNPM cuja construção participativa envolveu diretamente cerca de 200 mil mulheres brasileiras em conferências municipais e estaduais realizadas em todas as Unidades da Federação do país.

Satisfação por vermos emergir, de forma clara na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a reafirmação dos pressupostos e princípios da Política Nacional para as Mulheres estabelecidos na I Conferência. Seguem sendo linhas mestras do nosso trabalho: a igualdade; o respeito à diversidade; a eqüidade; a autonomia das mulheres; a laicidade do Estado; a universalidade das políticas; a justiça social; a transparência dos atos públicos; a participação; e o controle social.

Satisfação por vermos, passo a passo, políticas nacionais para as mulheres sendo definidas e implementadas de forma contínua e consistente; e por vermos o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tecido de forma articulada por todo o governo.

Com base nos resultados da II CNPM, no Plano Plurianual 2008-2011 e na Agenda Social do governo, e sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 18 órgãos da administração pública federal (MEC, MJ, MS, MCid, MDA, MDS, MPOG, MTE, MME, MinC, MMA, Seppir, SEDH, Casa Civil, Secretaria Geral, Secom, Funai e Ipea), em parceria com representantes de mecanismos governamentais estaduais e municipais de políticas para as mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, elaboraram este II PNPM, que conta com 94 metas, 56 prioridades e 388 ações distribuídas em 11 grandes áreas de atuação.

Temos, neste momento, o grande desafio de garantir sua implementação em todo o país. O II PNPM amplia e aprofunda o campo de atuação do governo federal nas políticas públicas para as mulheres, incluindo seis novas áreas estratégicas que irão se somar às aquelas já existentes no I Plano. São elas: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, inclusão social, soberania e segurança alimentar; Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social

nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; Cultura, comunicação e mídia não-discriminatórias; Enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia; e Enfrentamento às desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é a expressão inequívoca do compromisso do governo brasileiro com a igualdade e a justiça social para todos e todas.

NILCÉA FREIRE
MINISTRA DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PARTE I

TEMOS UM PLANO

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ora lançado, é fruto de um intenso processo de diálogo travado entre governo e sociedade civil. Responde não apenas à mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado, mas também ao reconhecimento por parte deste governo de que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de construção e aperfeiçoamento, e se constituem em responsabilidade de todos os órgãos que o integram.

O processo de construção do II PNPM e os seus resultados, aqui apresentados, traduzem, portanto, a continuação do esforço empreendido pelo governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para incorporar o princípio da igualdade – em todas as suas dimensões – no processo de desenvolvimento e na consolidação da democracia, iniciada já em 2003. Explicita, também, a adoção da transparência das ações governamentais como um princípio e o diálogo como forma legítima de condução

das relações entre o Estado e a sociedade, decorrendo daí a instituição de canais de participação da sociedade no processo de planejamento, formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. As Conferências Nacionais, realizadas pelos mais diferentes setores do governo federal, constituem os exemplos mais significativos dos avanços observados nessas relações nos últimos anos.

Em suas grandes linhas, o II Plano Nacional foi aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, e validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM, realizada em julho de 2004. A II Conferência, porém, ampliou o escopo do Plano Nacional, introduzindo novos eixos estratégicos e propondo o detalhamento de eixos já existentes, de forma a destacar segmentos de mulheres em situação de vulnerabilidade, ou de qualificar os procedimentos e os meios para a obtenção dos resultados esperados.

A avaliação do Plano Nacional teve por finalidade principal o seu aperfeiçoamento, adequando-o às necessidades impostas pela própria dinâmica da sua implementação e pelas demandas da sociedade civil. Nesse processo, ficou claro que deve ser preservada a continuidade de ações fundamentais para o cumprimento dos objetivos e metas da promoção da igualdade de gênero, considerando a necessidade de um tempo de maturação e consolidação. Isto significa que o PNPM se renova por meio do processo de avaliação, sem perder a referência dos pressupostos, princípios e diretrizes que pautam a Política Nacional para as Mulheres e que norteiam os seus principais objetivos.

A avaliação do I PNPM apontou como principais avanços em direção à institucionalização da Política Nacional para as Mulheres e sua implementação: a maior inserção da temática de gênero, raça/etnia no processo de elaboração do orçamento e planejamento do governo; a criação de organismos governamentais estaduais e municipais para coordenação e gerenciamento das políticas para as mulheres; e os avanços na incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas. Mereceram destaque, ainda, a promulgação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); a criação da Comissão Tripartite para a Revisão da Legislação Punitiva contra o Aborto; o aumento de crédito das mulheres rurais; e a política nacional de direitos sexuais e direitos reprodutivos, entre outros.

Esta mesma avaliação indicou como principais insuficiências que necessitam ser superadas: a não existência de organismos de políticas para as mulheres em inúmeros governos estaduais e na maioria dos governos municipais; o baixo orçamento para as políticas para as mulheres; a criminalização do aborto; a falta de

dados; a baixa incorporação da transversalidade de gênero nas políticas públicas; a ausência de compartilhamento, entre mulheres e homens, das tarefas do trabalho doméstico e de cuidados; a fragilidade dos mecanismos institucionais de políticas para as mulheres existentes; entre outras.

Quanto aos novos eixos estratégicos aprovados na II Conferência, a grande inovação foi o destaque dado à participação das mulheres nos espaços de poder, como objeto de políticas públicas orientadas para a igualdade de gênero. O tema, também incluído entre os objetivos da II CNPM para debate e avaliação, ganhou a relevância de uma área de atuação específica da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e do governo federal, dada à amplitude do próprio conceito de “poder” e da sua centralidade no âmbito das relações de gênero – que têm na desigualdade uma das suas marcas mais sensíveis e evidentes.

Outros eixos instituídos imprimiram, em alguns casos, maior visibilidade a questões importantes que já se traduziam em prioridades e ações no Plano Nacional em vigor. Nesse sentido, podem ser citados os temas: cultura, comunicação e mídia; meio ambiente, desenvolvimento sustentável e segurança alimentar; acesso à terra e à moradia; enfrentamento às desigualdades raciais e geracionais; entre outros, de igual importância.

Do ponto de vista da gestão do PNPM, nesta sua segunda fase de implementação, é importante salientar, em primeiro lugar, a grande preocupação em articulá-lo com o Plano Plurianual (PPA 2008-2011), garantindo, assim, um compromisso mais efetivo de todos os setores envolvidos com as políticas de promoção da igualdade de gênero e da autonomia das mulheres. Ao longo da primeira fase de implementação do PNPM, esses processos –

tanto de articulação e construção de parcerias com os setores governamentais, quanto o de aproximação com os movimentos sociais – ganharam em dimensão e profundidade, ampliando-se a rede de parceiros e o diálogo com a sociedade civil.

Esses avanços também podem ser exemplificados pela inclusão, nesta nova versão do Plano, de ações da Agenda Social dos setores de governo que atuam em prol da igualdade de gênero. Em termos objetivos, isto significa, de um lado, o fortalecimento de parcerias e de ideais comuns, ou, no mínimo, convergentes, no âmbito do poder público; e de outro lado, a permeabilidade de uma teia de relações que aproxima governo e sociedade, reconhecendo e unificando as interfaces dos movimentos sociais nos seus diferentes segmentos.

A própria metodologia de revisão do PNPM refletiu os avanços já mencionados, ao transferir para o seu Comitê de Articulação e Monitoramento a responsabilidade pela condução do processo. Foram convocados não apenas os órgãos que já integravam o Comitê, mas também representantes dos novos setores governamentais que passaram a constituir-lo frente às demandas surgidas na II CNPM. São eles: Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Comunicação, Secretaria Geral, Casa Civil, Ipea e Funai.

Nesta nova configuração, o Comitê também ampliou a representação da sociedade civil passando de um para três o número de representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; e incorporando duas representantes de mecanismos governamentais de políticas para as mulheres estaduais e duas de mecanismos municipais. Como convidadas, estiveram presentes às reuniões de revisão do PNPM, representantes dos movimentos de mulheres negras e de mulheres jovens.

Como acordo base para a elaboração do II Plano definiu-se que: os resultados da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres seriam os norteadores centrais; os temas de enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia e das desigualdades geracionais, se constituiriam em capítulos do Plano, mas as ações para a superação dessas discriminações e desigualdades estariam distribuídas nos diferentes planos de ação; os ministérios deveriam fazer um rebatimento das ações do II PNPM nas suas ações do PPA 2008-2011, definindo os recursos previstos para cada ação; e, também, a articulação do PNPM à agenda social do Governo. Os trabalhos do Comitê ocorreram em 4 reuniões plenárias e em pequenos grupos de trabalho, organizados por capítulos.

O lançamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres expressa a vontade política e o comprometimento do Governo Federal para eliminar a discriminação contra as mulheres. Este esforço vem sendo reconhecido nacional e internacionalmente. O Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da Organização das Nações Unidas, quando da avaliação do VI Relatório Nacional Brasileiro, em julho de 2007, elogiou a forma participativa como estão sendo construídas e elaboradas as políticas de igualdade de gênero no Brasil e recomendou que se acentuem os esforços para se eliminar a lacuna entre a igualdade "de jure" e "de facto" das mulheres e homens, assegurando-se a implementação das leis, planos e políticas, bem como seu monitoramento.

Muito ainda se tem por fazer para que a igualdade de gênero e de raça/etnia se efetive em nosso país. Os princípios e pressupostos definidos na Política Nacional para as Mulheres, assumidos pelo Brasil, indicam os caminhos a seguir.

PARTE II

PRESSUPOSTOS, PRÍNCIPIOS E DIRETRIZES GERAIS DA Política Nacional para as Mulheres

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reafirmou os acordos gerais e os pressupostos, princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres aprovadas na I Conferência Nacional. Reafirmando, portanto, o entendimento de que os Planos Nacionais expressam conjunturas específicas e que a política nacional é a linha mestra das diferentes ações que integram os planos nacionais.

A Política Nacional para as Mulheres é dotada de caráter mais permanente, fornecendo as linhas gerais sobre a qual os Planos, de caráter mais perenes e sujeitos a modificações mais freqüentes, se constroem. Orienta-se pelos princípios de igualdade e respeito à diversidade, de eqüidade, de autonomia das mulheres, de laicidade do Estado, de universalidade das políticas, de justiça social, de transparência dos atos públicos e de participação e controle social.

IGUALDADE E RESPEITO À DIVERSIDADE – mulheres e homens são iguais em seus direitos. Sobre este princípio se apóiam as políticas de Estado que se propõem a superar as desigualdades de gênero. A promoção da igualdade requer o respeito e atenção à diversidade

cultural, étnica, racial, inserção social, de situação econômica e regional, assim como aos diferentes momentos da vida. Demanda o combate às desigualdades de toda sorte, por meio de políticas de ação afirmativa e considerando as experiências das mulheres na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

EQÜIDADE – o acesso de todas as pessoas aos direitos universais deve ser garantido com ações de caráter universal, mas também por ações específicas e afirmativas voltadas aos grupos historicamente discriminados. Tratar desigualmente os desiguais buscando-se a justiça social requer pleno reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres.

AUTONOMIA DAS MULHERES – deve ser assegurado às mulheres o poder de decisão sobre suas vidas e corpos, assim como as condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, de exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.

LAICIDADE DO ESTADO – as políticas públicas de Estado devem ser formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e em diversos instrumentos internacionais assinados e ratificados pelo Estado brasileiro, como medida de proteção aos direitos humanos das mulheres e meninas.

UNIVERSALIDADE DAS POLÍTICAS – as políticas devem ser cumpridas na sua integralidade e garantir o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres. O princípio da universalidade deve ser traduzido em políticas permanentes nas três esferas governamentais, caracterizadas pela indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade dos direitos, e combinadas às políticas públicas de ações afirmativas, percebidas como transição necessária em busca da efetiva igualdade e eqüidade de gênero, raça e etnia.

JUSTIÇA SOCIAL – implica no reconhecimento da necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidos pela sociedade e na busca da superação da desigualdade social que atinge as mulheres de maneira significativa.

TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS – deve-se garantir o respeito aos princípios da administração pública: legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência nos atos públicos e controle social.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL – devem ser garantidos o debate e a participação das mulheres na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

PARA CONCRETIZAR ESTES PRINCÍPIOS, O ESTADO E AS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DEVERÃO SEGUIR AS SEGUINTE DIRETRIZES:

- Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado brasileiro sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e desconcentrador de renda e riquezas;
- Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;

- Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho; na importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; na importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos;
- Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;
- Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afro-descendente e indígena, como subsídios para a formulação e implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e a especificidade urbana e rural. Conferir especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;
- Formar e capacitar servidores/as públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;
- Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, colocando à disposição dados e indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência de suas ações;
- Criar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estadual e municipal.

CAPÍTULO I: AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, COM INCLUSÃO SOCIAL

É no espaço social do trabalho onde as discriminações e as desigualdades se tornam ainda mais evidentes. Às desigualdades sociais somam-se as desigualdades étnico-raciais e de gênero contribuindo para a construção de uma hierarquia que se repete em praticamente todos os indicadores sociais e econômicos analisados: homens e brancos estão, em geral, em melhores condições de inserção no mercado de trabalho do que mulheres e negros. Destaque-se, ainda, que são as mulheres negras que sofrem a mais pesada carga de discriminação, vivendo uma situação de dupla diferenciação: de gênero e raça/etnia. Esta interseccionalidade contribui para criar um ordenamento social que coloca no topo os homens brancos, seguidos pelas mulheres brancas, os homens negros e, por fim, as mulheres negras. Dentre todos, são elas que vivenciam na escala inferior da pirâmide social as piores condições de trabalho, as que recebem os menores rendimentos, as que mais sofrem com o desemprego e as que mais estabelecem relações informais (e sua consequente ausência de proteção social, tanto presente quanto futura) e as que ocupam posições de menor prestígio na hierarquia profissional.

Os resultados desta discriminação – que muitas vezes é indireta ou invisível – tornam-se bastante evidentes quando se analisam os indicadores de desemprego e rendimento, entre outros. Cabe destacar, porém, que esta é uma situação que, ainda que existente, vem se alterando de modo significativo ao longo dos últimos anos, resultado das políticas adotadas pelos governos nas três esferas da federação; das pressões e demandas dos movimentos sociais; e do maior reconhecimento social sobre as desigualdades e discriminações de gênero e raça/etnia. Nesse sentido, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) evidenciam resultados consistentes com os avanços que ocorreram no campo econômico.

No Brasil, ao longo do século XX, o acesso à escola foi ampliado para os grupos populacionais anteriormente excluídos do processo educacional formal. Com isto, as mulheres passaram a ter maior acesso à educação, o que se reflete em sua maior e melhor inserção neste espaço em comparação aos homens (ver capítulo 2, pag. 53). Tal vantagem, no entanto, ainda não se reflete no mercado de trabalho. Se muito já se avançou na

inserção da população feminina nesse espaço potencialmente produtor de autonomia econômica e social, muito há, ainda, que caminhar no que se refere à garantia de condições igualitárias de entrada e permanência no mercado de trabalho, bem como na remuneração pelas atividades ali desenvolvidas.

Nos últimos quinze anos se tem presenciado um fenômeno que poderia ser chamado de feminização do mercado de trabalho. De fato, desde o início da década de 1990, é possível verificar um aumento significativo na participação das mulheres nesta esfera. Enquanto em 1996, 52,2% das mulheres de 16 anos ou mais se encontravam ativas, ou seja, empregadas ou à procura de emprego, este valor alcançou 59% da população feminina em 2006, um importante acréscimo, ainda mais quando se constata que a taxa de atividade masculina apresentou tendência de queda no mesmo período. Tal impulso ao ingresso feminino no mercado de trabalho é fruto de uma conjunção de fatores, dentre os quais se destacam a queda nas taxas de fecundidade, o aumento da escolaridade feminina e as mudanças nos valores relativos aos papéis e espaços destinados às mulheres, além, é claro, dos fatores econômicos.

Apesar do aumento do nível de atividade das mulheres, ele ainda é bastante inferior àquele verificado para os homens (82,2%, em 2006). Ademais, a própria decisão de ingressar no mercado de trabalho não é concretizada na mesma intensidade para os trabalhadores dos dois sexos. Com efeito, enquanto a taxa de desemprego masculina foi de 6,4%, em 2006, a feminina atingiu 11%, o que representa um contingente de quase 1,2 milhão de mulheres desempregadas a mais que homens. A hierarquia racial pode ser visualizada claramente neste indicador: enquanto homens brancos apresentavam uma taxa de desemprego de

5,7%, mulheres negras chegavam a 12,5% no mesmo ano. Se, de um lado, as mulheres negras são excluídas de um conjunto de empregos por serem mulheres, de outro, são também excluídas de diversos outros empregos considerados femininos, como o atendimento ao público, por serem negras. Donde se evidencia uma dupla discriminação associada – gênero e raça.

Segundo os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais, do Ministério do Trabalho e Emprego), em 2006, foram gerados mais de 1,9 milhões de empregos formais, atingindo um patamar de 35,2 milhões de vínculos empregatícios até 31 de dezembro de 2006. Esses dados demonstram uma expansão geral do nível de emprego em todos os setores de atividade econômica. Em relação ao aumento da força de trabalho feminina, a RAIS aponta para uma expansão de 6,59%, um percentual superior ao verificado para os homens, que foi em torno de 5,21%. Quanto à escolaridade, o emprego para as mulheres com ensino médio completo cresceu 544,8 mil e para o ensino superior completo e incompleto houve uma predominância de crescimento mais do que para os homens, ou seja, ensino superior completo +164,9 mil para mulheres e +73,4 mil para os homens, superior incompleto +75,9 mil para as mulheres e +70,5 mil para os homens.

Uma vez que consigam empregar-se no mercado de trabalho, as mulheres concentram-se em espaços bastante diferentes daqueles ocupados pelos trabalhadores do sexo masculino. Neste processo, os lugares ocupados pelas populações feminina e negra tendem a ser mais precários do que aqueles ocupados pela masculina e branca, com menor – ou nenhum – nível de proteção social. As mulheres são, em maior proporção que os homens, empregadas domésticas, trabalhadoras na produção para o

próprio consumo e não-remuneradas, enquanto os homens encontram-se, proporcionalmente, mais presentes na condição de empregados (com e sem carteira assinada), conta-própria e empregador. E são as mulheres negras as que mais ocupam postos no emprego doméstico (21,4% contra 12,7% das mulheres brancas) e nas categorias que englobam a produção para autoconsumo, a construção para o próprio uso e as trabalhadoras não remuneradas (17% contra 12%).

Embora a proporção de mulheres ocupadas sem remuneração seja significativamente mais elevada na agropecuária, houve uma queda na ocupação feminina no trabalho não remunerado, passando de 40%, em 1993, para 33,7%, em 2006. Com relação às atividades de autoconsumo desenvolvidas por habitantes do meio rural, embora tenha ocorrido um aumento na participação para ambos os sexos, foi para os homens o crescimento mais significativo. Entre 1993 e 2006, a participação dos homens em trabalhos para o auto-consumo saltou de 5,3% para 12%, representando um crescimento de mais de 126%, enquanto que para as mulheres, no mesmo período, a participação passou de 41% para 46,6%, um crescimento de 13%. Há um indicativo, portanto, de mudanças no papel das mulheres na economia rural, mas é importante destacar que tais mudanças estão ainda distantes de um reconhecimento econômico das trabalhadoras rurais.

Vale destacar, também, que ainda persiste a divisão sexual do trabalho, uma vez que as mulheres têm uma sobrecarga com as obrigações relativas ao trabalho doméstico, de cuidado com a casa e com os filhos. Os dados do IBGE, para 2006, indicam que enquanto 90,2% das mulheres ocupadas dedicam-se aos afazeres

domésticos, uma parcela bastante inferior dos homens (51,4%) encontra-se na mesma situação, o que aponta para uma inegável dupla jornada para a população feminina. A intensidade com que se dedicam a esses afazeres também é diferenciada: as mulheres gastam aproximadamente 25 horas semanais cuidando de suas casas e de seus familiares, enquanto os homens que executam estas tarefas gastam menos de 10 horas por semana. A necessidade de conciliar trabalho e cuidados domésticos faz com que muitas mulheres encontrem como alternativa o emprego em jornadas de trabalho menores. Logo, enquanto apenas 19,3% dos homens trabalhavam habitualmente menos de 40 horas semanais, esse percentual atinge significativos 42,7% quando se fala de mulheres.

As jornadas de trabalho declaradas por homens e mulheres na atividade agropecuária demonstram claramente a invisibilidade do trabalho feminino no espaço rural e o ocultamento do tempo gasto com a produção de alimentos, seja para o próprio consumo ou para o mercado, sem separação dos afazeres domésticos. Em 2006, a discrepância da jornada feminina na agropecuária seguiu gritante, ocupando praticamente a metade da jornada média de trabalho dos homens: eles declararam trabalhar em média 39 horas semanais, enquanto para as mulheres este valor foi de 21,7 horas.

Estas diferenças na forma de inserção no mercado de trabalho, aliadas à existência de mecanismos discriminatórios e preconceitos baseados em estereótipos, tais como o da incapacidade feminina para a liderança, fazem com que a remuneração mensal de mulheres seja inferior à verificada para homens. Em 2006, as mulheres ocupadas ganhavam, em média,

65% do rendimento auferido pela população masculina (R\$504 frente a R\$774)¹. De forma ainda mais intensa, os negros recebiam cerca de metade do salário dos brancos, perfazendo R\$439 em média por mês, contra R\$862 dos brancos. Os dados evidenciam a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras no mercado de trabalho. Enquanto as mulheres brancas ganham, em média, 63% do que ganham os homens brancos, as mulheres negras ganham 66% do que ganham homens do mesmo grupo racial e apenas 32% do rendimento médio dos homens brancos. Importante destacar que essa defasagem vem se reduzindo sensivelmente ao longo dos anos: apenas entre 2001 e 2006 ela se reduziu em 2 pontos percentuais, o que é, sem dúvida, um resultado bastante positivo para a meta de igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres².

O desenvolvimento de políticas que atuem no sentido de reverter o persistente quadro de desigualdades racial e de gênero no mercado de trabalho pauta-se pela observância de alguns marcos nacionais e internacionais na luta pela promoção da igualdade de oportunidades no trabalho, tais como as Convenções 100 e 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as recomendações das ações diretrivas das Convenções de Belém do Pará e Cedaw; das Conferências de Cairo, Beijing, Durban e das expressas nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Pauta-se, ainda, pelo permanente diálogo com a sociedade civil organizada e com as representações governamentais no âmbito estadual e municipal.

Em suas recomendações ao Brasil, o Comitê Cedaw solicitou que o país adote medidas concretas para acelerar a erradicação da discriminação salarial e para assegurar oportunidades igualitárias para mulheres e homens no mercado de trabalho. Recomenda, ainda, que outras medidas que permitam a conciliação entre as responsabilidades familiares e profissionais sejam implementadas e que seja promovido o compartilhamento igual das tarefas domésticas entre os sexos. Exorta, também, o país a assegurar que as trabalhadoras domésticas sejam devidamente protegidas contra a discriminação, exploração e abuso; o monitoramento e avaliação da Lei nº 11.324/2006, que permite que o empregador faça uma dedução tributária, como incentivo à assinatura da carteira de trabalho; e que adote sem demora o Projeto de Lei nº 7.363/2006, que regula o trabalho doméstico e inclui as trabalhadoras no FGTS. Por fim, solicita que todas as políticas e programas de desenvolvimento rural integrem uma perspectiva de gênero e cuidem expressamente da natureza estrutural da pobreza enfrentada pelas mulheres rurais e que o Brasil continue assegurando que o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais atinja todas as mulheres nas áreas rurais remotas.

A atuação da SPM no que diz respeito às ações de promoção da autonomia econômica e igualdade de gênero no mundo do trabalho foi ampliada ao longo do período de vigência do I PNPM, configurando-se, hoje, em uma intervenção mais efetiva a partir do apoio a projetos estruturantes e de maior impacto. Nesse sentido, cabe destacar o desenvolvimento do Programa Trabalho

¹ Refere-se ao rendimento da ocupação principal.

² Os dados da RAIS 2006 para o setor formal também apontam na mesma direção: em 2004, o rendimento médio recebido pelas mulheres equivalia a 81,24% do que ganhavam os homens. Em 2006, esse percentual atingiu 83,2%. A elevação em 2006 resulta em um aumento real de 6,74% nos rendimentos das trabalhadoras contra um ganho real de 5,46% nos rendimentos dos homens.

e Empreendedorismo da Mulher, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo feminino, apoiando as mulheres na criação e desenvolvimento de seus próprios negócios. O Programa foi implantado em 2007 e é constituído por ações de mobilização, sensibilização, capacitação e assistência técnica às mulheres para possibilitar a criação e a sustentação dos negócios. Constituem o público-alvo do programa, tanto as mulheres identificadas como dotadas de capacidade empreendedora para criar novos negócios e/ou manter os existentes, quanto aquelas pobres e extremamente pobres, em situação de risco social e vulnerabilidade e que estejam inscritas nos programas de inclusão social, bem como sua rede familiar.

O Programa Pró-Equidade de Gênero teve sua segunda edição lançada em 2007, tendo como objetivo promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres nas empresas e instituições por meio do desenvolvimento de novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional. Em 2006, 11 instituições do setor público foram contempladas com o Selo Pró-Equidade por terem desenvolvido ações importantes na direção da promoção da igualdade. O Programa foi ampliado para contemplar também as empresas privadas, contando, hoje, com a adesão de 28 empresas de ambos os setores.

No que se refere às trabalhadoras domésticas, em novembro de 2005, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em parceria com a SPM e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), lançou o Plano Trabalho Doméstico Cidadão. Implementado em 2006 como experiência piloto, seus objetivos são oferecer qualificação profissional e escolarização às empregadas domésticas e estimular a sua organização sindical,

de modo a garantir o empoderamento dessas mulheres e capacitá-las para que possam melhor intervir no aperfeiçoamento das políticas públicas. Os objetivos para 2008 incluem a implementação do programa em escala nacional nos eixos de elevação da escolaridade, qualificação profissional e social e intervenção nas políticas públicas, contando para isso com a sua inserção na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Importante mencionar, ainda, que neste II Plano serão desenvolvidas, pela SPM, algumas outras ações no campo do trabalho e da autonomia econômica. Uma delas é o programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres que será desenvolvido em parceria com o Ministério do Turismo com objetivo de fortalecer as políticas públicas de incentivo ao turismo local. Tal iniciativa ocorrerá por meio da formulação de estratégias para o setor produtivo artesanal, que garantam a autonomia e o papel protagonista de mulheres artesãs, na perspectiva da igualdade de gênero e da identidade cultural regional. Na mesma direção está o Programa de Apoio a Comunidades Artesanais, do Ministério da Cultura, que atua no sentido de requalificar e ampliar a presença do artesanato de tradição cultural nos mercados interno e externo, promovendo sua dinamização econômica. As mulheres constituem público prioritário desta intervenção.

Na área da agricultura familiar, o tema que foi objeto de maior debate e atuação do Governo Federal foi o financiamento da produção por meio do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que no período 2004-2007 atendeu 1,5 milhão de mulheres com recursos no montante de quatro bilhões e duzentos milhões de reais. Instituído no Plano Safra 2004-2005, o Pronaf Mulher constitui-

se em uma linha especial de crédito para as mulheres, entendendo-o como parte dos instrumentos de acesso, ampliação da autonomia e reconhecimento dos direitos econômicos das mulheres rurais e da promoção da igualdade entre homens e mulheres na agricultura familiar. Na mesma direção foram capacitados agentes operadores do Pronaf para ampliar a participação das mulheres no crédito e implementar mudanças na Declaração de Aptidão ao Pronaf, que passou a ser feita obrigatoriamente em nome do casal.

Como resultado destas ações, já na safra 2005/2006 observa-se um acréscimo considerável, tanto no número de contratos (8.822) quanto no valor financiado do Pronaf Mulher, que foi equivalente a R\$ 56 milhões, sendo que o Nordeste passou a liderar o número de operações e o volume de recursos. Na última safra (2006/2007), o Pronaf Mulher contabilizou 10.854 contratos e um volume de quase R\$ 63 milhões emprestados, confirmado a tendência de crescimento.

Na área de assistência técnica e extensão rural foi incorporada à Política e ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio do Pronater Setorial, a dimensão de gênero nos conteúdos e critérios de seleção de projetos, que passaram a levar em consideração as necessidades das trabalhadoras rurais. O Governo Federal vem financiando ações na área para os governos estaduais e as organizações da sociedade civil no âmbito do Pronaf Capacitação. Projetos protagonizados pelas mulheres rurais foram apoiados, cabendo destacar a realização de chamada de projetos específica para as trabalhadoras rurais. No período 2004-2007, foram celebrados 47 convênios de assistência técnica, em um investimento total de R\$ 5,2 milhões.

Na comercialização, os movimentos sociais demandaram a realização de feiras e a criação de centrais de comercialização integradas aos programas de formação e crédito. Como resultado da intervenção do Governo Federal vem se verificando ao longo dos anos o aumento da participação das organizações federadas por mulheres nas Feiras Nacionais da Agricultura Familiar e Reforma Agrária: as mesmas representavam 1,4% na primeira edição da Feira e atingiram 23% na última edição. Contribuiu para esta ampliação a recomendação, incorporada ao Manual de Orientações aos Expositores do MDA, de que as coordenações estaduais mobilizassem e incluíssem pelo menos 30% de empreendimentos de propriedade ou coordenados por mulheres.

Vale mencionar na área da organização produtiva a constituição do Projeto de Apoio aos Grupos Produtivos de Mulheres Rurais, que se refere à estratégia de elaboração de diagnóstico e plano de ação com apoio de assessoria técnica especializada e acompanhamento para acessar as políticas públicas do MDA. Por meio de chamada pública, mais de 248 grupos de mulheres foram inscritos para constituir um mapeamento de grupos de produção, sendo 31 grupos selecionados para desenvolver ação piloto. Desde 2006, quando as atividades do projeto tiveram início, foram aprovados 21 convênios em um investimento total de R\$ 2,5 milhões.

Especificamente para as mulheres quilombolas, o MDA, em parceria com o Unifem e o DFID, desenvolveu, entre 2004 e 2006, o projeto Gênero, Raça e Atividades Produtivas para o Etnodesenvolvimento. Dirigido às mulheres quilombola, o programa buscou valorizar experiências históricas e culturais, respeitando valores, aspirações e potencializando a capacidade autônoma das comunidades. As ações voltaram-se ao apoio à

produção, capacitação, assistência técnica e extensão rural, comercialização, fortalecimento institucional, documentação civil e trabalhista e apoio à infra-estrutura produtiva. Para facilitar o escoamento da produção, as mulheres quilombolas tiveram participação nas Feiras Nacionais da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, que se configuraram em espaços importantes de intercâmbio. Foram beneficiadas 21 comunidades, em 14 estados.

Uma das ações centrais do governo para a ampliação da cidadania das mulheres rurais é o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), lançado em 2004. Trata-se de um programa inovador que prevê a conscientização sobre a utilidade da documentação civil e trabalhista, além da orientação acerca do acesso às políticas públicas para as mulheres na reforma agrária, na agricultura familiar e na previdência social emitindo, de forma gratuita, os documentos civis, trabalhistas e de registro, que permitem acesso aos direitos previdenciários e, também, promovem a inclusão bancária. Ao longo dos três anos e meio de existência do Programa, o Governo Federal realizou 837 mutirões itinerantes em 1.050 municípios predominantemente rurais, garantindo a emissão de mais de 546 mil documentos, que beneficiaram em torno de 265 mil mulheres trabalhadoras rurais.

Para o fortalecimento do Programa de Documentação da Trabalhadora Rural, o MDA ampliou as equipes do programa com a inclusão das Delegacias Federais do Ministério para atuar junto às agricultoras familiares e adquiriu unidades móveis em alguns estados da federação e equipamentos para viabilizar a infra-estrutura para os mutirões. Em 2005, 64 comunidades quilombo-

las foram atendidas pelo PNDTR. Também foram realizadas ações educativas nos mutirões, que contribuíram para a informação e o acesso das mulheres ao conjunto das políticas públicas.

O Programa segue prioritário para os próximos anos, fazendo parte dos Territórios da Cidadania que, gradativamente, vão envolver 120 territórios rurais com políticas públicas integradas, dentre as quais a promoção da emissão do registro Civil de Nascimento e Documentação Civil Básica, o que permitirá a ampliação do acesso à documentação e extensão da rede emissora de documentos. Está prevista a isenção de cobrança de taxa do CPF para 1 milhão de pessoas/ano que são beneficiárias do Programa Bolsa-Família, agricultura familiar e reforma agrária. Outros benefícios serão a isenção de taxa de RG para o público de baixa renda e a ampliação de pontos emissores de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com implantação de mil novos pontos. Por intermédio da CTPS informatizada, há possibilidade de acesso ao CPF e promoção de campanhas de sensibilização. Ainda como parte dos Territórios, serão adquiridas unidades móveis que contarão com equipamentos de informática e acesso à internet para emissão on-line de documentos, o que dará novo ritmo à execução do PNDTR, com equipes permanentes atuando em período integral para garantir também maior agilidade na entrega dos documentos.

Finalmente, faz-se necessário mencionar que, diferentemente do I PNPM, o II Plano incorpora as ações relacionadas à ampliação das vagas em creches e pré-escolas neste capítulo que trata da autonomia econômica e da igualdade no mundo do trabalho. Isso porque esta é uma política de relevância ímpar para ampliar a autonomia econômica das mulheres e criar

condições que permitam sua entrada no mercado formal de trabalho. Não se desconsidera a importância da educação infantil na (des)construção de estereótipos de gênero e raça/etnia. Estas ações, porém, estão dispostas no capítulo de Educação deste II PNPM, pois dizem respeito, justamente, à promoção de uma educação inclusiva e não sexista.

A ampliação de vagas na educação infantil é compromisso do Ministério da Educação. A Lei nº 11.494/2007 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) que atende toda a educação básica, passando a incluir creches e pré-escolas. Além disso, foram incluídas as creches comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o Poder Público. Merece ser mencionado também o apoio financeiro direto do Governo Federal a estados e municípios para a construção e melhorias em creches e pré-escolas, por meio do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância). Serão investidos R\$800 milhões entre 2007 e 2010.

O governo federal tem seu compromisso com a igualdade no mundo do trabalho na perspectiva de gênero explicitado nos princípios e diretrizes da Política Nacional para as Mulheres, considerando a diversidade de raça/etnia e geração, em conformidade com as recomendações da I e II Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, realizadas em 2004 e 2007, respectivamente. As medidas para tanto estão concretizadas neste II PNPM que trabalha com as dimensões da autonomia econômica, igualdade no mundo do trabalho e inclusão social. Neste caso, cabe reforçar que o conceito de trabalho deve ser compreendido como direito e condição fundamental à garantia de uma atividade econômica decente para mulheres, que possibilite a inserção e atuação cidadã no

mundo do trabalho, em especial daquelas com maior grau de vulnerabilidade social.

A partir desta compreensão, a sociedade não pode ficar refém de uma cultura que ainda induz a crer que a divisão sexual e racial de papéis é naturalmente determinada. Reduzir as desigualdades passa, fundamentalmente, pela promoção da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, e entre as mulheres, pela transformação da cultura organizacional patriarcal, discriminadora, racista e sexista da sociedade que imputa uma segregação racial e de gênero a determinados grupos, negando com isso a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero presente na sociedade. Garantir um desenvolvimento de longa duração com redução das desigualdades, respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, inclusão social e educação, passa necessariamente pela participação e poder das mulheres na perspectiva da autonomia econômica, política e familiar.

Ponderar sobre os fatores que geram a exclusão social e produzem as desigualdades de oportunidades de acesso e permanência ao trabalho, emprego e renda das mulheres é criar condições para um processo de diálogo social de troca de saberes e experiências, de fomento à economia solidária, de inclusão com sustentação ambiental, de segurança alimentar e, de modo geral, de eqüidade social, numa teia de conexões que respeite a identidade, a diversidade e a subjetividade das pessoas e das comunidades existentes nos territórios. É assim que se espera que todas as pessoas excluídas adquiram um olhar crítico sobre a sociedade e que desenvolvam a capacidade de empoderar-se, lutar pelo seu reconhecimento, atuar como agentes sociais, com direito a participar – de igual para igual – do desenvolvimento de um país que deve ser de todos e todas.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;
- II. Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho;
- III. Elaborar, com base na Agenda Nacional, o Plano Nacional do Trabalho Decente, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho que reafirmem a condição das mulheres como sujeitos sociais e políticos, considerando as dimensões étnico-raciais;
- II. Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das mulheres no meio rural e nas comunidades tradicionais;
- III. Garantir às trabalhadoras domésticas o exercício de todos os direitos trabalhistas previstos no Artigo 7º da Constituição Federal concedidos às trabalhadoras em geral;
- IV. Promover a valorização do trabalho doméstico não-remunerado e contribuir para a superação da atual divisão sexual do trabalho;
- V. Promover a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas.

METAS

- A – Aumentar em 12%, entre 2008 e 2011, o número de crianças entre zero e seis anos de idade freqüentando creche ou pré-escola na rede pública;
- B – Construir 1.714 creches e pré-escolas, entre 2008 e 2011;
- C – Adotar medidas que promovam a elevação em 4% na taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais, entre 2006 e 2011;
- D – Manter a média nacional em, no mínimo, 50% de participação das mulheres no total de trabalhadores capacitados e qualificados atendidos pelo PNQ e nos convênios do MTE com entidades que desenvolvam formação profissional;
- E – Capacitar 12.000 mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos;
- F – Aumentar em 30% o número de trabalhadoras domésticas com carteira assinada;
- G – Conceder crédito especial (Pronaf Mulher) a 58 mil mulheres trabalhadoras rurais, no período de 2008 a 2011;
- H – Ampliar a participação das mulheres no Pronaf para 35%;
- I – Atender 29 mil mulheres em projetos de Assistência Técnica protagonizada por mulheres até 2011;
- J – Realizar 1.500 mutirões do Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais, no período de 2008 a 2011;
- K – Emitir documentação civil para 80 mil mulheres nas áreas entorno dos empreendimentos dos setores eletro, energético e mineral, em todo o território nacional;
- L – Implementar a Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

PRIORIDADES

- 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;
- 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;
- 1.3. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres;
- 1.4. Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias;
- 1.5. Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado;
- 1.6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com eqüidade salarial e no acesso a cargos de direção;
- 1.7. Promover políticas de previdência social inclusiva para as mulheres;
- 1.8. Promover o acesso das mulheres à documentação civil.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.1.1. Garantir a reserva de pelo menos 30% das vagas em todas as frentes de trabalho do PAC para mulheres atendidas pela ação de Qualificação e Inserção Profissional de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Casa Civil MDS	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher empregada.	SPM, MCid, MTE, MME e empresas vinculadas, governos estaduais.
1.1.2. Realizar ações de sensibilização para incentivar a inserção da jovem aprendiz no mercado de trabalho para propiciar a sua formação e experiência profissional supervisionada.	MTE	Não orçamentária	2011	Jovem atendida.	SPM, SG, instituições privadas.
1.1.3. Incentivar a inserção de mulheres no programa Projovem Trabalhador e em todos aqueles de qualificação e inserção no mundo do trabalho.	MTE	Não orçamentária	2011	Mulher atendida.	SPM, SG.
1.1.4. Realizar ações de sensibilização para incentivar a inserção de mulheres com deficiência no mercado de trabalho dentro das cotas para contratação de pessoas com deficiência nas empresas com mais de 100 empregados, previstas pela Lei 8.213/91.	MTE	Não orçamentária	2011	Mulher contratada.	SPM, SEDH.
1.1.5. Atender jovens mulheres de forma prioritária nas ações de formação profissional do Projovem, considerando as dimensões étnico-raciais, de orientação sexual e territorial.	SG	8034/2A95	2011	Jovem atendida.	SPM, SG.
1.1.6. Incentivar a intermediação de mão-de-obra feminina nas ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE.	MTE	0099/2550	2011	Mulher beneficiada.	-
1.1.7. Estimular, no âmbito do Programa Nacional de Qualificação – PNQ, a participação de mulheres nos cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial.	MTE	0101/4733	2011	Mulher capacitada.	-

cont. Prioridade 1.1. Ampliar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.1.8. Apoiar a realização de cursos de capacitação e qualificação técnica e gerencial para mulheres.	MTE	0101/4733	2011	Mulher capacitada.	-
1.1.9. Apoiar a capacitação de mulheres quilombolas e indígenas para atividades de geração de trabalho e renda.	MTE Seppir	0101/4733 A definir	2011	Mulher capacitada.	MME, Funai.
1.1.10. Criar redes de cooperação no Ministério de Minas e Energia para estimular a inserção de mulheres negras, indígenas e idosas no mercado de trabalho.	MME	Não orçamentária	2011	Rede criada.	SPM, Funai, empresas do setor eletro-energético e mineral.
1.1.11. Realizar campanhas para ampliar o acesso de mulheres a profissões, cargos e funções historicamente ocupadas por homens.	SPM	1068/4641	2011	Campanha realizada.	Secom.

Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.2.1. Priorizar nos editais para apoio a projetos de inclusão produtiva, propostas que considerem as dimensões de gênero, étnico-raciais e geracionais.	MDS	1133/4963	2011	Projeto apoiado.	Estados, municípios, ONGs.
1.2.2. Apoiar projetos de jovens mulheres para sua inclusão produtiva, garantindo a diversidade étnico-racial e territorial.	MDS	Não orçamentária	2011	Projeto apoiado.	PNUD, universidades.
1.2.3. Apoiar projetos empreendedores de mulheres no âmbito dos programas do MTE e do MDS, garantindo a diversidade étnico-racial, geracional e territorial.	MDS MTE SPM	1133/4963 1387/9A10 1433/8843	2011	Projeto apoiado.	PNUD, universidades, MEC, entidades da sociedade civil.

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.2.4. Implementar o Projeto de Apoio à Geração de Trabalho e Renda para as Comunidades Artesanais (Promoart), utilizando-se da perspectiva cultural e garantindo o recorte de gênero e étnico-racial.	MinC	1391/2C84	2011	Mulher beneficiada.	SPM, MRE, MDIC, Sebrae, BNDES, EBCT, CEF, BB, governos estaduais, ONGs.
1.2.5. Criar Rede Temática de Gênero, considerando as diversidades étnico-raciais, geracionais e territoriais, e promover a capacitação dos/as agentes.	MDA	1427/4448	2008	Reunião realizada.	Rede de ATER, entidades parceiras do MDA.
1.2.6. Apoiar técnica e financeiramente projetos de ATER protagonizados por mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e territoriais	MDA	1427/8332	2011	Projeto apoiado.	Rede de ATER, entidades parceiras do MDA.
1.2.7. Ampliar o acesso das mulheres aos créditos concedidos pelo Pronaf.	MDA	0351/0281 0351/0A81	2011	Mulher beneficiada.	Agentes financeiros, extensionistas, movimento de mulheres, grupos produtivos.
1.2.8. Conceder crédito especial às mulheres rurais no âmbito do Pronaf Mulher.	MDA	0351/0281 0351/0A81	2011	Mulher beneficiada.	Agentes financeiros, extensionistas, movimento de mulheres rurais, grupos produtivos.
1.2.9. Ampliar o acesso das mulheres empreendedoras no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado do MTE.	MTE	1387/2B12	2011	Mulher beneficiada.	Agentes financeiros, Instituições de Microcrédito Produtivo Orientado (Impos), movimento de mulheres.

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.2.10. Capacitar agentes de ATER sobre relações de gênero e étnico-raciais e diversidades geracionais e territoriais.	MDA	1427/4448	2011	Agente capacitado/a.	Estados, ONGs, movimentos de mulheres rurais.
1.2.11. Capacitar trabalhadoras rurais sobre a política de crédito.	MDA	1433/8400	2011	Mulher capacitada.	Agentes financeiros, movimentos de mulheres rurais, Sempre Viva Organização Feminista.
1.2.12. Apoiar a capacitação e o intercâmbio entre as mulheres na convivência do semi-árido.	MDA	1427/8996 1433/8400	2011	Encontro realizado.	Movimentos sociais de mulheres rurais, ONGs, ASA.
1.2.13. Avaliar a concessão de crédito especial para as trabalhadoras rurais, considerando as dimensões étnico-racial e geracional.	MDA	1433/8400	2011	Avaliação realizada.	Agentes financeiros, movimentos de mulheres rurais e Sempre Viva Organização Feminista.
1.2.14. Apoiar ações de fortalecimento de empreendimentos produtivos de grupos de mulheres rurais	MDA	1334/8394	2011	Projeto apoiado.	SPM, MDS, MTE.
1.2.15. Apoiar ações de agregação de valor para organizações produtivas de mulheres rurais.	MDA	1433/8400 0351/4280	2011	Projeto apoiado.	MMA, MTE.
1.2.16. Apoiar a organização produtiva de mulheres rurais.	MDA	1433/8400 1334/8394 0351/4280	2011	Projeto apoiado.	MTE.
1.2.17. Apoiar bases de serviço territoriais de comercialização e cooperativismo para grupos de mulheres rurais.	MDA	1334/8394	2011	Base de serviço apoiada.	ONGs, movimentos de mulheres rurais, rede de produtoras de mulheres rurais.

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.2.18. Formar agricultoras em comercialização e cooperativismo.	MDA	1334/8394	2011	Mulher formada.	ONGs, movimentos de mulheres rurais, rede e produtoras de mulheres rurais.
1.2.19. Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.	MTE	1133/4850	2011	Incubadora apoiada.	MS, MEC, FBB, BB, COEP, Finep, MCT, universidades.
1.2.20. Incluir as temáticas de gênero, raça/etnia e geração na formação dos agentes de desenvolvimento solidário.	MTE	1133/8078	2011	Curso com as temáticas incorporadas no conteúdo programático.	PNUD, universidades, MEC, entidades da sociedade civil, UnB.
1.2.21. Promover a inclusão das organizações de mulheres nos órgãos colegiados territoriais.	MDA	1334/6466	2011	Mulher integrante de órgãos colegiados.	Órgãos colegiados territoriais, movimentos de mulheres rurais.
1.2.22. Apoiar a cooperação bilateral sobre políticas para as mulheres rurais entre países do Mercosul.	MDA	0139/2272 0139/2103	2011	Intercâmbio realizado.	Movimentos de mulheres rurais, MAPA, institutos de terras que integram a Reunião Especializada do Mercosul.
1.2.23. Implementar o Programa Regional de Fortalecimento Institucional de políticas de Igualdade de Gênero na Agricultura Familiar no Brasil.	MDA	0139/2103	2011	Capacitação realizada.	Movimentos de mulheres rurais, MAPA, institutos de terras que integram a Reunião Especializada do Mercosul.
1.2.24. Formar agentes de desenvolvimento territorial sobre gênero, raça/etnia, geração, participação social e desenvolvimento rural sustentável.	MDA	1334/6466	2011	Agente capacitado/a.	Órgãos colegiados territoriais, movimentos de mulheres rurais.

cont. Prioridade 1.2. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres por meio da assistência técnica, do acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.2.25. Apoiar a formação de Comitês Territoriais de Mulheres.	MDA	1334/6466	2011	Comitê implantado.	Órgãos colegiados territoriais, movimentos de mulheres rurais.
1.2.26. Estimular a capacitação e a inclusão de mulheres nos projetos sócio-ambientais implementados no entorno dos empreendimentos do Ministério de Minas e Energia.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Mulher beneficiada.	SPM, MMA, MEC, MDS, MS.
1.2.27. Implementar o Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres.	SPM	1433/8843	2011	Mulher beneficiada.	Sebrae, Ibam, BPWBrasil, Banco da Mulher.
1.2.28. Implementar o Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres.	SPM	1433/8843	2011	Mulher beneficiada.	MTur, MTE, governos estaduais, OIT.
1.2.29. Implementar os programas Coopergênero (Programa de Gênero e Cooperativismo Integrando a Família) e Jovemcoop.	MAPA	1442/8622	2011	Mulher/Jovem beneficiada/o. Liderança formada.	SPM, MEC, Sebrae.
1.2.30. Estimular o ensino do cooperativismo e a produção acadêmica sobre o tema.	MAPA	1442/8622	2011	Trabalho publicado. Ensino de cooperativismo integrado à educação formal.	SPM, MEC.

Prioridade 1.3. Promover a oferta de equipamentos sociais que contribuam para ampliar o tempo disponível das mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.3.1. Garantir o acesso à alimentação de baixo custo por meio da manutenção e ampliação da rede de Restaurantes e Cozinhas Populares.	MDS	1049/8929	2011	Equipamento social implantado.	Estados, municípios, entidades da iniciativa privada.
1.3.2. Garantir o acesso à água por meio da construção de cisternas e outras tecnologias social e ambientalmente sustentáveis.	MDS	1049/11V1 1049/8948	2011	Cisterna/ tecnologia construída.	MMA, Funasa, municípios, ONGs.
1.3.3. Construir, reformar e aparelhar creches e pré-escolas em melhorar a qualidade dos equipamentos existentes.	MEC	1448/8746 1448/0509 1448/09CW	2011	Creche e pré-escola construída, reformada e aparelhada.	Secretarias Municipais de Educação.

Prioridade 1.4. Promover a proteção social das mulheres em situação de vulnerabilidade, contribuindo para o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza e para a melhoria das condições de vida de suas famílias.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.4.1. Garantir às mulheres o acesso e o atendimento qualificado nos serviços sócio-assistenciais e socio-educativos de Proteção Social Básica nos Centros de Referencia da Assistência Social (CRAS).	MDS	1384/2A60	2011	Mulher atendida.	Estados, municípios, Entidades Socioassistenciais.
1.4.2. Inserir conteúdos de gênero, raça/etnia no material pedagógico destinado à formação dos jovens de 15 a 17 anos participantes do Pró-Jovem Adolescente.	MEC	8034/86AB 1049/8929	2011	Material pedagógico com temática incorporada.	Estados, municípios, SEDH, ME, MTE, MinC, MS, MEC, SG.

Prioridade 1.5. Garantir o cumprimento da legislação e promover a valorização do trabalho doméstico remunerado e não-remunerado.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.5.1. Revisar legislação de modo a ampliar os direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas.	MTE	1132/8852	2011	Legislação revisada.	SPM, OIT.
1.5.2. Ampliar o Programa Trabalho Doméstico Cidadão de qualificação social e profissional das trabalhadoras domésticas, para a rede pública do EJA.	MTE	0101/4733	2011	Mulher qualificada.	SPM, MEC, Seppir, OIT.
1.5.3. Capacitar servidores/as das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE) sobre os direitos das trabalhadoras domésticas.	MTE	0106/4572	2011	Servidor/a capacitado/a.	-
1.5.4 Realizar campanha de estímulo à qualificação e valorização do trabalho doméstico.	MTE	0101/4733	2011	Campanha realizada.	SPM, OIT, MPS.
1.5.5. Realizar campanha de sensibilização sobre trabalhadoras/es com responsabilidades familiares com vistas a promover a ratificação da Convenção 156.	SPM MTE	1068/4641 0101/4733	2011	Campanha realizada.	SPM, MTE, OIT, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
1.5.6. Realizar ações de sensibilização para a formalização do trabalho das mulheres e garantia do cumprimento da legislação do salário mínimo.	MTE	Não orçamentária	2011	Material distribuído.	-
1.5.7. Garantir ampla divulgação da Cartilha Brasileiras e Brasileiros no Exterior.	MTE	0106/2599	2011	Cartilha distribuída.	MRE, MJ, MDS, MPS, MS, MEC, SEDH, OIT, OIM, MPOG, IMDH, Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Prioridade 1.6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com eqüidade salarial e no acesso a cargos de direção.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.6.1. Implementar o programa Pró-Eqüidade de Gênero, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.	SPM	1433/8842	2011	Empresa certificada.	MTE, SEDH, Seppir, Unifem, OIT.
1.6.2. Realizar capacitação de sindicalistas para a promoção de direitos iguais no emprego.	MTE	1132/4782	2011	Pessoa capacitada.	Sindicatos, OIT.
1.6.3. Capacitar os/as agentes fiscalizadores do MTE sobre as diretrizes e princípios dos Tratados e Convenções Internacionais e, em especial as Convenções 100 e 111 da OIT, que tratam da desigualdade e discriminação no trabalho.	MTE	0106/4572	2011	Agente capacitado/a.	SPM, OIT.
1.6.4. Realizar campanhas publicitárias para divulgar as diretrizes e os princípios das Convenções 100 e 111 da OIT junto a instituições públicas e privadas, sindicatos, organizações da sociedade civil, entre outras.	MTE	0106/2619	2011	Material divulgado. Campanha realizada.	OIT.
1.6.5. Realizar campanhas de informação sobre os direitos das trabalhadoras, de prevenção do assédio sexual e moral e de divulgação da legislação sobre essas violências nas empresas privadas e instituições públicas.	MTE	0106/2619	2011	Campanha realizada.	SPM, OIT, SEDH, MME e empresas vinculadas, entidades da iniciativa privada, organizações sindicais, MJ, Polícias Rodoviárias Estaduais, PRF.
1.6.6. Capacitar servidores/as das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE) sobre assédio moral e sexual e sobre a discriminação de gênero, raça/etnia e orientação sexual no trabalho.	MTE	0106/4572	2011	Servidor/a capacitado/a.	SEDH, OIT.
1.6.7. Realizar campanhas de valorização das ocupações consideradas femininas.	MTE	0106/2619	2011	Campanha realizada.	SPM.

cont. Prioridade 1.6. Promover relações de trabalho não discriminatórias em razão de sexo, raça/etnia, orientação sexual, geração ou deficiência com equidade salarial e no acesso a cargos de direção.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.6.8. Realizar campanhas nacionais de combate à discriminação baseada no gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência e soropositividade para HIV na contratação e nos ambientes de trabalho.	MTE	0106/2619	2011	Campanha realizada.	SPM, SEDH, OIT.
1.6.9. Fortalecer a Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho e garantir a implementação de seu plano de ação.	MTE	0106/2619	2011	Ação implementada.	SPM, Seppir, OIT, representantes dos trabalhadores e empregadores.
1.6.10. Promover campanhas e programas e fomentar fóruns permanentes locais, regionais e nacionais para fiscalizar as condições de trabalho de mulheres e jovens, com especial atenção para as mulheres que exercem a prostituição, visando combater a precarização do trabalho e eliminar o trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico de mulheres.	MTE	0106/2619	2011	Campanha/programa/fórum implementado.	Sociedade civil organizada, entidades da iniciativa privada.

Prioridade 1.7. Promover políticas de previdência social inclusivas para as mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.7.1. Articular com o Congresso Nacional a aprovação de legislação que prevê aposentadoria para as donas de casa.	MPS SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Projeto de lei aprovado.	Legislativo, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
1.7.2. Encaminhar projeto de lei ao Legislativo para ampliação da licença maternidade para 6 meses em todos os regimes de trabalho.	MPS SPM MS	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2011	Projeto de lei encaminhado.	MTE, Legislativo, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.

cont. Prioridade 1.7. Promover políticas de previdência social inclusivas para as mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.7.3. Reconhecer o direito à pensão por morte de companheiro/a homoafetivo/a no Regime Geral de Previdência Social, observando as mesmas regras adotadas para os/as companheiros/as de diferentes sexos.	MPS SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Projeto de lei aprovado.	SPM, SEDH.
1.7.4. Recomendar aos Conselhos Nacionais de Previdência Social, da Seguridade Social e de Direitos da Mulher a realização de avaliações periódicas sobre o estado da participação das mulheres na Previdência, especialmente nos aspectos relativos a sua cobertura e participação no mercado de trabalho.	SPM	Não orçamentária	2011	Recomendação realizada.	MPS, OIT, Legislativo, ONGs, movimentos feministas e de mulheres, universidades.
1.7.5. Promover encontros para discutir alternativas de políticas que assegurem proteção social aos idosos que necessitam de cuidados de longo prazo e aos seus cuidadores.	SPM	1433/8834	2011	Política definida.	MPS, MS, OIT.
1.7.6. Avaliar e divulgar os resultados da implementação da licença maternidade de 6 meses em instituições públicas e privadas.	SPM	1068/8850	2011	Publicação divulgada.	MTE, MME, MPS.

Prioridade 1.8. Promover o acesso das mulheres à documentação civil.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.8.1. Implantar unidades móveis do PNDTR.	MDA	1433/8402	2011	Unidade móvel implantada.	SPM, MTE, SEDH, MJ, MPS/ INSS, Seppir, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, CEF, Receita Federal.
1.8.2. Emitir documentação civil para as trabalhadoras rurais.	MDA	1433/8402	2011	Mutirão realizado.	SPM, MTE, SEDH, MJ, MPS/ INSS, Seppir, MDS, MF, Banco do Nordeste do Brasil, CEF, Receita Federal.

cont. Prioridade 1.8. Promover o acesso das mulheres à documentação civil.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
1.8.3. Promover a emissão de documentação civil para as mulheres nas áreas dos entornos dos empreendimentos dos setores eletro-energético e mineral, em todo o território nacional.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Mulher beneficiada.	Sociedade civil organizada.

CAPÍTULO 2: EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NÃO-SEXISTA, NÃO-RACISTA, NÃO-HOMOFÓBICA E NÃO-LESBOFÓBICA

As desvantagens historicamente acumuladas pelas mulheres em relação aos homens, ainda hoje evidenciadas na análise de diversos indicadores sociais brasileiros, trazem várias implicações para a política educacional.

Primeiramente, é preciso garantir que meninos e meninas, homens e mulheres, tenham o mesmo acesso à educação de qualidade e recebam tratamento igualitário das instituições e profissionais envolvidos nos processos educacionais formais. Em segundo lugar, para garantir que todas as mulheres sejam respeitadas em seu direito à educação, há que ser combatida não apenas a discriminação de gênero, mas todas as outras formas de discriminação – geracional, étnico-racial, por orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outras – que as afetam e interferem não apenas no acesso, mas também no seu desempenho escolar. Por fim, mas não menos importante, por seu próprio objeto, a política educacional tem papel fundamental a desempenhar na mudança cultural necessária para que a sociedade brasileira seja de fato igualitária.

Assim, ao se promover a transformação da educação nacional, rumo a uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, está-se formando e transformando pessoas, criando uma sociedade mais justa, em que os direitos humanos de todas e todos sejam de fato respeitados. Transformar as percepções e sensibilidades dos/as profissionais da educação básica é atuar para a mudança de padrões de comportamento e de valores de crianças, jovens e adultos(as).

É importante observar que a efetivação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres depende, em grande parte, da implementação, de forma associada, de outros planos de ação que definem medidas nos campos da inclusão educacional e melhoria da qualidade da educação, da formação para os direitos humanos e o enfrentamento de toda forma de discriminação. Nesse sentido, os seguintes planos e programas também constituem uma baliza para a política educacional voltada às mulheres:

- a. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado em 2007;
- b. Programa Brasil Sem Homofobia – Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, lançado em 2004;
- c. Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, lançada em 2003; e
- d. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado em 2003, com uma segunda versão disponibilizada à sociedade em 2006.

De 2004, ano de lançamento do primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, até agora, as grandes estatísticas sobre a área educacional permanecem essencialmente inalteradas. Os índices de escolarização dos brasileiros têm aumentado gradativamente, mas de maneira contínua na última década, sendo maior o ritmo de melhora das mulheres, em comparação aos homens. Em 2006, a média de anos de estudo das mulheres era de 7 anos, enquanto entre os homens esse valor foi de 6,6 anos. Em relação ao analfabetismo, a taxa entre os homens com mais de 10 anos de idade foi de 9,9%, no mesmo ano, enquanto entre as mulheres foi de 9,3%. De 2005 para 2006, a taxa geral de analfabetismo diminuiu 0,6%, sendo que uma das quedas mais significativas ocorreu entre as mulheres nordestinas de 25 anos ou mais, com redução de 1,6 ponto percentual¹.

Nas últimas três décadas, a desigualdade de gênero na educação brasileira foi reduzida no que tange ao acesso e permanência no processo educacional, como comprovam dados como a paridade na matrícula em quase todos os níveis de ensino explicitados na tabela abaixo, entre outros.

Tabela 1 – Matrículas na Educação Básica segundo o sexo – Brasil, 2006.

Nível/Modalidade de Ensino	Total	Sexo			
		Masculino		Feminino	
		Nº Abs.	%	Nº Abs.	%
Educação Infantil	7.016.095	3.607.194	51,41	3.408.901	48,59
Ensino Fundamental	33.282.663	17.086.427	51,34	16.196.236	48,66
Ensino Médio	8.906.820	4.091.657	45,94	4.815.163	54,06
Educação Profissional	744.690	365.883	49,13	378.807	50,87
Educação Especial	375.488	216.300	57,61	159.188	42,39
EJA* Presencial	4.861.390	2.416.208	49,70	2.445.182	50,30
EJA* Semipresencial	754.901	382.128	50,62	372.773	49,38
Total	55.942.047	28.165.797	50,35	27.776.250	49,65

Fonte: Inep/MEC.

Nota: *EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Ao mesmo tempo, quando esta realidade é analisada em detalhe, verifica-se, por exemplo, que os meninos deixam de freqüentar a escola no ensino médio em maior proporção do que as meninas, fenômeno associado, entre outros aspectos, às diferentes expectativas depositadas sobre cada um desses grupos. As condições de vida e os estereótipos de gênero vigentes levam muitos estudantes do sexo masculino a tentarem, sem sucesso, conciliar as atividades de trabalho e estudo. Nota-se ainda que as meninas e mulheres estão em minoria na educação especial, que atende pessoas com deficiência. Questões como essas, relacionadas a gênero, também estão ligadas à maneira cultural distinta com que meninos e meninas vivem a experiência escolar e, portanto, precisam ser discutidas pela escola e profissionais da educação.

Já no ensino superior, as mulheres são maioria tanto nos cursos de graduação como de pós-graduação. Contudo, a ampliação

.....

¹ Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

da presença feminina neste nível é acompanhada por uma marcante diferença na distribuição dos estudantes de sexos distintos pelas áreas de conhecimento. Pela tabela 2, pode-se observar que entre os dez maiores cursos por número de matrícula no ano de 2005, as áreas com os maiores percentuais de matrícula do sexo feminino foram: Pedagogia (91,3%), Letras (80%) e Enfermagem (82,9%). Já os cursos com os maiores percentuais de matrícula do sexo masculino foram: Engenharia (79,7%) e Ciência da Computação (81,2%). Quadro semelhante é verificado na educação profissional e tecnológica.

Tabela 2 – Distribuição dos estudantes matriculados nos 10 maiores cursos de graduação, por sexo – Brasil, 2005.*

Cursos	Matrículas	Sexo	
		Feminino (em %)	Masculino (em %)
Ciência da Computação	110.927	18,8	81,2
Engenharia	266.163	20,3	79,7
Educação Física	159.484	41,3	56,9
Direito	565.705	48,9	51,1
Administração	671.600	49,2	50,8
Ciências Contábeis	171.022	50,7	49,3
Comunicação Social	197.068	56,6	43,4
Letras	196.818	80,0	20,0
Enfermagem	153.359	82,9	17,1
Pedagogia	372.159	91,3	8,7
Total	2.864.365	55,9	45,1

Fonte: RISTOFF, Dilvo et al. (orgs.). *A mulher na educação superior brasileira 1991-2005*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC), 2007. p.12.
Nota: *São apresentados os 10 maiores cursos de nível superior segundo o número de matrículas, em ordem crescente de presença feminina.

A presença majoritária de mulheres em certas áreas profissionais reflete o padrão sexista da divisão do trabalho na sociedade, cabendo às mulheres as ocupações relacionadas ao mundo privado e aos cuidados. Os indicadores educacionais também comprovam a persistência de graves desigualdades associadas

à discriminação étnico-racial, à concentração de renda, à distribuição desigual de riqueza entre campo e cidade e entre diferentes regiões do território nacional, exigindo medidas voltadas a grupos específicos. Assim, mesmo que as médias nacionais apontem uma situação mais favorável para mulheres do que para homens no sistema educacional, quando se consideram outros marcadores sociais, importantes quadros de desigualdade entre as próprias mulheres vêm à tona. Produz-se, então, uma interseccionalidade entre gênero e raça/etnia, ou entre gênero e região, por exemplo, que exigem o desenvolvimento de iniciativas voltadas a grupos específicos. Apenas para citar dois aspectos relevantes desta realidade, veja-se como a taxa de analfabetismo das mulheres negras é o dobro da taxa das mulheres brancas e como o acesso à educação é menor entre meninas e mulheres do campo, em relação às que vivem nas zonas urbanas (ver tabela 3). Já entre os povos indígenas, é maior a desigualdade de gênero nas matrículas, principalmente no ensino médio. Segundo dados do Censo Escolar, em 2006, os meninos correspondiam a 62,7% do total de estudantes neste nível de ensino.

Tabela 3 – Taxa de Analfabetismo, por Sexo e Cor/Raça – Brasil, 2006.

Cor/Raça	Taxa de Analfabetismo (em %)		
	Total	Feminino	Masculino
Branca	06,50	06,65	06,32
Negra (Preta + Parda)	14,58	14,10	15,07
Preta	14,15	14,58	13,70
Parda	14,65	14,01	15,32
Outros*	07,12	07,02	07,24
Total	10,38	10,14	10,65

Fonte: Pnad 2006/ IBGE.

Nota: *Em função da pouca representatividade estatística dos dados, as populações autodeclaradas amarelas e indígenas, bem como as de cor/raça não declarada, foram agrupadas nesta categoria.

A preocupação com a igualdade de gênero e de raça/etnia e com o fortalecimento dos direitos humanos perpassa transversalmente todo o planejamento da política federal. Nos últimos anos, esse planejamento tem evidenciado não apenas o reconhecimento de que a melhoria da qualidade da educação nacional deve ser, e é, uma das prioridades da política social, mas também que a busca por uma educação de qualidade está intrinsecamente associada à busca por eqüidade e à valorização da diversidade. O 3º objetivo estratégico de governo, disposto no Plano Plurianual 2008-2011 – “Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com eqüidade, qualidade e valorização da diversidade” – pressupõe que a inclusão educacional se dá em grande medida pelo enfrentamento de todas as formas de discriminação e preconceito, pela redução das desigualdades no processo educacional e por meio dele.

Tal compromisso está expresso, na esfera educacional, no programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania –, criado em 2004, cujo objetivo é “reduzir as desigualdades étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, geracional, regional e cultural no espaço escolar”. As políticas de educação para a igualdade de gênero do Governo Federal vêm sendo desenvolvidas em duplo movimento: ações que transformem as percepções e modos de vida, e ações diretas de combate à desigualdade de oportunidades. Nesse sentido, duas grandes linhas de ação podem ser reconhecidas no capítulo de educação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

1. Transformação das sensibilidades e representações sobre relações de gênero e orientação sexual, para a construção de uma sociedade não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, cujos resultados são percebidos em longo prazo;
2. ações para grupos específicos de mulheres, subalternizados pela exploração econômica, condição social, racismo, deficiência, geração, territorialidade, orientação sexual, entre outras.

Para tanto, estão sendo propostas políticas que visam atuar nas práticas escolares, nas suas rotinas, nos currículos, nos materiais didáticos e para-didáticos para combater as desigualdades que atingem as diferentes mulheres e que atuam na perpetuação de práticas sexistas, racistas, lesbofóbicas e homofóbicas. Há inúmeras evidências de que os agentes da educação – gestores/as, professores/as, orientadores/as pedagógicos/as, entre outros – reiteram em suas práticas, nas percepções e nas expectativas que têm sobre estudantes, preconceitos relacionados às dimensões de gênero, identidade de gênero, raça/etnia, orientação sexual, origem regional e sócio-econômica, entre outros aspectos². Para que se alcance uma educação de qualidade para todas as pessoas, faz-se necessário incorporar a diversidade em toda a sua complexidade na gestão das políticas de educação, na dinâmica da aprendizagem e das relações estabelecidas no interior dos espaços escolares, e não apenas nas condições de acesso à educação.

² BARCELOS, L.C. Educação e desigualdades raciais no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 86, ago 1993, p. 15-24; CANDAU, V.M.F. Educação escolar e cultura(s). *Tecnologia Educacional*, v. 22, n. 125, jul./ago. 1995, p. 23-28; CANEN, A. Universos culturais e representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural. *Educação & Sociedade*, ano XXII, n. 77, dez 2001; LÜDKE, M. , MEDIANO, Z. *Avaliação na escola de 1º grau: uma análise sociológica*. Campinas: Papirus, 1992.

O aprimoramento do tratamento das questões de gênero, raça/etnia nas diretrizes curriculares para a educação básica emanadas do Conselho Nacional de Educação, nas orientações curriculares aos sistemas de ensino elaboradas pelo Ministério da Educação e nos processos de avaliação dos livros didáticos é uma das ações implementadas a partir do I PNPM que terão continuidade neste II Plano³.

Mas para que a institucionalização da perspectiva de gênero nos currículos, nas diretrizes e nos livros didáticos e paradidáticos apresente efeitos no dia-a-dia escolar é preciso que, paralelamente, os/as agentes sociais envolvidos/as na implementação dos currículos e na utilização dos materiais também tenham transformado suas formas de perceber e pensar as relações de gênero.

Nesse sentido, a formação inicial e continuada de gestoras/es e profissionais da educação sobre gênero, enfrentamento da violência contra as mulheres, direitos sexuais e reprodutivos de jovens e adolescentes, questões étnico-raciais e orientação sexual tem sido o foco das ações do Ministério da Educação, em parceria com a SPM, organizações não governamentais e outros sistemas de ensino.

Desde 2005, foram formados em torno de 4 mil profissionais da educação em cursos apoiados pelo MEC⁴ em vários estados ou em cursos desenvolvidos diretamente pelo Governo Federal. Este é o caso do Curso Gênero e Diversidade na Escola, que formou

900 profissionais em 6 municípios brasileiros (Nova Iguaçu e Niterói/RJ; Salvador/BA; Porto Velho/RO; Dourados/MS; e Maringá/PR), em curso a distância sobre relações étnico-raciais, gênero e orientação sexual. A avaliação desta experiência piloto permitirá, agora, ampliar a escala de processos de formação por meio de diferentes estratégias, entre elas a educação a distância, replicar experiências e utilizar os materiais didáticos desenvolvidos até o momento como subsídio para materiais futuros, produzidos em maior escala. A meta prevista pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres é formar, entre 2008 e 2011, 120 mil profissionais da educação nesta área.

A sobreposição de diferentes formas de discriminação cria quadros de múltiplas vulnerabilidades e as políticas focalizadas visam atuar na transformação das relações sociais e dos significados cristalizados que recaem sobre grupos específicos. A redução das taxas de analfabetismo entre grupos específicos de mulheres (negras, quilombolas, indígenas, rurais, com deficiência, mulheres em situação de prisão) é objeto de preocupação de um projeto de educação que está atento para a situação de subalternização decorrente do acúmulo de discriminações que recaem sobre as diferentes mulheres.

O Programa 1377 – Educação para a Diversidade e Cidadania – reúne, entre outras políticas, aquelas voltadas à educação do campo, em terras indígenas e em comunidades remanescentes de quilombos. Nesses três casos, as demandas são muito

³ O Edital de seleção dos livros didáticos para as 1^a a 4^a séries para 2010, recém lançado pela Secretaria de Educação Básica, contém importantes avanços nos critérios referentes à gênero e orientação sexual, mencionando inclusive o combate à homofobia.

⁴ Foram 15 projetos apoiados em 2005, 31 projetos apoiados para o período 2006/2007 e 11 projetos apoiados em 2007, totalizando um montante de mais de R\$3,3 milhões em recursos gastos.

semelhantes: faltam professores/as qualificados/as para atuarem nessas áreas; faltam vagas, principalmente no ensino médio; a infra-estrutura das escolas é muito precária; há necessidade de material didático específico, condizente com os projetos político-pedagógicos para a educação quilombola, educação do campo e educação indígena (intercultural e bilíngüe)⁵.

De 2004 até hoje, importantes medidas foram tomadas para reduzir a exclusão educacional de mulheres e meninas negras, quilombolas, indígenas e do campo, principalmente voltadas à construção de escolas e melhoria de infra-estrutura, formação de profissionais e elaboração de material didático.

Entre 2004 e 2006, houve aumento de 252% nos registros de escolas em áreas de quilombos, segundo o Censo Escolar (Inep/MEC). Situadas ou não em áreas quilombolas, também cresceu em 61%, entre 2005 e 2006, o número de escolas que oferece material específico para este grupo. Apenas em 2007, foram firmados convênios com 15 estados para a construção de escolas e melhorias em terras indígenas, perfazendo quase R\$80 milhões em recursos empenhados. Foram criados programas para apoiar a formação de professores indígenas de nível superior (Prolind – Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas), em cursos de licenciatura indígena e intercultural. A meta até 2010 é ampliar de 1.000 professores/as matriculados, hoje, para 4.000.

Quanto à Educação no Campo, entre 2005 e 2007, foram beneficiadas 8.329 escolas, com ações de apoio à melhoria de

infra-estrutura ou capacitação de profissionais, tendo sido formados 727 técnicos/as e 30.676 professores/as. Pelo Projeto Saberes da Terra, vinculado agora ao Projovem (e constante deste II PNPM), foram formados em 2 anos (2005 e 2006), 5.060 jovens agricultores/as familiares, em 12 estados – BA, PB, PE, MA, PI, RO, TO, PA, MG, MS, PR e SC. É fundamental, também, mencionar os esforços feitos para se constituir uma política nacional de formação de professores/as específica para a educação do campo – que rompe com a visão urbanocêntrica – em que se destaca a elaboração de curso de Licenciatura em Educação do Campo, a partir da articulação com universidades públicas e demais atores sociais participantes do Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo.

O Programa Brasil Alfabetizado também tem sido eficaz em atingir as populações e regiões prioritárias. As mulheres são expressiva maioria entre os/as alfabetizandos/as desde 2005: são 57%, contra 43% de homens. A população atendida pelo Programa é majoritariamente negra (76,6%, sendo 12,4% preta e 64,2% parda) e do Nordeste. Dos mais de 1,2 milhões de alfabetizandos/as cadastrados/as em novembro de 2007, 70% eram dessa região, seguidos do Sudeste (13%), sendo que, entre 2003 e 2007, tem se mantido constante essa distribuição regional. Também as mulheres mais velhas – de 45 anos ou mais – são a maioria entre as alfabetizadas (em 2006 eram 46,5% entre as negras e 50,7% entre as brancas).

Outro importante avanço recente nas políticas para as mulheres, no campo do enfrentamento da violência de gênero e com

⁵ Para as mulheres indígenas, por exemplo, é necessário prover condições de acesso, permanência e sucesso com base na realidade da Educação Escolar Indígena, e isto inclui formação de docentes para atuarem em todos os níveis e modalidade de ensino, bem como a qualidade em sua formação e ampliação da oferta de vagas. A predominância de professores leigos é um limitador à qualidade da educação escolar indígena, a exemplo do que ocorre para o conjunto dos estabelecimentos rurais. Para citar alguns dados, em 2005 apenas 9% das funções docentes no ensino de 1^a a 4^a séries do ensino fundamental em escolas indígenas eram preenchidas por pessoas com nível superior. No ensino médio, a participação de professores leigos era de 39,5%. Quanto à infraestrutura, metade (50,6%) das escolas não tinha qualquer fonte de energia. No caso das comunidades quilombolas, em 2006, apenas 1% das escolas destas localidades oferecia ensino de nível médio, que reunia apenas 1,8% dos matriculados (Fonte: Censo Escolar, Inep/MEC).

repercussões para a política educacional, foi a promulgação da Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha⁶. A lei prevê, entre outras ações: “a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas para o público escolar e para a sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres”; e “a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia”.

No âmbito das políticas educacionais, o enfrentamento da violência de gênero se associa às ações para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. O “Projeto Escola que Protege”, criado em 2004, visando à formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência, em especial o abuso e a violência sexual.

A SPM, em 2007, passou a ser parceira do Ministério da Educação e da Secretaria Especial de Direitos Humanos, além de universidades e diversas instituições nos estados e municípios.

O Projeto faz parte da Agenda Social da Criança e do Adolescente⁷ lançada, no mesmo ano, pela SEDH.

Entre as recomendações referentes à educação recebidas pelo governo brasileiro do Comitê da Organização das Nações Unidas que zela pela implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw)⁸, quando da apresentação do I Relatório Brasileiro (em julho de 2007), está a intensificação dos esforços para acelerar e aprofundar as mudanças culturais. Reconhecendo os esforços empreendidos pelo setor educacional brasileiro para transformação das relações de gênero, o Comitê aponta, entre os campos que merecem prioridade, a atenção à tendência de direcionamento de homens e mulheres a carreiras específicas e o problema da reafirmação de estereótipos de gênero associados às áreas de atuação profissional. Neste sentido, foi lançado em 2005 o Programa Mulher e Ciência que tem como objetivo valorizar o campo de estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos e promover a reflexão sobre as relações de gênero entre estudantes de ensino médio, de graduação e graduados através do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. O Prêmio é constituído por um concurso de redações para estudantes do ensino médio e de artigos científicos para estudantes de

⁶ A Lei Maria da Penha, assim como o posterior Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, lançado em 2007, são medidas concretas do Estado brasileiro para cumprir as disposições da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) – OEA, 1994. Nela, os Estados-parte se responsabilizam, no que diz respeito à educação, a adotar medidas específicas como a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos que legitimem a violência contra as mulheres; e a promover e apoiar a programas de educação governamentais e privados, destinados a sensibilizar a sociedade para os problemas da violência contra as mulheres.

⁷ Desde 2004 foram beneficiadas em torno de 5 mil famílias, por meio do atendimento na Escola de País, formados 7.940 profissionais da educação e 900 da rede de proteção. Participam do projeto as Secretarias Estaduais de Educação; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação; Ministério Público Estadual; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Tutelar; Ministério Público; da Saúde e do Desenvolvimento Social.

⁸ Ao ratificarem a Cedaw, os Estados-parte se comprometem a assegurar condições de igualdade de gênero na educação por meio da eliminação dos estereótipos de gênero nos materiais didáticos e nos programas escolares; da promoção das mesmas oportunidades para obtenção de subvenções para estudos e acesso aos programas de educação supletiva, incluídos os programas de alfabetização funcional e de adultos; da redução da taxa de abandono feminino dos estudos e do fomento a escolarização de jovens que tenham deixado os estudos prematuramente; e da igual condição de escolha das carreiras, de capacitação profissional, de acesso aos estudos e de participação nos esportes.

graduação e graduados. Coordenado pela SPM, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o Ministério da Educação e com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), será ampliado a partir de agora, com o envolvimento mais forte da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Secretaria de Educação Básica – esta última na realização do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero entre estudantes do ensino médio. O espaço criado nas instituições educacionais é fundamental para a construção de um ambiente de abertura para a reflexão sobre as práticas de gênero.

Além disso, este II Plano incorpora a estratégia de incidir sobre a formação de trabalhadoras/es da educação profissional e tecnológica. Também nesse campo se inserem iniciativas de fortalecer estudos e pesquisas sobre gênero. O levantamento de indicadores e a realização de análises sobre a trajetória das mulheres na educação têm sido objeto de uma profícua parceria entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a SPM que gerou até agora três publicações e que será consolidada neste II PNPM.

É importante mencionar a característica de autonomia de estados e municípios, de escolas e universidades em relação à execução das políticas educacionais. O MEC tem papel fundamental na normalização da política, no estabelecimento de concepções e diretrizes amplas que orientem os sistemas de ensino, assim como na assistência financeira suplementar e no apoio técnico às ações, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho

Nacional de Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

É justamente aí que reside a profunda transformação provocada pelo Plano de Desenvolvimento da Educação, o PDE, lançado em 2007. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica. Dos 5.563 municípios brasileiros, 5.202 (93,5%) já aderiram ao Compromisso. Dos 1.242 municípios prioritários (aqueles com mais baixo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica)⁹, já aderiram 1.232 (99,2%).

O PDE assume, de maneira sistêmica, diversos desafios postos para a educação nacional. Tendo como princípio último a defesa do direito a aprender, ele ampliará a oferta de vagas em todos os níveis e modalidades da educação, reduzirá desigualdades regionais e melhorará a qualidade da educação. Por sua concepção centrada na aprendizagem, no acompanhamento individual de cada aluno/a – visando avaliar o desempenho, combater a repetição e a evasão – e na avaliação objetiva da qualidade da educação nas escolas e municípios, com base no IDEB, o Plano de Metas Compromisso todos pela Educação permitirá também a correção de desigualdades relacionadas a gênero, raça/etnia, regionalidade, entre outros aspectos. Portanto, este II Plano Nacional de Políticas para Mulheres e o Plano de Desenvolvimento da Educação estão fortemente relacionados. Apenas com a participação de todas e todos, da sociedade civil e do Estado, e com uma forte colaboração entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, serão alcançados os objetivos e metas aqui propostos.

⁹ O IDEB é calculado e divulgado periodicamente pelo Inep, a partir dos dados sobre rendimento escolar, e desempenho dos alunos, constantes do Censo Escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e pela Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

OBJETIVOS GERAIS

- I. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II. Consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária;
- III. Garantir o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres negras, indígenas e acima de 50 anos;
- II. Promover a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico e ao ensino superior, com equidade de gênero, raça/etnia;
- III. Eliminar conteúdos sexistas e discriminatórios e promover a inserção de conteúdos de educação para a eqüidade de gênero e valorização das diversidades nos currículos, materiais didáticos e paradidáticos da educação básica;
- IV. Promover a formação de gestores/as e servidores/as federais de gestão direta, sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação e estudantes dos sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da eqüidade de gênero e valorização das diversidades;
- V. Contribuir para a redução da violência de gênero, com ênfase no enfrentamento do abuso e exploração sexual de meninas, jovens e adolescentes;
- VI. Estimular a participação das mulheres nas áreas científicas e tecnológicas e a produção de conhecimento na área de gênero, identidade de gênero e orientação sexual, levando em consideração os aspectos étnico-raciais, geracional, das pessoas com deficiência, entre outros.

METAS

A – Formar 120 mil profissionais da educação básica nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, em processos executados ou apoiados pelo governo federal;

B – Alfabetizar 3 milhões de mulheres;

C – Reduzir de 9,64% para 8% a taxa de analfabetismo feminino, entre 2006 e 2011;

D – Reduzir de 13,38% para 11% a taxa de analfabetismo das mulheres negras, entre 2006 e 2011;

E – Construir 950 salas de aula em comunidades remanescentes de quilombos;

F – Formar 5.400 professores/as da rede pública de ensino fundamental para atuar em comunidades remanescentes de quilombos;

G – Matricular 2.000 mulheres indígenas em cursos de Licenciatura Intercultural;

H – Construir 2.000 escolas da rede pública em áreas do campo;

I – Formar 15.000 jovens agricultoras familiares no programa Saberes da Terra do Projovem;

J – Ampliar em 5%, entre 2008 e 2011, a freqüência de meninas, jovens e mulheres negras à educação básica;

K – Ampliar em 10%, entre 2008 e 2011, a freqüência de mulheres negras ao ensino superior.

PRIORIDADES

2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a eqüidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a eqüidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades;

2.3. Promover a formação das mulheres jovens e adultas para o trabalho, inclusive nas áreas científicas e tecnológicas, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões;

2.4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e raça/etnia em todos os níveis de ensino;

2.5. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual;

2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 2.1. Promover a formação inicial e continuada de gestores/as e profissionais da educação para a eqüidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.1.1. Promover a formação continuada de gestores/as e profissionais de educação sobre relações de gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.	MEC SPM Seppir SEDH	1377/8751 1073/6328 1433/8836 A definir A definir	2011	Profissional formado/a. Curso de formação apoiado.	Secretarias Municipais Estaduais de Educação, Secretarias Municipais e Estaduais de Juventude, Instituições Federais de Ensino Superior, Organismos executivos Estaduais e Municipais da Mulher e de Raça, ONGs, movimentos sociais.
2.1.2. Formar gestores/as e profissionais de educação profissional e tecnológica sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.	MEC	1062/6358	2011	Gestor/a e profissional formado/a.	SPM, Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
2.1.3. Formar gestores/as e servidores/as do MEC sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.	MEC	1067/4572	2011	Servidor/a formado/a.	SPM.

Prioridade 2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a eqüidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.2.1. Instituir Diretriz Curricular para a Educação Básica relativa a gênero, orientação sexual e direitos humanos.	MEC	Não orçamentária	2009	Diretriz elaborada.	SPM, movimentos de mulheres, GLBT e de direitos humanos, Núcleos de Estudos de Gênero de Instituições de Ensino Superior, Associações de pesquisa: Anpocs, Anped, Andhep.
2.2.2. Aprimorar o tratamento de gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos nas orientações curriculares nacionais dos ensinos infantil, fundamental e médio.	MEC	Não orçamentária	2011	Orientação curricular aprimorada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; Instituições de Ensino Superior, ONGs.
2.2.3. Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e direitos humanos.	MEC SPM	1377/8751 1433/8835	2011	Material elaborado e distribuído.	Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; Instituições de Ensino Superior, ONGs.
2.2.4. Elaborar e distribuir material didático para educadores/as e alunos/as sobre a promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração.	MEC MS	1061/4042 1444/8670	2011	Material distribuído.	Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde; lideranças juvenis; Unfpa; UNODC, Unesco, Unaids.
2.2.5. Formar educadores/as e alunos/as em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e geração.	MEC MS	1061/4042 1444/8670	2011	Educador/a formado/a. Aluno/a formado/a.	Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde; lideranças juvenis; Unfpa; UNODC, Unesco, Unaids.

cont. Prioridade 2.2. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, raça/etnia e o reconhecimento das diversidades.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.2.6. Aprimorar a avaliação do livro didático em relação a gênero, raça/etnia, orientação sexual e direitos humanos.	MEC	Não orçamentária	2011	Medida de aprimoramento realizada.	SPM, Núcleos de Estudos de Gênero das Instituições de Ensino Superior.
2.2.7. Realizar concurso de redações para estudantes da educação básica (ensino médio) sobre gênero.	MEC CNPq SPM	1377/8751 1448/2272 0460/0902 0460/0901 1068/6245	2011	Estudante envolvido/a.	Inep, Capes, Unifem, MCT, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Organismos Executivos Estaduais e Municipais da Mulher e de Raça.

Prioridade 2.3. Promover a formação das mulheres jovens e adultas para o trabalho, inclusive nas áreas científicas e tecnológicas, visando reduzir a desigualdade de gênero nas carreiras e profissões.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.3.1. Estimular a maior participação feminina em áreas de formação profissional e tecnológica tradicionalmente não ocupadas por mulheres.	MEC	A definir	2011	Ação de sensibilização e formação realizada. Profissional beneficiado/a Estudante beneficiado/a.	MTE, Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; Secretarias Estaduais e Municipais de Educação; Sistemas de Ensino.
2.3.2. Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos do ensino tecnológico e profissional.	SPM	1068/4641	2011	Campanha realizada.	MEC, Secom, MME e empresas vinculadas.

Prioridade 2.4. Estimular a produção e difusão de conhecimentos sobre gênero, identidade de gênero, orientação sexual e raça/etnia em todos os níveis de ensino.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.4.1. Apoiar estudos e pesquisas em nível de graduação e pós-graduação sobre educação, gênero, raça/etnia, orientação sexual e violência de gênero.	Capes SPM	1375/0487 1068/6245	2011	Estudo/pesquisa apoiada.	MEC, CNPq, Unifem, Núcleos e Grupos de Pesquisa de Gênero das Instituições de Ensino Superior.
2.4.2. Realizar o Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciências.	SPM MEC	1433/8834 1377/8751	2011	Encontro realizado.	MCT, CNPq, Unifem, Núcleos e Grupos de Pesquisa de Gênero das Instituições de Ensino Superior.
2.4.3. Apoiar a produção de conhecimento sobre gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência, na educação profissional e tecnológica.	MEC	A definir	2011	Projeto de pesquisa/estudo apoiado.	Rede de educação profissional e tecnológica, Instituições de Ensino Superior.

Prioridade 2.5. Promover medidas educacionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais e de orientação sexual.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.5.1. Promover campanhas educativas de prevenção da violência contra as mulheres voltadas ao público escolar, considerando as dimensões étnico-raciais e de orientação sexual.	MEC	1377/8751	2011	Campanha realizada.	MJ.
2.5.2. Promover a formação continuada de profissionais da educação da rede pública e da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para a abordagem no contexto escolar da temática de enfrentamento da violência de gênero, a partir das perspectivas dos direitos humanos.	MEC SPM	0073/8954 1433/8836	2011	Profissional formado/a.	MTur, SEDH, MS, Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Ministério Público, Conselhos de Direitos da Saúde e da Assistência Social.
2.5.3. Fomentar a implementação de atividades de educação integral que discutam as interfaces entre a violência doméstica contra mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes.	MEC	1377/8742	2011	Município apoiado. Escola beneficiada.	MJ, MDS, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, ONGs, movimentos sociais e comunidades.

Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.6.1. Promover a alfabetização de mulheres jovens e adultas.	MEC	1060/8790 1060/0920	2011	Aluna atendida.	SPM, Secretarias Estaduais de Educação e de Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior.
2.6.2. Promover e ampliar alfabetização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão.	SPM MEC MJ	0156/8833 1060/8790 1060/0920 1453/8853	2011	Aluna atendida.	Secretarias Estaduais de Educação e de Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior.
2.6.3. Promover a continuidade da escolarização de Mulheres Jovens e Adultas.	MEC	1060/8526	2011	Aluna atendida.	SPM, Secretarias Estaduais de Educação e de Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior.
2.6.4. Promover e ampliar a continuidade da escolarização de mulheres jovens e adultas em situação de prisão.	SPM MEC MJ	0156/8833 1060/8790 1060/0920 1453/8853	2011	Aluna atendida.	Secretarias Estaduais de Educação e de Justiça, Instituições Federais de Ensino Superior.
2.6.5. Ampliar e democratizar o acesso à educação superior, especialmente de mulheres negras e indígenas.	MEC	1377/8742	2011	Aluna atendida com bolsa.	Instituições de Ensino Superior, Funai.
2.6.6. Habilitar professores/as indígenas para a docência na Educação Básica, visando à garantia da oferta de educação escolar intercultural de qualidade nas escolas indígenas.	MEC	1377/8750 1377/8741	2011	Professor/a indígena formado/a.	Funai, universidades estaduais e federais, Secretarias Estaduais de Educação.
2.6.7. Construir escolas em terras indígenas.	MEC	1448/09CW	2011	Escola indígena construída.	Estados, municípios, Funai.
2.6.8. Construir escolas em comunidades remanescentes de quilombos.	MEC	1448/09CW	2011	Escola construída.	Seppir, estados, municípios.
2.6.9. Apoiar o desenvolvimento da educação nas comunidades quilombolas.	MEC	1336/8957	2011	Projeto apoiado.	Seppir, estados, municípios.

cont. Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.6.10. Capacitar professores/as para atuar em comunidades remanescentes de quilombos.	MEC	1377/8750	2011	Professora/a capacitado/a.	Seppir, estados, municípios.
2.6.11. Promover a elevação da escolaridade de jovens agricultores/as familiares (conclusão do Ensino Fundamental associado à qualificação social e profissional).	MEC	8034/2A95	2011	Aluna atendida.	MDA, MTE, SG, estados, municípios.
2.6.12. Formar professores/as, em caráter inicial, na modalidade licenciatura, para oferta das séries/anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio no campo.	MEC	A definir	2008	Professor/a formado/a.	UnB, UFBA, UFS e UFMG.
2.6.13. Construir escolas em áreas do campo.	MEC	1448/09CW	2008	Escola construída.	MDA.
2.6.14. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio do pareamento dos dados do Censo Escolar e do Cadastro de Beneficiários do BPC de 0 a 18 anos para identificação da falta de acesso à escola.	MEC	1374/8371	2011	Pareamento dos dados realizado.	MDS, MS, SEDH, municípios.
2.6.15. Ampliar o acesso e a permanência na educação básica de meninas, jovens e mulheres com deficiência, por meio da identificação das barreiras para o acesso a escola, com recorte de gênero.	MEC	1374/8371	2011	Questionário aplicado.	MDS, MS, SEDH, municípios.
2.6.16. Acompanhar o acesso e permanência de crianças, adolescentes, jovens e mulheres com deficiência na educação básica.	MEC	1374/8371	2011	Análise dos dados do Censo da Educação Básica realizada.	Inep, estados, municípios.
2.6.17. Acompanhar o acesso e permanência de mulheres com deficiência na educação superior.	MEC	1374/8371	2011	Análise dos dados do Censo da Educação Superior realizada.	Inep, estados, municípios, Instituições Federais de Ensino Superior.

cont. Prioridade 2.6. Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Ação	Órgão responsável	Programa/ Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
2.6.18. Apoiar propostas das IFES para superar situações de discriminação contra estudantes com deficiência, promovendo a eliminação de barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.	MEC	1377/2C68	2011	Projeto apoiado.	Instituições Federais de Ensino Superior.
2.6.19. Produzir material didático e paradidático específico às realidades sócioculturais e sócio-lingüísticas das comunidades indígenas para uso nas escolas indígenas e para implementação da Lei 11.645.	MEC	1377/8750	2011	Material didático indígena produzido.	Secretarias Estaduais de Educação, organizações indígenas e indigenistas.

Capítulo 3: SAÚDE DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

As mulheres constituem a maioria da população brasileira e as principais usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS. Conformam, portanto, um segmento social fundamental para as políticas de saúde, não apenas pela sua importância numérica, mas, especialmente, porque neste campo as históricas desigualdades de poder entre homens e mulheres implicam em forte impacto nas condições de saúde das mulheres, sendo as questões de gênero um dos determinantes de saúde a ser considerado na formulação das políticas públicas. Outras variáveis como raça/etnia e situação de pobreza aprofundam ainda mais tais desigualdades e também necessitam ser consideradas na formulação, implementação e avaliação de estratégias de intervenção governamental na área.

As principais causas de morte na população feminina são¹:

- i) as doenças cardiovasculares, destacando-se o infarto agudo do miocárdio;
- ii) o acidente vascular cerebral;

.....

¹ Segundo o Sistema de Informações de Mortalidade/Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, 2005.

- iii) as neoplasias, principalmente o câncer de mama, de pulmão e de colo do útero;
- iv) as doenças do aparelho respiratório, marcadamente as pneumonias;
- v) as doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas, com destaque para diabetes;
- vi) as causas externas. O padrão de morbi-mortalidade encontrado entre as mulheres brasileiras revela uma realidade na qual convivem doenças típicas dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna e desnutrição).

É importante considerar o fato de que determinados problemas afetam de maneira distinta os homens e as mulheres e que alguns são mais prevalentes em determinados grupos étnico-raciais. Enquanto a mortalidade por violência afeta os homens em grandes proporções, a morbidade, especialmente provocada pela violência doméstica e sexual, atinge prioritariamente a população feminina. Também no caso dos problemas de saúde associados

ao exercício da sexualidade, as mulheres estão particularmente afetadas e, pela particularidade biológica, têm como complicação a transmissão vertical de doenças como a sífilis e o vírus HIV, a mortalidade materna e os problemas de morbidade ainda pouco estudados. No caso das mulheres negras, por exemplo, a literatura científica constata, ainda, a maior freqüência de diabetes tipo II, miomas, hipertensão arterial e anemia falciforme.

As mortes maternas não aparecem entre as dez primeiras causas de óbito. No entanto, a gravidade do problema é evidenciada quando se chama atenção para o fato de que a gravidez não se refere a um estado de doença, mas é um evento relacionado à vivência da sexualidade e que em 92% dos casos a morte materna é evitável. No Brasil, a razão de mortalidade materna vem se reduzindo ao longo dos anos, tendo alcançado, em 2005, o valor corrigido de 74,6 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos². Em países desenvolvidos essas razões oscilam entre 6 e 20 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos.

As questões de saúde sexual e reprodutiva – que incluem a saúde materna, mas não somente ela – foram durante muito tempo mantidas fora do escopo das políticas públicas governamentais. Este quadro, felizmente, tem sido alterado e novas dimensões relacionadas à vivência da sexualidade feminina têm sido merecedoras de atenção pelo poder público, tal como o planejamento familiar, o câncer de colo de útero e de mama, as DSTs e os cuidados com a mulher no pré-natal, parto e puerpério. Nas últimas décadas, com exceção da consulta de puerpério e da detecção precoce do câncer de colo de útero as demais ações que compõem a atenção à saúde integral da mulher alcançaram

uma boa cobertura. Mesmo que ainda em patamares bastante elevados, a mortalidade materna tem diminuído ao longo dos anos, o que pode ser resultado, entre outros fatores, de uma melhoria na qualidade obstétrica e do planejamento familiar. De fato, registra-se uma tendência de aumento do número de consultas de pré-natal. Em 1995, a média verificada era de 1,2 consultas de pré-natal para cada parto realizado no SUS, enquanto, em 2007, este número já era de 5,7 consultas de pré-natal para cada parto³.

Se a dimensão relacionada à saúde materna foi a primeira a ser incorporada nas discussões a respeito da saúde da mulher, isso não significa que as condições de acesso aos serviços de saúde sejam hoje plenamente satisfatórias. Estudos nacionais indicam que o acesso à assistência pré-natal ainda é um problema significativo para a população rural, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Ademais, são vários os avanços que ainda se fazem necessários para o enfrentamento desta questão, tal como apontados a seguir.

É importante considerar que a gestação é um fenômeno fisiológico e se dá na maioria das vezes sem intercorrências. Entretanto, aproximadamente 15% das gestantes, por terem características específicas ou por sofrerem algum agravio, apresentam maior probabilidade de evolução desfavorável, tanto para o feto como para a mãe. Esta parcela constitui o grupo chamado de “gestantes de alto risco”, e necessita de atendimento em ambulatório especializado e acesso a exames de maior complexidade.

² Segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde.

³ Segundo o Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde.

As dificuldades em prestar assistência à gravidez de alto risco iniciam-se na identificação falha desta parcela de gestantes nos serviços de atenção primária, seguidos pela dificuldade de encaminhamento para ambulatórios especializados, estes, muitas vezes, estão desarticulados das unidades de atenção primária e com freqüência padecem de falta de recursos técnicos e equipe com capacitação adequada para o desempenho de suas funções.

Com relação à atenção ao parto, 96% são realizados em ambiente hospitalar, sendo que 44,4% deles acabam sendo partos do tipo cesariano. Esta é uma tendência que vem crescendo no país, visto que, em 2005, essa proporção era de 43,2%, o que é um indicador da falta de qualidade da atenção ao parto no Brasil.

É importante destacar que a assistência ao parto não é homogênea para todo o Brasil. Para as mulheres da área rural, o parto domiciliar assistido por parteiras tradicionais é uma realidade bastante freqüente. Embora o parto domiciliar seja, em alguns casos, uma opção da mulher, é preciso assegurar que essa seja uma escolha e não a única alternativa colocada pelas condições de isolamento, da distância e da precariedade dos serviços de saúde, ou da insuficiente capacitação dos profissionais para lidarem com as especificidades dos agravos decorrentes do trabalho no campo. Ademais, deve-se considerar que a parteira tradicional, em geral, atua sem o apoio dos serviços de saúde. Em consequência desse isolamento, a maioria dos partos ocorre em condições precárias e não são notificados aos sistemas de informação em saúde. Tampouco se tem um registro preciso do número de parteiras atuantes no país. Em 2005, foram registrados 38.674 partos domiciliares no SUS.

⁴ LANGER, A.; ESPENOZA, H. Embarazo no deseado: impacto sobre la salud y la sociedad en América Latina y el Caribe. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 11. n. 3, p.192-205, mar. 2002.

⁵ HARDY, E.; COSTA, G. *Abortion experience among female employees of a brazilian university*. Campinas: CEMICAMP, 1993.

No Brasil, o abortamento representa um grave problema de saúde pública. Quando realizado em condições de risco, freqüentemente é acompanhado de complicações severas. As complicações imediatas mais freqüentes são: a perfuração do útero, a hemorragia e a infecção, que podem levar a graus distintos de morbidade e mortalidade⁴. Pesquisa desenvolvida estima que 20% dos abortos clandestinos realizados por profissional médico em clínicas e 50% dos abortos domiciliares, realizados pela própria mulher ou por curiosas, apresentam complicações⁵.

Em 2006, foram realizados 2067 abortos legais, previstos no artigo 128 do Código Penal Brasileiro que permite a realização do procedimento nos casos de risco de vida para a mulher e de gravidez resultante de estupro. No mesmo ano, no Sistema Único de Saúde, foram realizadas 222.840 curetagens pós-aborto, das quais 37 resultaram em óbitos maternos.

Na última década, observou-se uma tendência de estabilização dessas curetagens pós-aborto, consequência possível do aumento do número de mulheres usando métodos anticoncepcionais e da elevada prevalência de laqueadura tubária, especialmente nos estados do Nordeste e Centro-Oeste.

No campo da atenção obstétrica teve destaque, em 2004, o lançamento do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, que está sendo considerado, pela Organização das Nações Unidas (ONU), modelo de mobilização e diálogo social para a promoção dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, pois trabalha a partir da integração das três instâncias de governo

– federal, estadual e municipal – e organizações representativas da sociedade civil.

Também com a finalidade de mudar os paradigmas da atenção ao parto, o Ministério da Saúde regulamentou a Lei do Acompanhante; apoiou a formação de 370 Doulas Comunitárias e de enfermagem obstétrica; qualificou 904 parteiras tradicionais; e lançou a Campanha Nacional de Incentivo ao Parto Normal e Redução da Cesárea Desnecessária. Além disso, foram promovidos Seminários em Atenção Obstétrica e Neonatal Humanizadas, baseados em evidências científicas, contemplando a atenção ao abortamento inseguro, que qualificaram 1.857 profissionais, diretores/as, chefias de obstetrícia e neonatologia e chefias de enfermagem obstétrica das 439 maiores maternidades de cada um dos estados brasileiros.

Para organizar a vigilância epidemiológica da morte materna, o Ministério da Saúde adotou algumas importantes medidas ao longo dos últimos anos:

- i) apoiou técnica e financeiramente a organização de Comitês de Morte Materna nos estados da região Norte;
- ii) promoveu o V e o VI Fóruns Nacionais de Mortalidade Materna, que contaram com a participação de presidentes de comitês e coordenadores de saúde da mulher de todos os estados e capitais;
- iii) divulgou amplamente o Estudo da Mortalidade de Mulheres de 10 a 49 anos, com Ênfase na Mortalidade Materna – coordenado pelo Prof. Ruy Laurenti e colaboradores – que foi da maior relevância para a definição das estratégias e ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- iv) apoiou financeiramente a realização de 38 estudos sobre Mortalidade Materna ou Neonatal.

No Brasil, o acesso à anticoncepção, direito garantido constitucionalmente, não é amplamente atendido. Estudos nacionais demonstram uma maior prevalência de uso da laqueadura tubária e da pílula. A baixa freqüência de uso de outros métodos indica o limitado acesso das mulheres às informações sobre as opções disponíveis e aos métodos propriamente ditos. Existem problemas na produção, controle de qualidade, aquisição, logística de distribuição dos insumos e manutenção da continuidade da oferta de métodos anticoncepcionais. O resultado é uma atenção ainda precária e excludente, com maior prejuízo para as mulheres oriundas das camadas mais pobres e das áreas rurais. Possivelmente, esta situação contribui para a ocorrência de abortamentos em condições inseguras e para o aumento do risco de morte por esta causa.

No período de 2000 a 2006 houve um acréscimo de 6% no percentual de partos realizados no SUS na faixa etária de 10 a 19 anos, passando-se de 127.018 partos, em 2000, para 134.625, em 2006⁶. As curetagens são o segundo procedimento obstétrico mais praticado nas unidades de internação do SUS, superadas apenas, pelos partos normais.

Outro fato que vem merecendo atenção especial da saúde pública no Brasil é o crescimento da ocorrência da infecção pelo HIV em mulheres. Durante muitos anos, os casos de contaminação por HIV foram entendidos como restritos às mulheres parceiras de usuários de drogas injetáveis, aos hemofílicos, aos homens bissexuais ou às mulheres envolvidas na prática da prostituição. No Brasil, do total de casos notificados até junho de 2006, 67,2%

.....
⁶ Segundo dados do DATASUS/MS.

foram do sexo masculino (290.917 casos) e 32,8% do feminino (142.138 casos). Em 2003, a taxa de incidência foi de 25,4 e 16,1 por 100.000 habitantes para homens e mulheres, respectivamente. A razão de sexos vem diminuindo sistematicamente, passando de 15,1 homens por mulher, em 1986, para 1,5 homem por mulher, em 2005.

Desde 1980, verifica-se um aumento progressivo do número de municípios brasileiros com pelo menos um caso de Aids em mulheres, o que indica que a interiorização vem sendo acompanhada por um processo de feminização da epidemia. Tal processo se apresenta mais acentuado em algumas regiões do que em outras e tende a acompanhar o deslocamento que se verifica com a mobilidade populacional sazonal e permanente nas zonas de expansão das fronteiras agro-pecuária e de mineração.

Ademais, a epidemia de Aids vem atingindo cada vez mais as pessoas em situação de pobreza. Tanto no Brasil quanto em outros países em desenvolvimento, a pobreza é apontada como um dos contextos estruturais da vulnerabilidade para as DST/HIV/Aids. Embora o grau de escolaridade isoladamente não seja suficiente para indicar a condição sócio-econômica da população afetada pela epidemia, essa medida é a que mais se aproxima como indicador de pobreza. Nesse sentido, os dados mostram que 52% dos casos em mulheres são entre aquelas que não têm nenhuma escolaridade e entre aquelas que não concluíram o primeiro grau do ensino fundamental (29% entre as que contam com 1 a 3 anos de estudos e 19% para as que possuem de 4 a 7 anos).

Outro indicador importante é a escolaridade das mulheres gestantes diagnosticadas com HIV, que confirma a tendência verificada de associação entre pauperização e epidemia. Dos

31.921 casos de gestantes HIV+, 3% são analfabetas, 13% têm apenas três anos de estudos e 39% têm entre 4 e 7 anos de estudos. O enquadramento da resposta brasileira às tendências apresentadas deve estar orientado para as características que a epidemia assume em cada contexto social particular, dando atenção às dimensões sócio-culturais, programáticas e de direitos humanos.

No Brasil, a saúde da mulher foi incorporada às políticas nacionais de saúde nas primeiras décadas do século XX, limitada, porém, às demandas relativas à gravidez e ao parto. Em 1984, o Ministério da Saúde publicou o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), marcando uma ruptura conceitual com os princípios até então norteadores da política de saúde das mulheres e critérios para eleição de prioridades neste campo.

Em 2004, o Ministério da Saúde lançou a "Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher", construída a partir da proposição do SUS, respeitando as características da nova política de saúde, em estreita parceria com outros órgãos de governo, marcadamente, a SPM e a Seppir, e com a participação do movimento de mulheres, de mulheres negras e de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, entidades de classe, pesquisadores e estudiosos da área, gestores do SUS.

Esta política incorpora, em um enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores e busca consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento familiar, na atenção ao abortamento inseguro e no combate à violência doméstica e sexual. Agrega, também, a prevenção e o tratamento de mulheres

vivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônico-degenerativas e de câncer ginecológico. Além disso, amplia as ações para grupos historicamente alijados das políticas públicas, nas suas especificidades e necessidades.

No período 2004-2007, o desenvolvimento das ações previstas no capítulo da Saúde do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres aponta avanços no sentido de alcançar a integralidade, na promoção de mudanças de paradigmas e de institucionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Em relação à epidemia por HIV/Aids, a linha central de intervenção do Ministério da Saúde diz respeito, especialmente, à garantia do acesso universal ao tratamento, realidade desde 1996 em todo o país. O resultado desta estratégia pode ser visualizado na queda do número de óbitos e na diminuição das internações relacionadas a Aids, com significativa melhora na qualidade de vida. Entretanto, muitos são os desafios para que as múltiplas vulnerabilidades sejam superadas e que ações em prevenção positiva atendam, de maneira integral, às necessidades das mulheres portadoras do vírus.

Importante ação nesse sentido foi o lançamento, em 2007, do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da HIV/Aids e outras DSTs, em uma parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST e Aids e da Área Técnica de Saúde da Mulher. O Plano visou nortear a implantação e a implementação de ações nos níveis federal, estadual e municipal, tendo por

⁷ LAURENTI, R., JORGE, M.H., GOTLIEB, S.L.D. *Mortalidade de mulheres de 10 a 49 anos: ênfase na mortalidade materna*. São Paulo: Ministério da Saúde/Organização Panamericana de Saúde/Universidade de São Paulo, 2002.

objetivo central a promoção da saúde sexual e reprodutiva, a partir do desenvolvimento de ações intersetoriais com capacidade para acelerar o acesso aos insumos de prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e da Aids, para as mulheres das diferentes regiões do país.

O Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, também vem desenvolvendo o Programa Saúde e Prevenção nas Escolas, que visa reduzir a vulnerabilidade das/os adolescentes às doenças sexualmente transmissíveis, à infecção pelo HIV e à gravidez não planejada, com ênfase na promoção da saúde, por meio de ações educativas de prevenção e ampliação do acesso dessa população ao preservativo masculino. O Programa previa, em sua proposta inicial, a disponibilização de preservativos masculinos a adolescentes de 15 a 19 anos, sexualmente ativos, matriculados no ensino regular da rede pública. No ano de 2004, foram feitas adequações e ajustes neste Programa, que passou a se dirigir a adolescentes e jovens de 13 a 24 anos, englobando o ensino fundamental e médio.

No que tange à saúde mental, os registros do SUS sobre internações psiquiátricas demonstram que as internações de mulheres vêm aumentando proporcionalmente. Os transtornos mentais e de comportamento associados ao puerpério merecem ser mais investigados. Pesquisa realizada em 24 capitais e no Distrito Federal, em 2001, num universo de 3.265 mulheres, identificou 97 mortes por suicídio, associadas à depressão, inclusive relacionada ao pós-parto⁷.

No período de vigência do I PNPM, foram inseridas ações de atenção à saúde para segmentos da população feminina ainda invisíveis, merecendo destaque ações voltadas para a saúde das mulheres negras, em situação de prisão, indígenas, trabalhadoras rurais e residentes em municípios que estão ao longo ou em área de influência da Rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e regiões de construção de usinas hidrelétricas na Bacia do rio Tocantins.

No campo da saúde das mulheres negras, inúmeras atividades foram realizadas, desde a publicação de material técnico, passando pela promoção de eventos para discussão do tema, levantamento de dados e inclusão do recorte étnico-racial nas ações do Ministério da Saúde e lançamento de programa específico. O Ministério da Saúde criou o Comitê Técnico Saúde da população Negra, que tem a função de formular uma proposta de política nacional para essa parcela da população, contemplando ações específicas para as mulheres.

Entendendo que a ausência da variável raça/cor na maioria dos sistemas de informação da área de saúde inviabiliza uma análise mais consistente sobre a saúde das mulheres negras no Brasil, dificultando a elaboração de estratégias voltadas para essa parcela da população, o Ministério incluiu o quesito raça/cor no SISPRENATAL (sistema de informação que consolida os dados provenientes da atenção pré-natal prestada pelos serviços do SUS) e no SISCOLO (sistema de informação que consolida dados da detecção precoce do câncer de colo de útero).

Também na Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, financiada pelo MS, que tem como objetivo coletar informações que permitam elaborar indicadores demográficos, de saúde e nutrição

para mulheres e crianças, visando fornecer subsídios para as políticas e estratégias de ação, foi articulado o levantamento, tabulação e análise dos dados, levando em conta o quesito raça/cor. Da mesma forma, seus protocolos técnicos, estratégias de ação e políticas têm contemplado a inclusão deste recorte, a exemplo dos manuais de Atenção ao Pré-natal e Puerpério e de Atenção Qualificada e Humanizada; da Agenda da Mulher; e do livreto especial sobre Saúde das Lésbicas e Mulheres Bissexuais. O Ministério da Saúde elaborou, ainda, o panfleto Perspectiva da Eqüidade na Atenção às Diferenças como parte do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal.

Destaca-se, nesse campo, o Programa Nacional de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias (PAF), dando ênfase às especificidades das mulheres em idade fértil e no ciclo gravídico-puerperal. No primeiro momento, foi desenvolvida experiência piloto de implantação do PAF/MS em cinco municípios. Em seguida foram sensibilizados/as coordenadores/as estaduais para implantação do Programa.

Com relação à atenção ao parto domiciliar, o Ministério da Saúde, em parceria com o Departamento de Atenção Básica, a FUNASA e a Seppir, rearticulou o projeto de capacitação de parteiras Kalunga e quilombolas, envolvendo a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás e as prefeituras locais, cujas ações serão monitoradas de forma a promover a multiplicação da experiência para as demais comunidades quilombolas em nível nacional.

Para atender às especificidades da saúde das mulheres indígenas, o Ministério da Saúde criou um grupo de trabalho intra-setorial,

com a participação de lideranças de mulheres indígenas, para implantação/implementação da atenção integral à saúde deste grupo e está apoiando gestores municipais e estaduais para a organização da atenção à saúde indígena, priorizando as mulheres. Está em andamento a capacitação dos/as profissionais de saúde e parteiras dos 34 distritos sanitários indígenas.

Na mesma linha, foram favorecidas as mulheres em situação de prisão. O Ministério da Saúde promoveu a qualificação de profissionais de saúde de 10 estados que estão organizando a atenção integral à saúde das mulheres em situação prisional.

A saúde das mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres que fazem sexo com mulheres tem recebido um olhar especial pelo Ministério da Saúde. Foi criado, em 2004, por meio da Portaria nº 2.227, o Comitê Técnico Gays, Lésbicas, Transgêneros e Bissexuais – GLTB, em função do entendimento de que há a necessidade de se implementar políticas de atenção integral voltadas a essa população e de garantir a participação do Ministério na criação e implementação de estratégias intersetoriais com as várias áreas do governo, já apontadas no "Programa Brasil Sem Homofobia".

Outros avanços se deram por meio da publicação da Portaria nº 2.418/GM que regulamenta, em conformidade com a Lei nº11.108/2005, a presença de acompanhante para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde. A partir da portaria, todas as mulheres podem escolher como acompanhante qualquer pessoa que desejem, inclusive, a sua companheira.

Além disso, houve a inserção do campo "Práticas Sexuais" na ficha de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais e do campo "Orientação Sexual" na Agenda da Mulher e na atenção ginecológica, especialmente nas ações relacionadas ao controle do câncer de mama e de colo uterino e as DST/Aids. A inserção de tais campos nos documentos mencionados e em outros irá contribuir para a melhoria da saúde das mulheres que fazem sexo com mulheres, bem como para a obtenção de informações e dados sobre essa população e consequente re-direcionamento das políticas públicas.

Em 2005, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou a Política Nacional de Planejamento Familiar, uma parceria do Ministério da Saúde com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que fortaleceu a Política Nacional de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Esta política incluiu a prática da vasectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas e os anticoncepcionais em farmácias e drogarias credenciadas no Programa Farmácia Popular, que propicia a venda de medicamentos com preços até 90% mais baixos, por serem subsidiados pelo MS. O credenciamento de 1.196 novos serviços nos hospitais públicos para a realização de laqueaduras (cirurgia para ligar as trompas) possibilitou um maior acesso das mulheres a este procedimento.

O Ministério da Saúde, desde 1997, desenvolve ações para o controle do câncer de colo de útero, particularmente, por meio de campanhas, mas não foi possível obter resultados nacionais que tivessem impacto na ocorrência da doença. Esta constatação impôs a necessidade da construção de novos meios que permitissem alcançar os objetivos preconizados. Para este fim, foi lançado o Plano de Ação para o Controle do Câncer de Mama e de Colo de Útero no Brasil 2005-2007, pactuado entre todos os estados brasileiros. A articulação de ações dirigidas ao câncer

de mama e de colo de útero está fundamentada na Política Nacional de Atenção Oncológica (Portaria GM nº 2439 de 08 de dezembro de 2005).

Ao avaliar o VI Relatório Nacional Brasileiro, o Comitê Cedaw recomendou ao Brasil prosseguir com seus esforços para aumentar o acesso das mulheres à assistência à saúde, em particular aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Solicitou que fossem fortalecidas medidas que visem à prevenção da gravidez indesejada, inclusive aumentando o conhecimento e a conscientização sobre contracepção, bem como ao acesso a diferentes métodos contraceptivos e de planejamento familiar. O Comitê recomendou ainda que o Brasil monitore de perto a implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna nos níveis estadual e municipal e que dê atenção prioritária à situação das adolescentes, propiciando educação apropriada sobre aptidões para a vida, com especial atenção para prevenção de gravidez, HIV/Aids e outras DST. Por fim, o Comitê recomenda que o país acelere a revisão da legislação sobre a criminalização do aborto, com vistas à remoção das disposições punitivas impostas às mulheres e que proporcione acesso a serviços de qualidade para a gestão de complicações decorrentes de abortos não seguros.

As ações dispostas neste II PNPM vão ao encontro das recomendações propostas pelo Comitê Cedaw, tendo por objetivos centrais aprofundar os processos de mudanças de paradigmas na atenção obstétrica e no controle do câncer de colo de útero e de mama; efetivar as políticas lançadas na gestão anterior (Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna, Política Nacional de Planejamento Familiar, Plano de Enfrentamento da Feminização da Aids e Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra Mulheres); iniciar e/ou consolidar a organização da atenção às ações de saúde introduzidas nos quatro anos anteriores, buscando a integralidade (climatério, queixas ginecológicas, saúde mental e gênero, reprodução humana assistida, mulheres em situação de prisão, mulheres negras, indígenas, mulher na terceira idade, lésbicas e bissexuais); e incorporar novos segmentos populacionais às políticas como forma de assegurar os princípios da integralidade, eqüidade e universalidade preconizados no Sistema Único de Saúde.

A atuação articulada, intra e intersetorialmente, permite ao Governo Federal consolidar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, colocando para si os desafios de manter o diálogo com os diferentes atores sociais e consolidar esses avanços nos próximos anos, ampliando o leque de ações de forma a atender a ampla agenda de saúde da mulher.

OBJETIVO GERAL

I. Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie, sendo resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Garantir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- II. Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Brasil, especialmente por causas evitáveis, em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie;
- III. Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

METAS

- A – Reduzir em 15% a Razão de Mortalidade Materna, entre 2008 e 2011;
- B – Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis para 100% da população feminina usuária do SUS;
- C – Disponibilizar métodos anticoncepcionais em 100% dos serviços de saúde;
- D – Qualificar 100% dos pólos básicos para atenção integral à saúde da mulher indígena;
- E – Aumentar em 60% o número de exames citopatológicos na população feminina de 25 a 59 anos, entre 2008 e 2011;
- F – Aumentar em 15% o número de mamografias na população feminina, entre 2008 e 2011;
- G – Promover a adesão dos 27 estados brasileiros ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids;
- H – Formar quatro referências técnicas, por estado, em atenção às mulheres no climatério;
- I – Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- J – Implementar quatorze centros de referência para assistência à infertilidade;
- K – Apoiar a organização de um centro colaborador por região para humanização da atenção ao parto, ao abortamento e às urgências e emergências obstétricas;
- L – Implantar cinco experiências-piloto, uma por região, de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero.

PRIORIDADES

- 3.1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério;
- 3.2. Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas;
- 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres, adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos;
- 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro, de forma a reduzir a morbimortalidade materna;
- 3.5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina;
- 3.6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina;
- 3.7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais;
- 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua;
- 3.9. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- 3.10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 3.1. Promover a atenção à saúde das mulheres no climatério.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.1.1. Confeccionar e distribuir manual técnico sobre Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério.	MS	1312/6175	2009	Norma técnica distribuída.	Sociedades científicas e universidades.
3.1.2 Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde da mulher, atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as propostas estaduais de implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério.	MS	1312/6175	2009	Gestor/a sensibilizado/a.	Secretarias Estaduais de Saúde, sociedades científicas e universidades.
3.1.3. Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base no manual da Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e disponibilizar para os estados.	MS	Não orçamentária	2009	Material distribuído.	-
3.1.4. Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais em Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e disponibilizar para os estados.	MS	Não orçamentária	2009	Banco de consultores elaborado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, sociedades científicas e universidades.
3.1.5. Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério.	MS	1312/6175	2009	Estado apoiado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Prioridade 3.2. Estimular a organização da atenção às mulheres, jovens e adolescentes com queixas ginecológicas.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.2.1 Elaborar, imprimir e distribuir manual técnico sobre atenção às queixas ginecológicas, contemplando práticas complementares na abordagem e tratamento (fitoterapia, homeopatia, acupuntura, saberes tradicionais e outras) e capítulo sobre especificidades da adolescência e étnico-culturais.	MS	1312/6175	2010	Norma técnica distribuída.	CONASS, CONASEMS, sociedades científicas, universidades.
3.2.2 Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde mulher, de adolescente, da atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as proposta estaduais de implantação da atenção às queixas ginecológicas.	MS	1312/6175	2010	Gestor/a sensibilizado/a.	CONASS, CONASEMS, sociedades científicas e universidades.
3.2.3 Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base no manual da Atenção às Queixas Ginecológicas.	MS	Não orçamentária	2010	Material distribuído.	-
3.2.4 Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais na Atenção às Queixas Ginecológicas e disponibilizar para os estados.	MS	Não orçamentária	2010	Banco de consultores/as elaborado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, sociedades científicas e universidades.
3.2.5 Apoiar estados para a qualificação de profissionais de saúde, para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção às Queixas Ginecológicas.	MS	1312/6175	2010	Estado apoiado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Prioridade 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres; adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.3.1. Adquirir e distribuir métodos anticoncepcionais reversíveis, incluindo anticoncepcionais de emergência.	MS	1293/4368	2011	Método anticoncepcional distribuído.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.3.2. Ampliar a distribuição de contraceptivos por meio da rede do Programa Farmácia Popular do Brasil e do Programa Aqui Tem Farmácia Popular.	MS	1293/7660	2011	Farmácia popular com método anticoncepcional disponível.	-
3.3.3. Ampliar a quantidade de laqueaduras e vasectomias realizadas.	MS	1220/8585	2011	Laqueadura/vasectomia realizada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.3.4. Revisar e distribuir materiais técnico, instrucional e educativo sobre Atenção ao Planejamento Reprodutivo que respeitem os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos, contemplando a elaboração de materiais específicos para a população jovem e adolescente.	MS	1312/6175	2009	Manual/cartilha distribuído.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.3.5. Promover a sensibilização de gestores/as estaduais (coordenações de saúde da mulher, do adolescente, da atenção básica e sociedades científicas) e construir coletivamente as proposta estaduais de atualização de profissionais na Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos e contemplando-se as especificidades de jovens e adolescentes.	MS	1312/6175	2009	Gestores/as estaduais sensibilizados/as.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sociedades científicas e universidades.
3.3.6. Elaborar banco de consultores/as para qualificação de profissionais na Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.	MS	Não orçamentária	2009	Banco de consultores elaborado.	-

cont. Prioridade 3.3. Estimular a implantação e implementação da assistência em planejamento familiar, para homens e mulheres; adultos, jovens e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, respeitando os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.3.7. Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde para atuarem como instrutores/as, com base no manual de Atenção ao Planejamento Reprodutivo, respeitando-se os princípios dos direitos sexuais e reprodutivos.	MS	1312/6175	2010	Estado apoiado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.3.8. Apoiar técnica e financeiramente a organização de Centros de Reprodução Humana Assistida.	MS	1220/8535	2011	Centro de Reprodução Humana Assistida organizado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, sociedades científicas e universidades.
3.3.9. Promover educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência e DST.	MS	1312/6175	2011	Oficina realizada. Kit distribuído. Município com projeto Saúde Sexual e Prevenção de Gravidez Precoce e de DST implantado. Camisetas distribuídas nas escolas.	MEC, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Educação, Instituições de Ensino e Pesquisa.

Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.4.1. Efetivar o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, garantindo a articulação entre setores governamentais e não-governamentais nas definições e execução das estratégias para redução desses eventos.	MS	1214/8573	2011	Reunião da Comissão Nacional de Monitoramento do Pacto realizada.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
3.4.2. Estimular a organização de redes de serviços de atenção obstétrica .	MS	1214/8581	2011	Rede estadual de atenção obstétrica organizada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.3. Elaborar e/ou revisar manuais técnicos sobre as ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo o abortamento.	MS	1312/6175	2011	Manual distribuído.	CONASS, CONASEMS, sociedades científicas e universidades.
3.4.4. Apoiar técnica e financeiramente a organização dos serviços de atenção ao aborto previsto em lei.	MS	1312/6175	2011	Serviço de aborto legal implantado.	SPM, Seppir, SEDH, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.

cont. Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.4.5. Elaborar material instrucional de referência para atualização de profissionais de saúde com base nos manuais técnicos atualizados.	MS	Não orçamentária	2011	Material distribuído.	-
3.4.6. Elaborar banco de consultores para qualificação de profissionais nas ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo a atenção ao abortamento inseguro e o previsto em lei.	MS	Não orçamentária	2011	Estado apoiado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, sociedades científicas e universidades.
3.4.7. Apoiar estados na atualização de profissionais de saúde com base nos manuais técnicos sobre as ações que compõem a atenção obstétrica, incluindo o abortamento.	MS	1312/6175	2010	Portaria publicada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.8. Regulamentar a definição de parâmetros de ambiência para a atenção humanizada ao parto.	MS	Não orçamentária	2008	Centro colaborador organizado.	-
3.4.9. Apoiar a organização de Centros Colaboradores para atenção humanizada ao aborto, parto, nascimento e as urgências e emergências maternas.	MS	1312/6175	2011	Maternidade apoiada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.10. Apoiar maternidades na humanização da atenção ao parto e nascimento.	MS	1312/6175	2008	Diretriz elaborada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.11. Elaborar diretrizes estratégicas de atenção ao parto domiciliar, que contemplem a diversidade étnico-racial e considerem as parteiras tradicionais, em especial quilombolas e indígenas.	MS	1312/6175	2009	Diretriz pactuada na Comissão Intergestores Tripartite.	SPM, Seppir, Funai, Grupo Curumin.

cont. Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.4.12. Apoiar a organização de Centros Colaboradores estaduais e/ou regionais para organização da atenção ao parto domiciliar.	MS	1312/6175	2011	Centro colaborador organizado.	Grupo Curumin, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.13. Elaborar diretrizes estratégicas para redução da taxa de cesárea e apoiar sua execução pelos estados e municípios.	MS	Não orçamentária	2011	Diretriz estratégica.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.14. Realizar campanha pelo parto normal e redução de cesáreas desnecessárias.	MS	1312/6175	2011	Campanha realizada.	SPM, Seppir, SEDH, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
3.4.15. Desenvolver estratégias para redução da cesárea na rede hospitalar do Governo Federal.	MS	Não orçamentária	2011	Estratégia executada.	Hospitais federais.
3.4.16. Apoiar a organização de serviços de atendimento móvel de urgências.	MS	1220/8761	2011	Município com população superior a 100 mil habitantes com pronto atendimento das urgências maternas.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.4.17. Regulamentar a vigilância epidemiológica do óbito materno.	MS	Não orçamentária	2008	Portaria publicada.	CONASS, CONASEMS Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

cont. Prioridade 3.4. Promover a assistência obstétrica qualificada e humanizada, especialmente entre as mulheres negras e indígenas, incluindo a atenção ao abortamento inseguro de forma a reduzir a morbimortalidade materna.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.4.18. Apoiar técnica e financeiramente a realização de pesquisa-intervenção sobre mortalidade materna para validar e definir fatores regionais de correção da razão da mortalidade materna e promover: a regulamentação da vigilância epidemiológica da morte materna; a implantação de comitês de morte materna, e a organização e investigação de óbitos maternos, contemplando um recorte étnico-racial.	MS	1312/6175	2011	Estudo realizado.	Centro Brasileiro de Classificação de Doenças/ Faculdade de Saúde Pública da USP.

Prioridade 3.5. Promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV/Aids na população feminina.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.5.1. Promover a divulgação e a adesão dos estados ao Plano de Enfrentamento da Feminização das DST/Aids.	SPM MS	1433/8837 1312/6175 1444/8670	2009	Reunião macrorregional realizada. Estado pactuado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, ONGs, Instituições de Ensino, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
3.5.2. Definir e implementar mecanismos de monitoramento do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia da Aids e outras DST.	SPM MS	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mecanismo de monitoramento implementado.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.5.3 Adquirir e distribuir preservativos femininos e masculinos para estados, municípios e ONGs.	MS	1444/8670	2011	Preservativo distribuído.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Prioridade 3.6. Reduzir a morbimortalidade por câncer cérvico-uterino e a mortalidade por câncer de mama na população feminina.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.6.1. Definir e executar ações estratégicas de promoção e prevenção dos cânceres de colo do útero e de mama, incluindo a qualificação dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para seu controle.	MS	1220/8758	2011	Exame citopatológico realizado. Mamografia realizada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.6.2. Ampliar a organização de Unidades de Atenção de Alta Complexidade em Oncologia (UACON).	MS	1220/7833	2011	UACON criada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
3.6.3. Sensibilizar gestores/as estaduais para a utilização do módulo-seguimento do SISCOLO como instrumento gerencial.	MS	1220/8758	2011	Gestor/a sensibilizado/a.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Prioridade 3.7. Promover a implantação de um modelo de atenção à saúde mental das mulheres na perspectiva de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.7.1. Melhorar a qualidade da informação sobre as mulheres com transtornos mentais no Sistema Único de Saúde.	MS	Não orçamentária	2011	Artigo elaborado.	-
3.7.2. Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Saúde Mental e Gênero.	MS	1312/6175	2011	Diretriz Estratégica elaborada.	SPM, Seppir, MDA.
3.7.3. Pactuar com gestores/as estaduais a implementação das Diretrizes Estratégicas sobre Saúde Mental e Gênero.	MS	Não orçamentária	2011	Estado pactuado.	SPM, Seppir, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres e sociedades científicas.

Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.8.1. Pactuar, aprovar e apoiar a implementação das Políticas da População Negra e da População do Campo e da Floresta, no que concerne às especificidades da saúde das mulheres desses segmentos populacionais.	MS	0016/8707	2011	Ação implementada em benefício de mulheres.	SPM, Seppir, MDA, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, movimentos feminista, de mulheres negras e de mulheres rurais, representante da comunidade de mulheres ciganas, CONASS, CONASEMS, CNS, CISMU.
3.8.2. Elaborar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Cigana, contemplando as especificidades das mulheres ciganas.	MS	0016/8707	2011	Política elaborada.	SPM, Seppir, MDA, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, movimentos feminista, de mulheres negras e de mulheres rurais, representante da comunidade de mulheres ciganas, CONASS, CONASEMS, CNS, CISMU.
3.8.3. Elaborar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População de Rua, contemplando as especificidades das mulheres nessa situação.	MS	0016/8707	2011	Política elaborada.	SPM, Seppir, representante de mulheres que vivem na rua.

cont. Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.8.4. Melhorar o registro e produção de dados sobre saúde da mulher negra.	MS	Não orçamentária	2011	Diagnóstico de políticas e demais documentos do MS com recorte étnico-racial.	SPM, Seppir.
3.8.5. Apoiar a organização de cursos de especialização em saúde das mulheres negras.	MS	1312/6175	2011	Curso realizado.	Universidades Federais dos estados da Bahia e do Maranhão.
3.8.6. Promover oficinas com lideranças portadoras de Anemia Falciforme para definir estratégias de ação para adesão ao Programa de Anemia Falciforme.	MS	1312/6175	2011	Oficina realizada.	SPM, Seppir, movimentos feminista e de mulheres negras.
3.8.7. Apoiar, técnica e financeiramente, a capacitação de profissionais de saúde, especialmente dos distritos sanitários especiais, para reconhecimento e valorização das parteiras indígenas e para atuarem como multiplicadores em atenção integral à saúde da mulher indígena, contemplando a discussão de temas de saúde reprodutiva, planejamento familiar e acesso aos métodos anticoncepcionais.	MS	1312/6175	2011	Capacitação apoiada.	SPM, SEDH, Seppir, Funai.
3.8.8. Ampliar e adequar os conteúdos de protocolos para atenção integral a trabalhadores para atender às especificidades de saúde das mulheres e jovens trabalhadoras urbanas e rurais.	MS	Não orçamentária	2011	Protocolo elaborado/ ampliado.	-
3.8.9. Sensibilizar gestores/as e assessorar tecnicamente as Secretarias Estaduais e municipais de Saúde para capacitação de profissionais de saúde para abordagem das especificidades da saúde das lésbicas e bissexuais.	MS	1312/6175	2011	Profissional de saúde da rede pública capacitado/a.	SEDH, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, universidades.

cont. Prioridade 3.8. Estimular a implantação da Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e das mulheres com deficiência, do campo e da floresta e em situação de rua.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.8.10. Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Saúde de mulheres com deficiência.	MS	1312/6175	2011	Diretriz estratégica elaborada.	SPM, Seppir, SEDH, universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais.
3.8.11. Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Atenção à Saúde das lésbicas e bissexuais.	MS	1312/6175	2011	Diretriz estratégica elaborada.	SPM, Seppir, SEDH, universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais.
3.8.12. Elaborar e distribuir Diretrizes Estratégicas sobre Atenção à Saúde das transexuais.	MS	1312/6175	2011	Diretriz estratégica elaborada.	SPM, Seppir, SEDH, universidades, sociedades científicas, movimentos feminista, de mulheres, de lésbicas e bissexuais, e de transexuais.
3.8.13. Produzir materiais sobre direito a saúde das mulheres negras, quilombolas, indígenas, ciganas, população feminina do campo e floresta, lésbicas e bissexuais.	MS	0016/8705	2011	Material produzido.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, Funai e organizações da sociedade civil.
3.8.14. Realizar campanha de valorização e revitalização dos saberes das mulheres indígenas e quilombolas nas áreas de alimentação tradicional, preservação da saúde e de cura de doenças físicas, mentais e psicológicas.	Funai MMA	0150/2711 A definir	2011	Campanha realizada.	SPM, Seppir, SEDH, MinC, Funai, movimento de mulheres índias.

3.9. Fortalecer a participação e mobilização social em defesa da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.9.1. Promover eventos macrorregionais e nacionais de mobilização das entidades do movimento de mulheres e feministas para ampliar a consciência sanitária e do direito à saúde.	MS	0016/8707	2010	Evento realizado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, Governos Estaduais e Municipais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, CONASS, CONASEMS, universidades, movimentos feminista e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe, Instituições de Ensino e Pesquisa, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
3.9.2. Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção da educação popular em saúde e no exercício do controle social.	MS	0016/8705	2011	Liderança capacitada.	Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, Coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres, movimentos feministas e de mulheres.

3.10. Propor alterações de legislação com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
3.10.1. Articular com o poder legislativo e o movimento social a elaboração/revisão de leis e/ou projetos de lei com a finalidade de ampliar a garantia do direito à saúde, contemplando os direitos性uals e os direitos reprodutivos das mulheres, e fortalecer o Sistema Único de Saúde.	SPM MS	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Lei e/ou projeto de lei elaborado/revisado. Lei e/ou projeto de lei aprovado.	Seppir, Ministérios, AGU, Poder Legislativo, sociedades científicas e entidades de classe, movimentos feministas e de mulheres.

Capítulo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

A violência contra mulheres¹ constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

Homens e mulheres são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus maridos e companheiros. Vale destacar que são múltiplas as formas pelas quais a violência se manifesta. De fato, o próprio conceito definido na Convenção de Belém do Pará (1994) aponta para esta amplitude, definindo violência contra as mulheres como "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado" (Art. 1º).

Tal definição é, portanto, bastante abrangente e abarca diferentes formas de violência, tais como:

- i) a violência doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou tenha convivido no mesmo domicílio que a mulher;
- ii) a violência ocorrida na comunidade e que seja perpetrada por qualquer pessoa, compreendendo, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual;
- iii) a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (violência institucional).

Embora no Brasil a violência seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de mulheres, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude deste fenômeno. No entanto, alguns estudos já realizados conferem visibilidade e permitem ter alguma noção sobre o quanto a violência está presente no cotidiano das famílias. A

¹ O termo é utilizado no plural para dar visibilidade à diversidade étnico-racial, geracional, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional existente entre as mulheres.

Fundação Perseu Abramo², em pesquisa realizada no ano de 2001, aponta que aproximadamente 20% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 43%. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal. Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual. Segundo a Unesco, de 25 a 30% das meninas são abusadas sexualmente antes de completarem 18 anos³.

Dados de investigação conduzida pela Universidade de São Paulo em conjunto com a Organização Mundial de Saúde⁴, entre 2000 e 2001, demonstram que 27% das mulheres entrevistadas na Grande São Paulo e 34% na Zona da Mata pernambucana relataram algum episódio de violência física cometido pelos parceiros ou ex-parceiros; e que 29% das entrevistadas com mais de 15 anos referiram ter sido vítimas de violência sexual por parte de estranhos. Em pesquisa realizada pelo DataSenado, em 2005, 17% das mulheres entrevistadas declararam já ter sofrido algum tipo de violência doméstica em suas vidas e 40% relataram já ter presenciado algum ato de violência doméstica contra outras mulheres, sendo que 80% desses constituíram atos de violência física.

No que tange à questão do tráfico de pessoas, os dados são igualmente escassos, mas permitem identificar as mulheres como sendo as maiores vítimas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima, segundo seu relatório global contra o trabalho forçado, publicado em 2005, em cerca de 2,4 milhões o número de pessoas traficadas no mundo. A agência calcula que 43% dessas vítimas sejam subjugadas para exploração sexual, 32% para exploração econômica e 25% para uma combinação dessas formas ou por razões indeterminadas. Do total de 57% de vítimas do tráfico humano para fins de exploração sexual (exclusivamente ou conjugado com alguma forma de exploração econômica), 85% seriam mulheres. Similarmente, um diagnóstico realizado pelo Ministério da Justiça, em 2004, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará aponta que o crime de tráfico de pessoas atinge majoritariamente mulheres, em especial o tráfico humano para fins de exploração sexual.

Ainda no que diz respeito à violência sofrida pelas mulheres no espaço público, é importante citar a violência institucional a que estão submetidas nos diferentes espaços da vida pública e, como preocupação central do Governo Federal, nos estabelecimentos penais femininos. Existem, hoje, no Brasil quase 26 mil mulheres encarceradas, o que representa 6% da população carcerária do país. Deste total, 8.890 cumprem pena em regime fechado, por vezes em unidades penais femininas⁵, nas quais importantes direitos são violados. Segundo relatório apresentado pelo Grupo

² VENTURI, Gustavo, RECAMÁN, Marisol e OLIVEIRA, Suely. *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

³ ABRAMOVAY, Miriam, CASTRO, Mary Garcia e SILVA, Lorena Bernadete da. *Juventude e Sexualidade*. Brasília: Unesco, 2004.

⁴ SCHAIKER, L. B. et al. *Violência contra a mulher e saúde no Brasil: estudo multipaíses da Organização Mundial da Saúde sobre saúde da mulher e violência doméstica*. São Paulo: Departamento de Medicina Preventiva da USP/Organização Mundial da Saúde, 2002.

⁵ Atualmente, o Brasil conta com 55 unidades prisionais femininas de um universo total de 1.097 unidades prisionais.

de Trabalho Interministerial⁶, instituído em 2007, para propor políticas na área, as mulheres cumprem pena em espaços inadequados e em situações insalubres. Foi detectado, também, uso excessivo de drogas lícitas, como medicamentos psicoativos, e o atendimento de saúde insatisfatório no que se refere à ginecologia, ao pré-natal, à vigilância sanitária e existem critérios definidos para separar mãe e filho. As mulheres não têm garantia plena de visitas íntimas e há repressão às relações homoafetivas.

Uma importante ação do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, contribui para a produção de dados e informações sistemáticas sobre o fenômeno da violência contra as mulheres: a criação, em novembro de 2005, da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. A Central, com funcionamento integrado à Ouvidoria, funciona ininterruptamente e destina-se a receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre os serviços da rede e a orientar as mulheres sobre seus direitos, encaminhando-as para os serviços quando necessário. Além de servir como uma importante porta de entrada na rede de atendimento para as mulheres em situação de violência, o serviço tem se revelado bastante útil para o levantamento de informações que subsidiam o desenho da política de enfrentamento da violência e para o monitoramento dos serviços que integram a rede em todo o país. Mesmo não oferecendo dados que permitam construir um diagnóstico sobre a violência contra as mulheres no país, a Central oferece uma visão geral das características deste fenômeno e de sua magnitude. Atualmente, a Secretaria conta com informações atualizadas mensalmente sobre a oferta de serviços especializados em todas as unidades da federação e sobre o número de

.....

⁶ Ver BONETTI, Alinne e PINHEIRO, Luana. *Primeiro ano da Lei Maria da Penha: algumas análises possíveis*. Brasília: SPM, 2007. mimeo.

denúncias recebidas no Ligue 180 e na Ouvidoria, também por UFs e por tipo de violência reportada.

Desde a sua criação a Central de Atendimento à Mulher já realizou mais de 270.000 atendimentos entre orientações sobre direitos da mulher, encaminhamentos aos serviços da rede de atendimento em todo o Brasil, registros de relatos/denúncias de violência, reclamações, sugestões e elogios. Só em 2007 foram realizados mais de 200 mil atendimentos, sendo que 10% deles referiam-se a relatos ou denúncias de violência. Das 20 mil denúncias recebidas, 93% diziam respeito a casos relacionados à violência doméstica e familiar. Destes, 70% eram relativos à violência praticada pelo cônjuge, 61% relataram que a freqüência da situação de violência é diária e 57% indicavam que o agressor era usuário de drogas/álcool. Pouco mais de um terço das mulheres que relataram sofrer com violência doméstica informaram estar correndo risco de espancamento e 36% relataram risco de morte. Os crimes mais recorrentes nos relatos foram os de lesão corporal e ameaça.

Dada a complexidade e a gravidade do fenômeno da violência, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tendo por base as deliberações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, elaborou a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que embasa as ações dispostas neste capítulo. O conceito de violência adotado pela Política Nacional e, consequentemente, pelo II PNPM, fundamenta-se na definição da Convenção de Belém do Pará anteriormente explicitado e considera, portanto, as mais diferentes formas de violência contra as mulheres, tais como: a violência doméstica

(que pode ser psicológica, sexual, física, moral e patrimonial); a violência sexual; o abuso e a exploração sexual de mulheres, adolescentes e jovens; o assédio sexual; o assédio moral; o tráfico de mulheres; a violência institucional e a sofrida pelas mulheres que exercem a atividade de prostituição.

Há o reconhecimento, também, de que este é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças/etnias. No entanto, o acesso aos serviços e às políticas do Estado se dá de maneira diferenciada para cada grupo social, em função de situações de maior ou menor vulnerabilidade ou de contextos culturais diversos. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas de caráter universal, mas que também esteja atento para o desenvolvimento de políticas para grupos específicos, de modo a garantir a real universalidade das políticas públicas.

O II PNPM propõe uma intervenção pública de caráter multi-setorial que deve buscar, simultaneamente, desenvolver ações que:

- i) desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero;
- ii) interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira;
- iii) promovam o empoderamento das mulheres;
- iv) garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Logo, a noção de enfrentamento não se restringe apenas à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

No que se refere ao combate à violência contra as mulheres, as ações desenvolvidas incluem o estabelecimento e o cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização

dos agressores/autores de violência, bem como a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No âmbito preventivo, encontram-se ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos que colaborem para a valorização da paz e para o irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras.

Já no que tange à defesa e promoção dos direitos humanos das mulheres, a Política deve cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais voltados para a área de violência contra as mulheres, em especial as contidas na Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) – e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw (1981). Neste campo, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o seu resgate como sujeitos de direitos e o acesso à justiça.

Finalmente, no que diz respeito à assistência às mulheres em situação de violência, o II PNPM, como instrumento que materializa a Política Nacional, deve garantir o atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência, por meio:

- i) da formação continuada de agentes públicos e comunitários;
- ii) da criação, re-aparelhamento ou reforma de serviços especializados (Casas abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher);

iii) da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento a partir da articulação dos governos – federal, estadual, municipal – e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento.

A respeito da constituição da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência é importante destacar que os diversos setores do governo e a sociedade civil possuem um papel a desempenhar na prevenção, no combate e na assistência às mulheres em situação de violência, dada a natureza multifacetada do fenômeno. Nesse sentido, o conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. Hoje existem no país 637 serviços especializados de atendimento às mulheres, dentre centros de referência, casas abrigo, defensorias, juizados e delegacias especializadas, tal como aponta a tabela 1.

Tabela 1 – Número de Serviços da Rede de Atendimento à Mulher, por tipo – Brasil, 2008.

Tipo de Serviço Especializado	Existentes
Centros de Referência	112
Casas abrigo	66
DEAMs/PAMs	404
Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFM)	21
Varas Adaptadas	32
Defensorias da Mulher	15
Total	650

Fonte: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Importante destacar que a criação de grande parte destes serviços é resultado das ações e prioridades definidas no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Em comparação a 2003, houve um aumento de 50% no número de casas-abrigo existentes, e de, aproximadamente, 170% no caso dos centros de referência, além das defensorias e juizados especializados que começaram a ser criados a partir de 2004 e 2006, respectivamente. Outro ganho obtido ao longo destes anos refere-se ao entendimento de que a Rede não é integrada apenas pelos serviços especializados, mas também pelos serviços de saúde (postos e hospitais), de segurança pública (IML e Delegacias comuns), de assistência social (Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS), entre outros. Esta ampliação da Rede é prioridade deste governo e estratégia fundamental para a efetiva implementação de uma política integral e humanizada de atendimento às mulheres – como pode ser verificado no plano de ações deste capítulo e no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, constituindo-se, ao mesmo tempo, em avanço importante e grande desafio.

Outros resultados significativos foram alcançados entre o lançamento do I e do II Planos Nacionais. Cumprindo os acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e do Comitê de Eliminação de todas as Formas de Violência contra as Mulheres (Cedaw), foi sancionada, em 07 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha (nº 11.340/06) que trata do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. A partir desta lei, todo caso de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher torna-se crime e deve passar por um inquérito policial que será remetido ao Ministério Público. Os crimes deverão ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher,

instrumentos criados a partir dessa legislação, ou, enquanto estes não existirem, nas Varas Criminais. Dentre outras conquistas, a lei tipifica os tipos de violência doméstica; proíbe a aplicação de penas pecuniárias aos agressores; amplia a pena a eles imputada de até 1 ano para até 3 anos; e determina o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Para garantir a sua efetividade, foi criado, em maio de 2007, o Observatório de Monitoramento da Implementação e Aplicação da Lei Maria da Penha, cujo objetivo é monitorar a aplicação da Lei junto ao Judiciário, Executivo e à Rede de Atendimento à Mulher, além de buscar suprir a lacuna existente no país quanto à ausência de dados e estatísticas sistemáticas sobre a violência contra as mulheres. Constituído por iniciativa da SPM e o apoio do Unifem, UNFPA e OXFAM-Novib, o Observatório é formado por um consórcio de 12 instituições com diferentes responsabilidades e papéis, entre organizações não-governamentais e instituições acadêmicas das cinco regiões do país. Além de cumprir o que determina a Lei Maria da Penha, a sua criação atende às recomendações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e ao estabelecido no I PNPM.

Além da ampliação do número de serviços e da criação do Observatório, a Lei Maria da Penha tem produzido impactos diretos no cotidiano dos serviços que atendem às mulheres em situação de violência. Pesquisa realizada pela SPM⁷ permitiu conhecer essa realidade, em especial para o caso das DEAMs e dos Juizados. Os resultados do estudo mostram que, entre

outubro de 2006 e maio de 2007, foram instaurados, nas 184 Delegacias que responderam à pesquisa, 32.630 inquéritos – possibilidade introduzida pela Lei Maria da Penha que determina que qualquer situação de violência doméstica contra as mulheres que chegue às Delegacias deve, obrigatoriamente, gerar um inquérito policial. Já em relação aos Juizados e Varas Especializadas, é importante destacar que nos oitos meses que se seguiram ao lançamento da Lei, foram deferidas 5.247 medidas protetivas de urgência nos serviços que responderam ao levantamento da SPM (43% do universo existente). A pesquisa mostra que, no mínimo, um terço das medidas demandadas pelas Delegacias têm sido deferidas pelos Juizados, o que aponta para uma boa resposta dos serviços instalados e para a aplicação da nova legislação. Entre as medidas protetivas mais freqüentes destaca-se, em primeiro lugar, o afastamento do agressor do lar seguido da proibição de aproximação. As novas possibilidades introduzidas pela LMP, como suspensão do porte de armas e proibição de celebração de contratos, são raramente solicitadas e, por consequência, concedidas.

Em relação às ações educativas e culturais, a SPM tem trabalhado, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, na produção de diversos materiais educativos, de divulgação da nova legislação e de campanhas diversas. A mais expressiva delas é a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, realizada há 17 anos no país. A partir de 2007, a SPM passou a integrar a Campanha como promotora dos eventos em parceria com a organização feminista não-governamental Agende (Ações em Gênero e Cidadania), responsável pela sua coordenação. Na mesma linha, vem sendo

.....

⁷ Ver BONETTI, Alinne e PINHEIRO, Luana. *Primeiro ano da Lei Maria da Penha: algumas análises possíveis*. Brasília: SPM, 2007. mimeo.

desenvolvido o projeto Siga Bem Mulher, ação que integra a Caravana Siga Bem Caminhoneiro, patrocinada pela Petrobrás. O objetivo é levar informações sobre gênero e enfrentamento da violência contra as mulheres a caminhoneiros de todo o país a partir de campanhas itinerantes.

No que tange ao enfrentamento do tráfico de mulheres, cabe destacar o lançamento, em 2007, do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que materializa a Política Nacional, lançada em outubro de 2006. O Plano traz um conjunto de ações para prevenção ao crime, repressão aos autores e tratamento adequado às vítimas. Em conjunto com instituições federais, estaduais e municipais, o Ministério da Justiça promoverá o mapeamento do tráfico de pessoas no país, a capacitação de profissionais de saúde na prevenção à prática, a realização de seminários sobre o tema e a criação de núcleos de prevenção e atendimento às vítimas, em aeroportos, portos e rodovias.

O tema da violência contra as mulheres ganhou destaque em todo o Governo Federal com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, no dia 17 de agosto de 2007, pelo presidente da República na abertura da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Parte da Agenda Social de governo, o Pacto reúne ações a serem executadas nos próximos quatro anos, por diferentes órgãos da administração pública, com o objetivo de prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, atuando para garantir a redução dos índices de violência não somente por meio da repressão, mas também da prevenção, atenção, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência e da promoção de uma mudança cultural que dissemine atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito à diversidade e

à paz. Ao todo, 11 ministérios e secretarias especiais, além de empresas públicas, Poder Judiciário, Ministério Público, organismos internacionais, organizações não-governamentais, estados e municípios são parceiros no desenvolvimento do Pacto. Os ministérios e secretarias envolvidos na execução destas atividades contarão com recursos da ordem de R\$ 1 bilhão para serem investidos nos próximos quatro anos.

Para atingir seus objetivos, as ações do Pacto foram estruturadas em quatro grandes áreas:

- i) Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e Implementação da Lei Maria da Penha;
- ii) Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Aids;
- iii) Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres;
- iv) Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão.

O Pacto tem amplitude nacional, mas, em 2008, a prioridade é a atuação em 12 unidades da federação, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Maranhão e Minas Gerais. Como forma de garantir que o compromisso político assumido junto aos estados seja transformado em atividades concretas, a SPM tem investido na realização de pactuações e construção de planejamentos plurianuais junto aos estados prioritários.

Importante destacar que o Pacto trabalha segundo o princípio da eqüidade e, dessa forma, confere atenção especial às mulheres

rurais, negras e indígenas, em função das especificidades de cada grupo, da discriminação a que estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, é importante destacar a instituição do Fórum Nacional de Elaboração de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. Com o objetivo de formular e debater propostas de políticas públicas relacionadas à problemática e à realidade dessas mulheres, o Fórum responde a uma das demandas emanadas da 3ª edição da Marcha das Margaridas que ocorreu em agosto de 2007 reunindo mais de 30 mil mulheres na capital federal. O Fórum conta com a representação de nove Ministérios e Secretarias Especiais, além de oito organizações da sociedade civil, sob coordenação da SPM.

A intervenção federal na área de violência ao longo dos últimos anos encontra-se em consonância não apenas com os princípios emanados da I CNPM e consubstanciados no I PNPM, mas também com convenções e tratados internacionais ratificados pelo país, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção de Belém do Pará (1994), a Cedaw (1981) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

O reconhecimento deste compromisso veio em 2007, quando da avaliação do VI Relatório Nacional Brasileiro sobre a Cedaw, ocasião em que o Comitê elogiou o país pela promulgação da Lei Maria da Penha e recomendou ao Estado brasileiro "continuar dando prioridade à eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres, inclusive violência doméstica, e a adotar rapidamente medidas eficazes para a plena implementação da nova legislação, como a criação acelerada de tribunais especiais sobre violência doméstica contra as mulheres e o total envolvimento de todos os atores relevantes, incluindo

organizações não-governamentais, autoridades judiciais e outros profissionais que trabalham para cuidar da violência contra as mulheres".

O Comitê recomendou, ainda, o monitoramento sistemático e a avaliação do impacto da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha), inclusive por meio da coleta de dados, desagregados por tipo de violência e pela relação do perpetrador com a vítima; e de campanhas de conscientização pública para o reconhecimento da violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos. Tal como apresentado, diversas foram as ações já desenvolvidas que atendem a esta demanda, a exemplo do Observatório, da Central de Atendimento e das ações preventivas de educação e cultura.

O II Plano representa, sem dúvida, um novo patamar de intervenção pública na área da violência contra as mulheres. A partir do lançamento do Pacto, as ações na área passam a contar com recursos ampliados e ganham em peso, em robustez e em impacto. Vale notar que tendo em vista as diferentes formas de violência contra as mulheres as ações aqui dispostas fazem interlocução direta com outros planos e políticas do governo federal, tais como: Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização da Aids, Política Nacional de Direitos Sexuais e Reprodutivos, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Reafirma-se, assim, mais uma vez, o princípio da transversalidade e da integralidade que devem marcar o desenvolvimento de uma política que de fato consiga enfrentar a violência contra as mulheres. O Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento deste fenômeno e na defesa e garantia da qualidade de vida de milhões de meninas, jovens e mulheres deste país e é a esta responsabilidade que este II Plano procura responder.

OBJETIVOS GERAIS

Reducir os índices de violência contra as mulheres por meio da:

- I. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Penha;
- II. Implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- III. Implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento;
- II. Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;
- III. Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz;
- IV. Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional;
- V. Ampliar e garantir o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita às mulheres em situação de violência;
- VI. Assegurar atendimento especializado às mulheres do campo e da floresta em situação de violência;
- VII. Promover a integração e a articulação dos serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, por meio da implantação e do fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência.

METAS

- A – Construir/reformar/re-aparelhar 764⁸ serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- B – Capacitar 170 mil profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação, assistência social, justiça e demais áreas da rede de atendimento;
- C – Realizar 1 milhão de atendimentos válidos no Ligue 180⁹;
- D – Consolidar o Observatório da Lei Maria da Penha;
- E – Qualificar 100% dos CRAS e CREAS para atendimento às mulheres vítimas de violência;
- F – Implementar a notificação compulsória em 100% dos municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- G – Qualificar 100% dos Centros de Referência para atendimento às mulheres vítimas de tráfico;
- H – Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- I – Implantar a Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA em todas as capitais e municípios dos estados prioritários do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- J – Assegurar a existência de estabelecimentos penais femininos dentro de padrões físicos e funcionais que assegurem a dignidade das detentas, nas 27 unidades da federação;
- K – Assegurar a existência de pelo menos um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em todos os municípios brasileiros;
- L – Habilitar 100% das UFs para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e das adolescentes em conflito com a lei.
-

PRIORIDADES

- 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais;
- 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado;
- 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico;
- 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição;
- 4.6. Promover os direitos humanos das mulheres encarceradas.

⁸ O número previsto nesta Meta refere-se aos serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência (delegacias da mulher, centros de referência, casas-abrigo, defensorias da mulher, juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher) e ao centro de reabilitação e educação do agressor.

⁹ Por atendimento válido entende-se aquele que resultou em uma ligação produtiva, ou seja, que não se refere a trotes, enganos etc. Importante destacar que uma ligação produtiva pode gerar um ou mais tipos de atendimentos (denúncias, encaminhamentos para serviços, informação, reclamação, sugestão e elogio).

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.1.1. Criar/re-aparelhar/reformar serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e/ou núcleos especializados nas demais delegacias existentes, Centros de Referência, Casas-abrigo, Serviços de abrigamento).	MJ MDS SPM	0156/2C52 1127/8988 1385/2A69 0156/2C52	2011	Serviço criado/reformado/re-aparelhado.	Estados, municípios, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
4.1.2. Criar Defensorias Públicas da Mulher e/ou Núcleos de Defesa da Mulher nas Defensorias Públicas existentes.	MJ SPM	1453/8857 0156/2C52	2011	Defensoria/Núcleo criado.	Estados, municípios, defensorias públicas estaduais.
4.1.3. Estimular a criação de núcleos de gênero e de defesa da mulher nos Ministérios Públicos Estaduais.	SPM	Não orçamentária	2011	Núcleo criado.	Ministérios Públicos Estaduais.
4.1.4. Incentivar a criação de espaços específicos nos IML com equipes técnicas qualificadas para atendimento às mulheres em situação de violência.	MJ	Não orçamentária	2011	Espaço criado.	MS, SPM.
4.1.5. Re-aparelhar os IMLs para possibilitar o atendimento das mulheres em situação de violência.	MJ	1127/2320	2011	Serviço re-aparelhado.	MS, SPM.
4.1.6. Articular atores federais, estaduais e municipais para garantir a integração dos serviços da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.	SPM	0156/6812	2011	Estado/Município mobilizado.	MJ, MDS, MS.
4.1.7. Promover a formação continuada das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência (operadoras/es de direito, segurança pública, saúde, assistência social e demais profissionais) e da educação nas temáticas de gênero e de violência contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual e geração.	SPM MJ MDS MS	0156/6812 1127/2320 Não orçamentária 1127/2320 1453/8857	2011	Profissional formado/a.	MEC, estados, municípios, Tribunais de Justiça, MP, Defensorias Públicas, OAB, Conselhos Estaduais e Municipais da Mulher, ONGs.

cont. Prioridade 4.1. Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.1.8. Redefinir política de abrigamento para mulheres vítimas de violência em situação de risco de morte.	SPM	Não orçamentária	2008	Política definida.	MJ, MDS.
4.1.9. Criar e revisar normas técnicas e protocolos nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência.	SPM	Não orçamentária	2011	Norma criada/revisada.	MJ, MDS, MS.
4.1.10. Ampliar e consolidar a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.	SPM	0156/8831	2011	Atendimento realizado.	MJ, MDS, MS.
4.1.11. Estimular o atendimento 24 horas das mulheres em situação de violência nas DEAMs e núcleos especializados nas delegacias da polícia civil.	MJ	Não orçamentária	2011	DEAM/Núcleo com atendimento 24 horas.	MS, SPM.
4.1.12. Elaborar e implementar a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.	MJ Funai SPM	0150/2711 0150/2711 1068/4641 1433/8834	2011	Política implementada	MDA, SG, MS, MDS, PF, Secom.
4.1.13. Incorporar a dimensão cultural na formação das/os profissionais da Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência.	MJ MS MDS SPM	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2011	Curso com dimensão cultural.	MinC, Coordenadorias Estaduais e movimentos feministas e de mulheres.
4.1.14. Promover atividades culturais (teatro, música, cineclube, dança, leitura e literatura, artes visuais) para as mulheres em situação de violência, por meio da atuação dos agentes culturais diretamente na Rede junto às comunidades e nos Pontos de Cultura.	MinC	1141/8886	2011	Mulher beneficiada.	MJ, MDS, MS, SPM.
4.1.15. Integrar os pontos e pontões de cultura à Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência para oferecer ações culturais.	MinC	Não orçamentária	2011	Mulher beneficiada.	MJ, MDS, MS, SPM.

Prioridade 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.2.1. Criar Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	MJ SPM	1453/8857 0156/2C52	2011	Juizado criado.	Tribunais de Justiça, estados e municípios.
4.2.2. Criar Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor.	MJ	1453/8860	2011	Serviço criado.	SPM, estados, municípios, Poder Judiciário.
4.2.3. Implementar e consolidar o Observatório da Lei Maria da Penha.	SPM	1068/8850	2011	Observatório implementado.	Universidades, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
4.2.4. Incluir as mulheres em situação de violência atendidas pelos serviços especializados da Rede de Atendimento nos programas sociais de transferência de renda, como Bolsa Família, Pró-Jovem, entre outros.	MDS SG	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Estado/Município mobilizado.	SPM.
4.2.5. Incentivar o atendimento prioritário as mulheres em situação de violência na concessão de unidades habitacionais nos estados e municípios.	MCid	Não orçamentária	2011	Estado/Município mobilizado.	MJ, SPM estados, municípios.
4.2.6. Propor a inclusão da prioridade de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar ao Conselho Curador do Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CCFGTS) e aos Conselhos Gestores do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) e do Fundo de Desenvolvimento Social (CGFDS).	MCid	Não orçamentária	2011	Recomendação aprovada.	CCFGTS, CGFNHIS, CGFDS.
4.2.7. Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional.	MTE	0101/4733	2011	Mulher atendida.	Seppir, SPM, MEC, MPS, Fenatrad, OIT.
4.2.8. Divulgar a Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres.	SPM	1068/4641	2011	Material produzido.	MJ, estados, municípios, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.

cont. Prioridade 4.2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.2.9. Apoiar a realização de campanhas de divulgação da Lei Maria da Penha e de combate da prostituição infantil, junto às comunidades que habitam as Unidades de Conservação de Uso Sustentável.	MMA	1145/6060	2011	Campanha realizada.	Estado, municípios, ONGs e Ministério da Justiça.
4.2.10. Incentivar a inclusão da Lei Maria da Penha e dos tratados internacionais como conteúdos dos concursos públicos para operadores de direito.	MJ	Não orçamentária	2011	Concurso com conteúdo incluído.	MP, SPM, Judiciário.

Prioridade 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.3.1. Promover a formação de profissionais da educação e de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero, raça/etnia e geração.	MEC SPM	1377/8751 1073/6328 1433/8836	2011	Profissional formado/a. Programa implementado.	Estados, municípios, universidades e ONGs.
4.3.2. Promover e realizar ações e campanhas educativas e culturais de prevenção à violência contra as meninas, jovens e mulheres, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral.	MDS MDA SPM MJ MinC MEC	A definir 1433/8402 1068/4641 1127/8124 1141/8886 1377/8751	2011	Ação/campanha realizada.	Estados, municípios e ONGs.
4.3.3. Realizar campanha voltada ao enfrentamento da violência contra as mulheres rurais, quilombolas, indígenas, do campo e da floresta e das regiões ribeirinhas.	SPM	1068/4641	2008	Campanha realizada.	MDA, Seppir, MJ, Funai.
4.3.4. Realizar anualmente a Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	MJ SPM	1127/8124 1068/4641	2011	Campanha realizada.	MJ, MME, entidades privadas, estados, municípios e ONGs.

cont. Prioridade 4.3. Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.3.5. Consolidar o projeto "Siga Bem Mulher" do Programa Siga Bem Caminhoneiro.	SPM	1068/4641	2008	Caravana realizada.	MJ, PRF, Petrobras, entidades privadas.
4.3.6. Promover projetos de mobilização social para o enfrentamento da violência contra as mulheres.	SPM MJ	0156/8932 1127/8124 1453/8857	2011	Projeto implementado.	Estados, municípios e ONGs.
4.3.7. Incluir a questão de gênero e do enfrentamento da violência na formação das/os mediadoras/es culturais.	MinC	Não orçamentária	2011	Profissional formado/a.	SPM.
4.3.8. Estimular o desenvolvimento de campanhas de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.	SPM	Não orçamentária	2011	Campanha realizada.	Seppir, SEDH, Funai, movimentos feministas e de mulheres, movimento de mulheres negras e de mulheres indígenas.
4.3.9. Estimular a realização de eventos, políticas e programas com o objetivo de elaborar, pactuar e disponibilizar ferramentas para a superação do racismo, sexismo e lesbofobia.	SPM	Não orçamentária	2011	Evento realizado. Política/programa elaborado.	MPOG, Seppir, SEDH.

Prioridade 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.4.1. Ampliar a oferta da contracepção de emergência nos serviços de referência e nos municípios que recebem o kit básico dos métodos anticoncepcionais.	MS	1220/8585	2011	Método disponibilizado.	Estados, municípios.

cont. Prioridade 4.4. Promover a atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado ou específico.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.4.2. Apoiar técnica e financeiramente a organização de Redes de Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência, contemplando serviços de atenção ao abortamento previsto em lei.	MS	1312/6175	2011	Serviço implantado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.
4.4.3. Definir e implementar mecanismos de monitoramento dos serviços de atendimento ao aborto legal, garantindo o seu cumprimento.	MS	1312/6175	2009	Mecanismo implementado.	SPM, Seppir, SEDH, MJ, MDS, MEC, governos estaduais e municipais, defensorias públicas, universidades, movimentos feministas e de mulheres, sociedades científicas, entidades de classe.
4.4.4. Apoiar a implantação da Ficha de Notificação/Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências, garantindo a implementação da Lei 10.778/2003 (Notificação Compulsória) integralmente nos serviços de saúde.	MS	1444/6170	2011	Serviço com Notificação Compulsória implementada.	SPM, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
4.4.5. Implementar as diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a mulheres em situação de violência sexual e doméstica e vítimas do tráfico de pessoas nos serviços de saúde.	MS	1312/6175	2011	Serviço de saúde com mecanismo implementado.	SPM, MJ, estados, municípios.
4.4.6. Elaborar relatórios periódicos sobre violências contra Mulheres e Adolescentes.	MS	Não orçamentária	2011	Relatório elaborado.	SPM, Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde.
4.4.7. Estimular a articulação entre os IMLs e os serviços de saúde para o atendimento às mulheres vítimas de violência sexual.	MS MJ	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Encaminhamento realizado.	SPM, MJ, estados, municípios.

Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.5.1. Capacitar os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência para promover um atendimento voltado às especificidades da violência perpetrada contra as mulheres vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição.	SPM	0156/6812	2011	Profissional capacitado/a.	MJ, PF, PRF, MS, MDS.
4.5.2. Apoiar e incentivar projetos de qualificação profissional, geração de emprego e renda que tenham como beneficiárias diretas as mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	MTE	0101/4733	2011	Projeto apoiado.	SPM, SEDH, MJ, estados e municípios.
4.5.3. Fomentar debates sobre questões estruturantes favorecedoras do tráfico de pessoas e relativas à discriminação de gênero.	MJ SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Evento/ pesquisa realizada.	Estados, municípios, ONGs, universidades, movimentos feministas e de mulheres.
4.5.4. Construir metodologias de atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	MJ SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2009	Metodologia elaborada.	Estados, Municípios, universidades, ONGs.
4.5.5. Implementar a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.	MJ SPM SEDH	1453/8857 0156/8932 A definir	2011	Ação implementada.	Estados, municípios, Organismos Internacionais, ONGs.
4.5.6. Apoiar o desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.	MJ	1453/8857	2011	Núcleo implantado.	Estados, municípios, Organismos Internacionais, ONGs.
4.5.7. Capacitar as operadoras da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) para promoverem um atendimento voltado às especificidades da violência perpetrada contra as mulheres vítimas do tráfico de pessoas e que exercem a prostituição.	SPM	Não orçamentária	2011	Pessoa capacitada.	MJ, SEDH.

cont. Prioridade 4.5. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade da prostituição.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.5.8. Promover a capacitação para a atuação das autoridades consulares estrangeiras e brasileiras no atendimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	SPM	0156/6812	2011	Reunião realizada.	MJ, SEDH, MRE.
4.5.9. Articular os serviços de atendimento às mulheres existentes em países conhecidos como destino de brasileiras vítimas do tráfico de pessoas e os existentes em território nacional.	SPM	0156/8932	2011	Encaminhamento realizado.	MJ, SEDH, MRE.
4.5.10. Apoiar projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	SPM SEDH	0073/8791 0073/8791	2011	Projeto apoiado.	MJ, estados, municípios, ONGs.
4.5.11. Capacitar conselheiros/as tutelares e de direitos para identificação e encaminhamento adequado de situações de violência doméstica e sexual contra meninas e adolescentes.	SEDH	0073/8787		Conselheiro/a capacitado/a.	Conselhos Tutelares e de Direitos.
4.5.12. Implantar e/ou fortalecer o Programa de Ações Integradas e Referenciais de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes no território brasileiro.	SEDH	0073/8791	2011	Estado/município mobilizado.	Estados, municípios, ONGs.
4.5.13. Implantar serviços de proteção social a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias (CREAS).	MDS	0153/6247	2011	Serviço implantado.	SEDH, estados, municípios.

Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.6.1. Apoiar a capacitação de mulheres encarceradas para geração de renda e garantir o acesso das mulheres encarceradas ao trabalho nos presídios femininos.	MJ MTE SPM	1453/8853 0101/4733 0156/8833	2011	Mulher capacitada.	Estados, municípios, ONGs, Empresas privadas.
4.6.2. Estimular ações voltadas para os grupos vulneráveis, inclusive mulheres egressas do sistema penal, visando sua re-inserção no mercado de trabalho.	MJ MTE SPM	1453/8853 0099/2550 0156/8833	2011	Evento realizado.	Estados, municípios, STF, FIESP, SESI, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
4.6.3. Construir/reformar estabelecimentos penais femininos.	MJ	1453/8860	2011	Presídio feminino construído/reformado.	SPM, estados.
4.6.4. Garantir o direito a visita íntima para as mulheres encarceradas independente da orientação sexual.	MJ	Não orçamentária	2011	Presídio feminino com espaço para visita íntima.	SPM.
4.6.5. Implantar serviço de saúde integral às mulheres encarceradas.	MS	1214/20B1	2011	Presídio feminino com serviço de saúde.	SPM.
4.6.6. Promover o acompanhamento sócio-familiar das famílias de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional nos Centros de Referencia de Assistência Social (CRAS) e dos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS).	MDS	Não orçamentária	2011	Família/ Mulher atendida.	SPM.
4.6.7. Promover o acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres encarceradas.	MJ SPM	1453/8853 0156/8833	2011	Mulher beneficiada.	Defensorias públicas.
4.6.8. Incentivar o atendimento prioritário das mulheres em situação de violência nos programas de qualificação social e profissional.	MTE SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher beneficiada.	-

cont. Prioridade 4.6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
4.6.9. Garantir proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos das mulheres encarceradas dentro e fora do presídio feminino.	MS	1214/20B1	2011	Berçário e creche disponibilizada. Criança menor de 2 anos em presídios femininos.	SPM, MJ, MDS.
4.6.10. Implantar atividades sistemáticas de educação, cultura, lazer e esporte no sistema prisional feminino.	MinC MEC	0168/4794 1060/8790 1060/0920 1060/8526	2011	Presídio feminino com atividades de educação, cultura, lazer e esporte.	SPM, ME, MJ.
4.6.11. Implantar Notificação Compulsória nos presídios e cadeias públicas femininas para registro de violências e maus tratos.	MS	1444/6170	2011	Presídio feminino com notificação compulsória implantada.	SPM.
4.6.12. Garantir o cumprimento da legislação que proíbe agentes penitenciários do sexo masculino em presídios femininos.	MJ	Não orçamentária	2011	Presídio feminino enquadrado na legislação.	SPM.
4.6.13. Garantir o cumprimento da legislação que define o recolhimento das contribuições para a Previdência Social das mulheres encarceradas que estão na produção.	MJ	Não orçamentária	2011	Mulher encarcerada coberta pela Previdência Social.	SPM, MPS.
4.6.14. Capacitar os CRAS para suporte e acompanhamento das mulheres egressas do sistema prisional.	MDS	Não orçamentária	2011	Profissional capacitado/a.	SPM.
4.6.15. Capacitar servidores penitenciários e profissionais da segurança para lidarem com as demandas específicas das mulheres encarceradas de forma humanizada e com respeito à dignidade humana.	MJ	1453/8853	2011	Profissional capacitado.	SPM.

Capítulo 5: PARTICIPAÇÃO das MULHERES nos ESPAÇOS de PODER e DECISÃO

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres teve como um de seus temas centrais a participação das mulheres nos espaços de poder. Esta centralidade se justifica pela necessidade e importância desta participação como ação transformadora das estruturas de poder e das instituições, e também da cultura e das mentalidades, gerando novas relações sociais. No que se refere às mulheres, esta participação torna-se ainda mais fundamental pela situação desigual e discriminatória que vivenciam, sendo essencial para a elaboração das leis e para a implementação de políticas públicas que promovam a igualdade e a equidade de gênero.

Neste campo, está um dos focos das recomendações do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher quando da análise do relatório Brasileiro: "O Comitê incentiva o Estado-partne a tomar medidas legais e outras sustentadas para aumentar a representatividade das mulheres em cargos eleitos e nomeados, nos mais altos níveis do judiciário e na diplomacia. Recomenda que o Estado-partne introduza medidas legais e outras apropriadas, incluindo a alteração e ou

substituição de leis ineficazes e a adoção de medidas especiais temporárias (...). O Comitê recomenda que o Estado-partne realize campanhas de conscientização, tanto entre homens como mulheres, sobre a importância da participação plena e igualitária da mulher na vida política e pública e na tomada de decisão, como um componente necessário de uma sociedade democrática, e crie condições favoráveis que propiciem e estimulem essa participação".

A participação política comporta várias frentes: desde a participação em organizações na sociedade, passando pelos partidos políticos, até a ocupação de cargos e de mandatos eletivos no Estado, especialmente nos poderes legislativo e executivo, nas instâncias federal, estadual, distrital e municipal. E é assim que o governo federal, no âmbito deste II PNPM, procura tratar a questão, considerando as mais diferentes dimensões e espaços de exercício de poder e decisão. A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reconheceu e validou esta concepção abrangente de "espaços de poder" ao apontar diretrizes prioritárias para a ação governamental, tanto no âmbito

do Poder Legislativo em particular e dos partidos políticos em geral, como também nas esferas do Executivo e Judiciário. No Brasil, atualmente, a presença das mulheres ocorre de forma mais expressiva no âmbito das organizações e associações na sociedade, é menor nos partidos políticos e, menor ainda, nos parlamentos e governos. Estas frentes configuram-se como espaços públicos privilegiados de discussão, decisão e intervenção política. São caminhos que, embora não assegurem, obrigatoriamente, a realização das mudanças desejadas, tornam-se indispensáveis para que elas ocorram. Algumas variáveis podem ser levantadas para explicar esta sub-representação: a persistência da cultura patriarcal que associa os homens ao espaço público e as mulheres ao espaço privado; o peso do poder econômico no processo eleitoral e o custo crescente das campanhas favorecendo as candidaturas masculinas; o pouco tempo dedicado à ação política pelas mulheres, em grande parte pela sobrecarga de responsabilidades, pelo acúmulo das tarefas domésticas e com o cuidados com as/os filhas/os e com os familiares doentes, bem como com os cuidados dispensados às pessoas com deficiência e às idosas/os, além dos dedicados à vida laboral; e as trajetórias políticas das mulheres, menos consolidadas relativamente às dos homens.

Na frente mais adversa à participação das mulheres, a da representação política no Estado (governantes e parlamentares), é importante destacar que a sub-representação das mulheres se agrava com o racismo e preconceitos de toda ordem. Assim, mulheres negras, indígenas, jovens, lésbicas, com deficiência, trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas e mulheres dos setores populares são ainda menos presentes nos espaços de poder.

É importante destacar que se passaram décadas entre a conquista do direito de voto das mulheres, em 1932, e a conquista de mandatos eletivos na esfera federal. Somente em 1986 foram eleitas deputadas federais em número mais expressivo (26 deputadas); somente em 1990 foi eleita a primeira senadora com mandato efetivo; e apenas em 1994 foi eleita a primeira governadora no país. Além dos cargos eletivos, existe uma gama de indicações realizada pelo presidente da república para cargos no governo e no poder judiciário, e nas esferas estadual e municipal pelo chefe do executivo correspondente, no que for de sua prerrogativa. A participação das mulheres nas instâncias de poder no país vem crescendo paulatinamente, ainda que de forma muito tímida. A tabela 1, a seguir, traz um retrato dessa participação, em 2008.

Tabela 1 – Distribuição de homens e mulheres, por cargos ocupados em instâncias de poder selecionadas – Brasil, 2008.

Poderes do Estado	Cargo/mandato	Mulheres		Homens		Total
		Nº	%	Nº	%	
Poder Legislativo	Deputado/a Federal	46	8,90	467	91,1	513
	Deputado/a Estadual/ Distrital*	123	11,60	936	88,4	1.059
	Vereador/a*	6.556	12,60	45.252	87,4	51.808
	Senador/a	10	12,30	71	87,7	81
Poder Executivo	Presidente da República	-	-	1	100,0	1
	Governador/a	3	11,10	27	88,9	27
	Prefeito/a*	418	7,50	5.141	92,5	5.559
Poder Judiciário	Ministro/a do STF	2	18,20	9	81,8	11
	Ministro/a do STJ	5	12,12	25	87,88	33**
	Ministro/a do TST	4	15,40	22	84,6	26
	Ministro/a do TSE	-	-	7	100,0	7
	Ministro/a do STM	1	6,70	14	93,3	15

Fontes: Tribunal Superior Eleitoral; Supremo Tribunal Federal e www.brasil.gov.br

Notas: * Refere-se à distribuição dos eleitos, por sexo.

** 3 cargos vagos.

A presença das mulheres no parlamento, embora reduzida, vem crescendo em todo o mundo e, nesse sentido, é importante confrontar tal situação com a realidade verificada no Brasil. No cenário internacional, o Brasil, se foi um dos primeiros países a garantir os direitos políticos às mulheres, atualmente integra o grupo dos países com desempenho intermediário/ruim quanto à presença de mulheres no Parlamento: 8,6% na Câmara dos Deputados e 12,3% no Senado Federal. Segundo o Inter-Parliamentary Union, organização internacional que realiza o acompanhamento da presença feminina na política institucional, o país encontrava-se, em novembro de 2007, na 99^a posição entre 189 países, estando abaixo da média das Américas, que foi de 19,5% para Câmara e 17,3% para Senado. À frente do Brasil, está grande parte dos países da América Latina, com destaque para a Argentina e o Peru, que se encontram entre os 20 primeiros da lista.

Para além da presença feminina na política institucional, ou seja, nos cargos e postos da administração direta e indireta, vale lembrar que são diversas as formas de participação política, podendo-se destacar alguns mecanismos e instrumentos no âmbito do Estado, da sociedade organizada e dos partidos políticos.

No caso da participação político-partidária feminina, esta é crescente ao longo dos anos e uma de suas expressões é o elevado percentual de mulheres no total de filiadas/filiados. Apesar disso, elas ainda se mantêm como minoria nas direções partidárias. Atualmente são 29 partidos com registro no Tribunal Superior Eleitoral. Pela Constituição Brasileira, os partidos são autônomos ao definir sua estrutura interna, organização e funcionamento,

por meio de seus estatutos, e estão regulamentados pela Lei nº 9.096/95 – Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Diante disto, é importante reconhecer os limites de atuação do poder executivo sobre estas estruturas. De fato, não se pode impor aos partidos qualquer medida de promoção da igualdade – a exemplo do estabelecimento de cotas para mulheres nas direções ou de reserva de tempo na propaganda partidária – cabendo ao governo federal o incentivo à adoção de tais práticas, seja via sensibilização e capacitação dos dirigentes partidários e demais filiados, seja por meio de campanhas que abordem a temática. A partir da maior presença das mulheres nos partidos políticos, algumas destas instâncias começam a se sensibilizar e a assumir a bandeira da igualdade de gênero, adotando plataformas em defesa dos direitos das mulheres e implementando políticas partidárias de promoção e ampliação da participação feminina. Diversos partidos criaram instâncias de mulheres para a formulação e o acompanhamento de uma política de gênero em âmbito partidário. Tais instâncias, em maior ou menor medida, desenvolvem uma articulação com os movimentos de mulheres e estabelecem conversações entre si, a exemplo da constituição dos Comitês Multipartidários de Mulheres. Entretanto, poucos partidos adotaram o sistema de cotas por sexo para a composição de suas direções em seus estatutos, disciplinando que cada sexo tenha pelo menos 30% das vagas de direção.

Cabe ressaltar, ainda, que os partidos têm um papel fundamental no sistema político brasileiro na medida em que possibilitam, com exclusividade, o acesso a cargos e mandatos eletivos. Por conseguinte, assumem responsabilidades com o equacionamento dos problemas da realidade brasileira e com a educação política das cidadãs e cidadãos.

No âmbito da sociedade organizada, destacam-se os movimentos feministas e os de mulheres em sua ampla diversidade: de mulheres negras, indígenas, lésbicas, trabalhadoras rurais e domésticas, donas de casa, associações de mães, entre outros. Estes agrupamentos se sustentam em identidades para além da referência de gênero, em suas convergências com a condição social, de raça/etnia, de orientação sexual, entre outras.

Outros espaços de participação das mulheres são os movimentos: ambientalista, negro, de direitos humanos, de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros (travestis e transexuais), de pessoas com deficiência, de idosas, de crianças e adolescentes e de jovens. Os movimentos feministas e de mulheres têm aprofundado suas parcerias e alianças com estes movimentos sociais, gerando vínculos de solidariedade e fortalecendo a compreensão de que a construção de uma sociedade justa e humana passa pela superação de todos os tipos de discriminação e desigualdade.

Para além destas, as mulheres também apresentam grande envolvimento em instituições e movimentos mais amplos e abrangentes, como os de bairro, associações profissionais, sindicatos, centrais sindicais, universidades e partidos políticos. Nessas instituições, as mulheres comumente se agrupam construindo espaços que assumem a forma de coordenações, departamentos e núcleos com vistas a desenvolver estudos e apresentar propostas sobre a temática das mulheres e das relações de gênero junto às respectivas instituições, ao Estado e à sociedade. Os núcleos de estudos e pesquisas sobre mulheres e gênero nas universidades públicas e particulares do país vêm colocando o tema no âmbito da produção da ciência e das novas tecnologias.

A participação ativa das mulheres é indispensável à construção da democracia e da cidadania e assume um caráter crítico e propositivo na construção das plataformas feministas dirigidas ao poder público, como contribuição para a elaboração de leis e para a administração pública, e para as candidaturas político-partidárias, no sentido de sensibilização e estabelecimento de compromissos das/os candidatas/os. Muitas de suas ações têm produzido desdobramentos concretos em termos de inovações e conquistas legislativas e de políticas públicas.

Ao longo de nossa história, as mulheres participaram dos movimentos pela abolição da escravatura, pela criação da República, pela paz, por melhores condições de vida, de trabalho e moradia, pelo fim dos regimes autoritários e de exceção, pelas reformas agrária e urbana. Lutaram pelo direito à educação, ao voto e ao trabalho remunerado das mulheres, contando com o apoio de diversos setores da sociedade e diferentes forças políticas. Nos anos setenta, as mulheres brasileiras aprofundaram sua organização na luta por relações igualitárias e por uma nova inserção na sociedade, para além do espaço privado, rumo a uma maior presença no espaço público – esfera de decisão sobre direitos e oportunidades e de enfrentamento dos problemas sociais e construção do bem-estar de cidadãs e cidadãos.

Os movimentos feministas agregaram novos valores, discursos, práticas e afetos, apontando a necessidade de que a democracia fosse afirmada em todas as relações sociais e não apenas no espaço público, mas também no espaço privado. Paralelamente, tornam públicos (expuseram/tornaram públicos) fenômenos, até então, considerados pessoais e privados – como a violência doméstica, violência sexual, dupla jornada, aborto –,

transformando-os em objeto de demandas por nova legislação e políticas públicas.

Em 1975, declarado Ano Internacional da Mulher pela Organização das Nações Unidas – ONU, o movimento feminista ganha visibilidade e começa a multiplicar-se. Nas décadas seguintes, no Brasil, o movimento se expandiu para sindicatos e movimentos de trabalhadores rurais, associações de moradores, movimento negro, organizações juvenis e partidos políticos, adquirindo diversos formatos em sintonia com esses diferentes espaços.

Como resultado de toda essa mobilização, em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, vinculado ao Ministério da Justiça. Os Conselhos são instâncias da maior relevância na medida em que constituem espaços de controle social e de interlocução da sociedade civil organizada e de lideranças expressivas com os governos, via suas respectivas representações. Dedicam-se à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, uma vez que a implementação das políticas tende a recair sobre a estrutura própria de governo. Podem ser setoriais, referidos a políticas específicas, ou de direitos, voltados para determinados segmentos, a partir do reconhecimento de que enfrentam desigualdades e discriminações por razões históricas e culturais. Quanto à sua natureza, podem ser deliberativos, com poder de determinação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, ou consultivos, em que dão sua contribuição nesse sentido, sem haver, entretanto, a obrigatoriedade de que seja observada.

De fato, a criação dos Conselhos de direitos – de caráter facultativo em cada administração estadual e municipal – tem

sido uma bandeira dos movimentos de mulheres. Atualmente, contabilizam-se 23 Conselhos estaduais e 183 Conselhos municipais. A partir do entendimento de que estes mecanismos institucionais são insuficientes para enfrentar o desafio de transformar as relações de gênero e a situação das mulheres no Brasil, os movimentos passaram a lutar também por mecanismos de governo, com poder de execução, de maior articulação de políticas para mulheres e melhores condições de intervenção pública, por contarem com estrutura e orçamento próprios, como as Secretarias e Coordenadorias de Mulheres ou Núcleos de Políticas para as Mulheres. Hoje existem no país 17 órgãos executivos estaduais e 162 municipais.

Além dos Conselhos, e de forma norteadora para a formulação e implementação de políticas públicas, colocam-se as Conferências Nacionais, que produzem subsídios para a elaboração dos Planos Nacionais correspondentes. As Conferências Nacionais são chamadas pelo poder público com regularidade, sendo precedidas por conferências municipais e estaduais. A sua instauração é um processo privilegiado de mobilização para o debate, de realização de sínteses e de estabelecimento de acordos, consensos e compromissos.

O I PNPM consolidou a atuação de 17 ministérios e secretarias do Governo Federal no que diz respeito às políticas de gênero por eles desenvolvidas. Sua implementação e resultados foram avaliados, em agosto de 2007, na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM). Além da avaliação e da revisão do I PNPM, as delegadas discutiram também a questão da participação das mulheres nos espaços de poder. Como resultado, foi aprovada, na plenária final da Conferência, a inclusão de um novo eixo no II Plano que apresentasse ações

especificamente voltadas para o tema da participação e da representação política feminina. Para auxiliar nesta construção, foi instituído, em 2007, o Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, espaço suprapartidário que reúne instâncias de mulheres, inclusive as que atualmente exercem mandatos eletivos ou cargos na administração pública, e que, por conta da experiência política acumulada, em muito podem contribuir para o delineamento da intervenção pública.

Em junho de 2007, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e a Bancada Feminina do Congresso Nacional, com o apoio da SPM, promoveram um ato público, no gramado do Congresso Nacional com o objetivo de chamar a atenção para a persistente ausência de mulheres dos espaços de poder e para que a reforma política fosse pensada também a partir de um enfoque de gênero. Com o lema “Nem menos nem mais: apenas iguais”, as mulheres demonstraram preocupação com os rumos da reforma política no país e exigiram maior participação no Parlamento brasileiro.

Durante o manifesto, uma carta assinada pelo CNDM, pela Bancada Feminina no Congresso Nacional e pelo Fórum Nacional de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos foi distribuída aos parlamentares com reivindicações como a lista pré-ordenada com alternância de sexo – um homem, uma mulher –, 30% do tempo na propaganda eleitoral do rádio e TV para candidaturas de mulheres e 30% da destinação de recursos do Fundo Partidário para os organismos de mulheres dos partidos políticos.

Muitas das ações e recomendações aprovadas nas plenárias das conferências municipais, estaduais e nacional reforçam a necessidade de mudanças nos valores e princípios que embasam as relações de gênero e a avaliação da condição feminina pela sociedade em geral. Em outras palavras, essas iniciativas pretendem atingir a própria formação cultural da sociedade, no que tange às representações consagradas de homens e mulheres e aos lugares ocupados por ambos. Nesse sentido, trabalha-se na criação de procedimentos e mecanismos que estimulem novas percepções e atitudes, desconstruindo mitos e preconceitos que alimentam as desigualdades, também no âmbito das famílias e dos espaços privados, nos quais as relações de poder entre os sexos começam a ser engendradas.

O ideal do equilíbrio de poder entre homens e mulheres encontra-se plasmado em diferentes instrumentos internacionais de afirmação de direitos, como no Consenso que emergiu da X Conferência da Mulher Latinoamericana e Caribenha realizada em Quito, em 2007. Neste documento a paridade política é colocada como elemento central à realização do princípio da igualdade nestes países.

Por fim, trabalhar para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão é trabalhar para consolidar e aperfeiçoar a democracia brasileira.

OBJETIVO GERAL

I. Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Promover a mudança cultural na sociedade, com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres;

II. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos partidos políticos e nos Parlamentos federal, estadual e municipal e nas suas instâncias de poder e decisão;

III. Estimular a ampliação da participação das mulheres nos cargos de decisão dos poderes constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) em todos os níveis, respeitando-se os recortes de raça/etnia;

IV. Estimular a ampliação da participação de mulheres nos cargos de liderança política e de decisão no âmbito das entidades representativas de movimentos sociais, sindicatos, conselhos de naturezas diversas, e em todos os tipos de associação em que mudanças nesse sentido se façam necessárias;

V. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas e negras nas instâncias de poder e decisão;

VI. Estimular a participação e o controle social nas políticas públicas;

VII. Inserir no debate da reforma política o tema da paridade na representação parlamentar.

METAS

A – Garantir a plena aplicação da Lei nº 9.504/97, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

B – Aumentar em 20% o número de mulheres nos cargos de direção (DAS 3, 4, 5 e 6) do Poder Executivo, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

C – Ampliar em 20% nas eleições de 2010 o número de mulheres no Parlamento Nacional (Câmara e Senado Federal), considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

D – Ampliar em 20% nas eleições de 2010 a participação de mulheres nas Assembléias Legislativas Estaduais, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

E – Ampliar em 20% nas eleições de 2008 a participação de mulheres nas Câmaras de Vereadores, considerando a proporção das mulheres negras e indígenas na população;

F – Realizar, no mínimo, 10 reuniões do Fórum de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos;

G – Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais de promoção e defesa dos direitos das mulheres nas 27 Unidades da Federação;

H – Contribuir para a criação e o fortalecimento de conselhos municipais dos direitos da mulher na totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes;

I – Realizar amplo debate na sociedade sobre a participação paritária das mulheres nos espaços de poder e decisão;

J – Revisar a lei de cotas eleitorais.

PRIORIDADES

- 5.1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres;
- 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural;
- 5.4. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 5.1. Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.1.1. Sensibilizar profissionais da mídia sobre a importância da participação das mulheres nos espaços de poder.	SPM	1433/8844	2011	Profissional atendido/a.	Secom, Agências das Nações Unidas, Órgãos de imprensa e sindicatos da categoria.
5.1.2. Criar portal sobre a participação das mulheres nos espaços de poder.	SPM	Não orçamentária	2008	Portal em funcionamento.	Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo.
5.1.3. Apoiar ações de formação política das mulheres adultas e jovens, em sua diversidade étnico-racial, para o exercício da liderança e do controle social.	SPM	1433/8844 1433/8834	2011	Ação apoiada.	SEDH, ONGs, movimento feministas e de mulheres, estados, municípios, Bancada Feminina do Congresso Nacional, instâncias de mulheres dos partidos políticos, Poder Legislativo.
5.1.4. Desenvolver ações e campanhas sobre a importância e necessidade da ampliação da participação política das mulheres, estimulando a filiação partidária e candidaturas e o voto em mulheres em todos os níveis, considerando as diversidades de raça e etnia.	SPM	1068/4641	2011	Campanha realizada.	Secom, Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo, movimentos feminista e de mulheres.
5.1.5. Realizar eventos de sensibilização para estimular a participação das mulheres nos cargos de direção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.	SPM	1433/8844 1433/8834	2011	Evento realizado.	Agências das Nações Unidas.
5.1.6. Promover/estimular estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção das organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, assim como das empresas privadas.	SPM	Não orçamentária	2011	Estudo/evento realizado.	Organizações sindicais.

Prioridade 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.2.1. Consolidar o Fórum de Instâncias de Mulheres dos partidos políticos.	SPM	Não orçamentária	2011	Reunião realizada.	Agências das Nações Unidas.
5.2.2. Desenvolver ações de sensibilização nos partidos políticos sobre a participação das mulheres nos espaços de poder.	SPM	1433/8844 1433/8834	2011	Evento realizado.	Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo.
5.2.3. Produzir material para incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de homens e mulheres.	SPM	1433/8844 1433/8834	2010	Material distribuído.	Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo.
5.2.4. Capacitar as mulheres candidatas para participação nas eleições, considerando suas especificidades étnico-raciais.	SPM	1433/8844 1433/8834	2010	Candidata capacitada.	Seppir.
5.2.5. Realizar ações de sensibilização para estimular a candidatura de mulheres nas eleições municipais, estaduais e federal.	SPM	1433/8844 1433/8834	2011	Evento realizado.	ONGs, movimento feministas e de mulheres, estados, municípios, Bancada Feminina no Congresso Nacional, Instâncias de mulheres dos partidos políticos, Poder Legislativo.
5.2.6. Buscar o compromisso do TSE para a inclusão do quesito raça/cor nas fichas de inscrição de candidatas/os nas eleições.	SPM Seppir	Não orçamentária Não orçamentária	2008	Quesito raça/etnia incorporado nas fichas.	TSE.
5.2.7. Apoiar ações de advocacy para a incorporação da agenda das mulheres, considerando a perspectiva étnico-racial, pelos partidos políticos e pelas instituições dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário nas três esferas da Federação.	SPM Seppir	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Ação apoiada.	MJ.

cont. Prioridade 5.2. Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.2.8. Sensibilizar prefeitas, governadoras, vereadoras, senadoras, deputadas estaduais/distritais e federais eleitas para incorporação das diretrizes do PNPM nos seus mandatos.	SPM	1433/8844 1433/8834	2011	Mulher capacitada.	Agências das Nações Unidas, ONGs, Poder Legislativo.
5.2.9. Incentivar a criação de Secretarias de Mulheres em todos os partidos políticos, com a garantia de recursos para o seu funcionamento, respeitando-se os recortes étnico-raciais, de classe e de orientação sexual.	SPM	Não orçamentária	2011	Partido político com secretaria de mulher.	Movimentos feministas e de mulheres.

Prioridade 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.3.1. Apoiar a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher.	SPM	1433/8838	2011	Conselho estadual/municipal apoiado.	Estados e municípios.
5.3.2. Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.	SPM	1433/8840	2011	Reunião/ evento realizado.	ONGs, Movimentos feministas e de mulheres.
5.3.3. Realizar a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, precedida das etapas municipal e estadual, em 2011.	SPM	1068/2272 1433/8838	2011	III CNPM realizada.	Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, estados e municípios.
5.3.4. Implantar o Fórum de Discussão <i>on-line</i> da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.	SPM	Não orçamentária	2008	Fórum de discussão implantado.	DIRTI

cont. Prioridade 5.3. Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.3.5. Promover a capacitação de conselheiras dos Conselhos dos Direitos das Mulheres em todas as esferas.	SPM	1433/8840	2011	Conselheira capacitada.	Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM.
5.3.6. Estimular a ampliação da participação das mulheres indígenas, negras e jovens na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.	SPM Seppir SG	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher indígena/negra/ jovem nas instâncias de planejamento, avaliação e monitoramento de políticas.	Funai, Órgãos integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM.
5.3.7. Apoiar técnica e financeiramente a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção de políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.	SPM	1433/8834	2011	Mulher capacitada.	Seppir, SEDH, Funai, organizações de mulheres negras, indígenas, movimentos feministas e de mulheres.
5.3.8. Estimular a organização nacional e internacional de mulheres jovens e idosas.	SPM	Não orçamentária	2011	Evento realizado.	SG.
5.3.9. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente.	SEDH	Não orçamentária	2011	Política implementada.	SPM.
5.3.10. Garantir o direito à participação de mulheres jovens com deficiência intelectual e transtornos mentais em projetos, programas e políticas de governo.	SEDH SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Mulher jovem participante de instâncias governamentais.	ONGs, movimentos feministas e de mulheres jovens.

Prioridade 5.4. Criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, e entre as mulheres, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
5.4.1. Elaborar proposta de revisão da lei de cotas no âmbito de uma comissão tripartite (Executivo, Legislativo e Sociedade Civil).	SPM	Não orçamentária	2009	Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional.	Movimentos feminista e de mulheres, Poder Legislativo.
5.4.2. Elaborar projeto de lei de igualdade de direitos, tratamento e oportunidades entre mulheres e homens que garanta a efetivação de direitos.	SPM	Não orçamentária	2009	Projeto de Lei encaminhado ao Congresso Nacional.	MJ.
5.4.3. Revisar e implementar o Decreto Presidencial nº 4.228, de 13 de Maio de 2002, que institui no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, o Programa Nacional de Ações Afirmativas.	Casa Civil SPM Seppir	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2010	Decreto Presidencial revisado e publicado.	MPOG, SEDH, MRE, MDA, MCT, MTE, MinC, Ipea.
5.4.4. Instituir no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, medidas de ação afirmativa e de discriminação positiva que garantam a realização de metas percentuais de participação das mulheres nas funções de presidência, direção, coordenação, gerenciamento e assessoria, incluindo medidas administrativas e de gestão estratégica ao cumprimento destas medidas.	SPM Casa Civil	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Ação implementada.	Seppir, MPOG.

CAPÍTULO 6: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MEIO RURAL, CIDADE E FLORESTA, COM GARANTIA DE JUSTIÇA AMBIENTAL, SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

A II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reconheceu, como um dos eixos prioritários de intervenção pública na área de promoção da igualdade de gênero, a questão do desenvolvimento sustentável na perspectiva de gênero e a consequente ampliação da justiça ambiental. Foram aprovadas algumas prioridades relacionadas à necessidade da universalização do direito a terra e à água, da garantia da segurança alimentar e de uma educação ambiental que inclua ações de capacitação para o controle social, sempre na perspectiva de se garantir visibilidade e reconhecimento à contribuição das mulheres em todos estes espaços, bem como o respeito às diversidades étnico-raciais, de orientação sexual, geracionais, entre outras.

Como resultado destas demandas, originadas especialmente dos movimentos sociais feministas, de mulheres e ambientalistas e de instâncias do Governo Federal envolvidas com o tema,

aprovou-se na II Conferência a formatação de um novo capítulo que tratasse exclusivamente desta temática. A questão do desenvolvimento sustentável, porém, revela-se transversal e, nesse sentido, as ações dispostas neste capítulo não esgotam toda a atuação pública que, ao contrário, encontra-se dispersa em diversos outros espaços deste Plano, a exemplo do capítulo 7 que trata do acesso a terra, do capítulo 1 que discute o acesso à água, em especial por meio do Programa de Cisternas, e de vários outros capítulos que tratam de direitos sociais, econômicos e culturais.

Alguns marcos internacionais significativos balizam o desenvolvimento de ações nesta área. Os acordos e convenções nacionais e internacionais assinados e ratificados pelo Brasil já traziam em seus dispositivos a preocupação em se garantir a participação das mulheres em condições de eqüidade na construção de novos modelos de desenvolvimento sustentável.

De fato, o II PNPM incorpora um conjunto de perspectivas e ações que vêm sendo propostas desde a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92, da qual o governo brasileiro e os movimentos feministas e de mulheres participaram ativamente. As reivindicações lá aprovadas vêm ganhando cada vez maior visibilidade e mobilizando amplos setores, não só dos movimentos sociais, mas também de esferas governamentais no Brasil e no mundo.

A Carta da Terra e a Agenda 21 Global – resultados da Rio 92 e referências éticas para a busca da sustentabilidade – elegeram como princípios orientadores de consenso a necessidade de se efetivarem mudanças nos padrões de produção e consumo, de se garantir o pleno exercício dos direitos humanos e a inclusão das mulheres e das crianças em todas as dimensões da cultura e da política e, em especial, de se promover o combate à pobreza.

Em seu terceiro princípio: Justiça Social e Econômica, a Carta da Terra aponta a necessidade de se “afirmar a igualdade e a eqüidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, à assistência de saúde e às oportunidades econômicas”. Para tanto, faz-se necessário não apenas assegurar os direitos sociais das mulheres e das meninas – trabalhando pelo fim de todo e qualquer tipo de violência –, mas também promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.

A Carta da Terra destaca também a importância da defesa dos direitos de todas as pessoas, sem qualquer forma de

discriminação, a um ambiente natural e social capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo-se especial atenção aos direitos dos povos indígenas e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade. Isto implica, portanto, na eliminação da discriminação em todas suas formas – de raça/etnia, de gênero, de orientação sexual, de religião, de idioma e de origem nacional ou social, entre outras –; na afirmação do direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas a formas sustentáveis de vida; e no apoio e respeito aos jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis e na proteção e restauração dos lugares notáveis por seus significados espirituais e culturais.

Os movimentos sociais, em especial os ambientalistas, feministas e de mulheres, influíram decisivamente na conformação da Agenda 21 com o propósito de promover a integração plena da mulher em todas as atividades relativas ao desenvolvimento sustentável, particularmente em relação à sua participação no manejo dos ecossistemas e no controle da degradação ambiental; bem como de aumentar a proporção de mulheres nos postos de decisão, planejamento, assessoria técnica, manejo e divulgação nas áreas de meio ambiente e desenvolvimento.

Assim, em seu capítulo 24 – Ação mundial pela mulher com vistas a um desenvolvimento sustentável e eqüitativo –, a Agenda 21 propôs um conjunto de ações da maior relevância que permanecem persistentemente atuais. Estas, que ganham agora maior sustentação, abrangem desde ações que objetivam assegurar o pleno acesso da mulher ao crédito rural, aos insumos

e implementos agrícolas, até aquelas desenvolvidas para a eliminação de imagens, estereótipos, atitudes e preconceitos negativos contra a mulher.

Em atendimento ao acordado na Rio 92 (expresso nestes documentos) e frente à proximidade da Rio+5, o governo brasileiro iniciou, em 1997, sob o protagonismo do Ministério do Meio Ambiente, os movimentos necessários à construção da Agenda 21 Brasileira. Para coordenar o processo foi criada uma comissão paritária entre governo e sociedade civil, denominada Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21 Nacional – CPDS. Em junho de 2002, momento em que se aproximava a Conferência de Joanesburgo – Rio+10, o Brasil concluiu sua Agenda 21 que, tomando por base a Agenda 21 Global, definiu metodologias que deixaram clara a necessidade de se adotarem caminhos próprios e adequados à realidade nacional e que considerassem, simultaneamente, as potencialidades e vulnerabilidades do país, incorporando a necessidade de se avançar nas propostas por justiça ambiental.

A partir de 2003, a Agenda 21 Brasileira não somente entrou na fase de implementação assistida pela CPDS, como também foi elevada à condição de Programa do Plano Plurianual, 2004-2007. É constituída pela “Agenda 21 Brasileira – Resultado da Consulta Nacional” – que traz as propostas e demandas resultantes dos diferentes debates estaduais e regionais – e pela “Agenda 21 Brasileira – Ações Prioritárias” – que estabelece os caminhos preferenciais da construção da sustentabilidade brasileira e enumera em suas ações prioritárias os desafios emergenciais a serem enfrentados rumo a um novo desenvolvimento –, que se encontram em constante monitoramento e ajuste. Seus mais de

21 objetivos estratégicos incorporam a necessidade da inclusão social para uma sociedade solidária, de uma estratégia para a sustentabilidade urbana e rural para o manejo dos recursos naturais estratégicos – água, biodiversidade e floresta – e de governança e ética para a promoção desta sustentabilidade.

A transversalidade de gênero em suas múltiplas intersecionalidades, incorporada na Agenda 21 Brasileira, reconhece as mulheres como parceiras e cúmplices do desenvolvimento sustentável. Neste longo percurso, que é a construção do desenvolvimento sustentável, cabe um papel especial às mulheres, ciosas de igualdade de gênero e de justiça social. A Agenda reafirma seu compromisso com a necessidade de proteger os segmentos mais vulneráveis da população – mulheres, negros e jovens –, considerando que as desigualdades sociais incidem especialmente sobre a população negra, cujos indicadores sociais são, em média, 50% inferiores aos da população branca. Identifica na forma de inserção das mulheres na sociedade outra fonte de desequilíbrio social, em especial pelo menor valor agregado às suas atividades, particularmente para aquelas que desempenham hoje a função de chefes de família e contam com baixas remunerações.

Reconhece, ainda, como outro vetor de desigualdades, a situação de vulnerabilidade da população jovem que conta com oportunidades reduzidas, além de constituir as principais vítimas da violência urbana, das drogas e de outras situações de risco. Considera, por fim, que todos os programas de desenvolvimento sustentável do Brasil rural deverão ter um forte componente de ações afirmativas voltadas às mulheres, às crianças, aos negros, aos índios e aos deficientes, bem como a

necessidade de fortalecer o papel protagonista da mulher na sociedade, inclusive na política, incorporando valores de respeito à natureza, à paz, à coesão social e à igualdade de gênero.

Neste contexto, e atuando para a superação dos desafios colocados em prol de maior justiça ambiental, o Ministério do Meio Ambiente aprovou uma nova diretriz para a implementação de seus programas, projetos e ações, qual seja “apoiar ações que visem enfrentar as desigualdades de gênero relacionadas às questões ambientais, considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”. Resultado da articulação com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres iniciou-se um processo de discussão interna que contribuiu para a incorporação da perspectiva de gênero também nas diretrizes do Ministério do Meio Ambiente na construção do seu Plano Plurianual 2008-2011.

Buscar o desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar – tal como aprovado na II CNPM e definido neste capítulo do Plano –, requer a proposição de novos modelos de desenvolvimento civilizatórios. Estes podem ser entendidos como aqueles que advogam a conservação e a realimentação das fontes de recursos naturais frente a sua exploração indiscriminada e seu esgotamento. São modelos que avançam na superação de todas as formas de iniquidades, promovem uma repartição mais justa dos benefícios alcançados e não são movidos por interesses imediatos, mas, ao contrário, de baseiam em planejamento e, por isso mesmo, são capazes de se sustentarem espacial e temporalmente.

Em uma era de limites, o desenvolvimento que não é capaz de incorporar critérios de sustentabilidade e de conciliar respostas às necessidades do presente e ao direito das gerações futuras não pode ser entendido como tal. As propostas de preservação ambiental que não consideram as reais necessidades ambientais para alcançar o desenvolvimento social, também não podem ser consideradas viáveis. Do mesmo modo, sem a eliminação da pobreza não é possível garantir desenvolvimento sustentável. São inúmeros os exemplos e denúncias de como a pobreza é responsável pela gravidade dos problemas ambientais e de como as populações mais pobres são as que mais sofrem com as consequências de tais problemas. A Organização Mundial de Saúde estima que de 2 a 5 milhões de pessoas morrem por ano em função da poluição no interior de suas casas, o que significa 10% da mortalidade mundial. São principalmente mulheres e crianças, intoxicadas pelo uso de combustíveis como esterco, papelão ou outros materiais que queimam para cozinhar.

Avançando na perspectiva de superação de tais desafios, a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, assim como a Marcha das Margaridas de 2007, estabeleceu entre suas proposições a urgência de se assegurar não só o entendimento, como o compromisso público/político das instâncias de governo e movimentos sociais, de que a terra e a água são essenciais à vida humana e ao desenvolvimento sustentável e solidário. Sem reforma agrária, sem a plena democratização da terra e da água e da garantia de seu acesso – particularmente pelas mulheres negras, pobres, trabalhadoras rurais e da floresta, pelos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais – não pode haver soberania ou segurança alimentar e nutricional.

Mesmo que se venha reconhecendo cada vez mais o papel das mulheres no interior das diversas comunidades em suas lutas pelo manejo dos recursos e conservação da biodiversidade, tal reconhecimento não se expressa ainda na ampliação de espaços de sua participação nos processos e instâncias de tomadas de decisão. Interessa às mulheres do campo, da floresta e da cidade a participação nas discussões e práticas que, em toda sua complexidade, incorporam inovações tecnológicas e associam a agroecologia ao acesso à terra e ao manejo ecológico dos recursos naturais e hídricos, bem como assumem novos modos de produzir e trabalhar a terra, considerando a garantia de sustentabilidade e desenvolvimento dos sistemas de manejo comunitário dos recursos florestais. Constroem-se, assim, nos processos produtivos, relações sociais de respeito ambiental e práticas de garantia à diversidade dos ecossistemas e preservação dos mananciais.

Logo, faz-se importante desenvolver políticas de empoderamento e autonomia que propiciem às mulheres assumirem seu protagonismo nos processos de gestão dos recursos naturais e hídricos e nas decisões técnicas nas diversas áreas que envolvem as mudanças climáticas, a proteção dos ecossistemas frágeis, a conservação da diversidade biológica e o manejo ambientalmente saudável da biotecnologia. Tais políticas pressupõem a existência de diagnósticos que, levando em conta as dimensões das relações de gênero, dêem visibilidade à centralidade das ações desenvolvidas pelas mulheres tanto nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, como nas comissões, conselhos gestores e demais instâncias do Sistema Nacional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A soberania hídrica, contemplando os múltiplos usos da água como um bem comum, não privatizável e de acesso universal, é

outro dos preceitos básicos para a garantia de justiça ambiental. Na luta pela democratização e qualidade da água, pela preservação de mananciais, pela recomposição de matas ciliares, entre outras ações para garantir o amplo acesso à água com qualidade, se faz necessária a adoção de estratégias e políticas específicas que atendam à diversidade sócio-ambiental de cada uma das regiões do país. Nesta perspectiva, se coloca como fundamental a necessidade de ampliação e aprofundamento dos debates em torno de estratégias de convivência, por exemplo, com a seca no semiárido brasileiro.

Em função das iniquidades de gênero que continuam ainda atribuindo a sobrecarga dos trabalhos domésticos às mulheres e meninas, particularmente às pobres e negras, é sobre estas que ainda recai o peso do acesso e gestão da disponibilidade ou indisponibilidade dos recursos hídricos, bem como da produção, manejo e sustentabilidade de diversos recursos naturais. Tanto em regiões de escassez de água, tal como no semi-árido, quanto naquelas de abundância, como na Amazônia, para as mulheres e meninas a falta de acesso aos serviços é a mesma. Tais sobrecargas, com relação ao acesso à água potável, levam a que as políticas de privatização dos serviços de distribuição de água – que não podem ser entendidas como neutras em termos de equidade de gênero – causem impacto diretamente no cotidiano das mulheres, particularmente daquelas que vivem em situação de pobreza.

Os direitos à terra, ao acesso e ao controle eqüitativo sobre as águas constituem-se em direitos fundamentais de todas e todos, integrando o direito indissociável ao desenvolvimento e à soberania alimentar para todos os povos e habitantes do planeta.

A partir deste arcabouço entende-se que a gestão das políticas de recursos hídricos que leve em conta a dimensão de gênero pode e deve constituir-se em mecanismo facilitador do trabalho cotidiano das mulheres, contribuindo para que estas possam deixar de sacrificar seu corpo, seu tempo de trabalho remunerado, seu estudo ou simplesmente seu tempo de descanso.

As políticas públicas brasileiras em toda sua dimensão e complexidade devem, portanto, passar a incluir amplas discussões sobre as propostas de mudanças da matriz de alto insumo energético e o princípio de precaução que veta o cultivo e a comercialização de produtos transgênicos e agrotóxicos e garante a produção de alimentos saudáveis, assegurando o uso, o intercâmbio, a distribuição e comercialização de sementes nativas e crioulas pelas mulheres do campo, indígenas e quilombolas. Prioridade, também, são as políticas específicas voltadas para ampliar o acesso aos recursos naturais e produtivos, efetivando novos índices de produtividade, limitação do tamanho da propriedade, homologação e desintrusão das áreas indígenas, titulação das comunidades quilombolas e a regularização das comunidades tradicionais.

Estas concepções de ações políticas aqui apresentadas são propiciadoras de mudanças de cultura profundas no país e exigem

que se assuma em caráter definitivo que não se tratam de políticas neutras em relação a gênero, raça/etnia, geração, entre outros. A implementação de talas mudanças culturais, assim como nas ações, políticas e programas voltados para a eqüidade de gênero e inclusão social, não acontecerão se não houver o incentivo à elaboração de políticas de educação ambiental que, incorporando perspectivas de gênero e raça/etnia, incluem ações de capacitação para o controle social junto aos municípios e estados, em consonância com a política nacional de educação ambiental, a partir de uma visão crítica sobre os padrões atuais de consumo.

Mudar a natureza e a direção do modelo de desenvolvimento dominante, pela inclusão das mulheres em todas suas especificidades e diversidades e de todos os grupos até hoje marginalizados nesses processos é desafio que se coloca neste início do século XXI. Foi a esta preocupação que a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres buscou responder ao propor a inclusão de um novo capítulo para o Plano, fazendo notar a importância da participação das mulheres também na elaboração de um novo modelo de desenvolvimento para o país que leve, enfim, à construção de um Brasil que deve ser de todas e todos.

OBJETIVO GERAL

I. Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Estimular a participação das mulheres em todas as instâncias de formulação e implementação de políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável;

II. Promover a sensibilização e capacitação de gestores/as e profissionais da área ambiental nas temáticas de gênero, raça/etnia;

III. Promover o protagonismo das mulheres da cidade, do campo e da floresta, na promoção do desenvolvimento sustentável no país;

IV. Estimular o crescimento da participação das mulheres na produção para auto-consumo e comercialização de alimentos saudáveis e de qualidade, segundo os princípios da segurança alimentar;

V. Promover políticas públicas de defesa da água como um bem público e da democratização do seu uso.

METAS

A – Capacitar 4.500 mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais;

B – Apoiar 30 unidades produtivas protagonizadas por mulheres e relacionadas aos saberes tradicionais;

C – Capacitar 10 organizações de mulheres para conservação e uso sustentável da biodiversidade aquática na Amazônia.

PRIORIDADES

6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH;

6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de populações e comunidades tradicionais;

6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade;

6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças climáticas, assentamentos rurais e licenciamento;

6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.1.1. Estimular a participação das mulheres nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental.	MMA	0052/A definir 1145/A definir 1102/A definir 1305/A definir	2011	Mulher partícipe.	ICMBio, estados, municípios, ONGs.
6.1.2. Apoiar a elaboração de material pedagógico para fortalecer o processo educativo voltado à difusão da política ambiental e à capacitação de mulheres.	MMA	0052/A definir 1145/A definir 1102/A definir 1305/A definir	2011	Material pedagógico produzido.	ANA, ICMBio, estados, municípios, ONGs.
6.1.3. Apoiar a capacitação de lideranças femininas para atuar de forma qualificada nos conselhos, fóruns e comissões gestoras das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial.	MMA	0062/A definir 1145/A definir 1102/A definir 1305/A definir	2011	Liderança capacitada.	ICMBio, estados, municípios, ONGs.
6.1.4. Realizar diagnóstico sobre a realidade das mulheres nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável.	MMA ICMBio	1145/A definir 1145/A definir	2011	Diagnóstico realizado.	Estados, municípios, ONGs.
6.1.5. Apoiar a formação continuada de mulheres para sua constante re-qualificação técnica e política, nos conselhos, fóruns e comissões gestores das políticas, programas e ações sócio-ambientais com base territorial.	MMA	0052/A definir 1145/A definir 1102/A definir 1305/A definir	2011	Mulher formada.	ICMBio, estados, municípios, ONGs.
6.1.6. Identificar nos cadastros de moradoras e usuárias nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, o universo sócio-econômico e cultural das mulheres.	ICMBio	1145/A definir	2011	Cadastro realizado.	Estados, municípios, ONGs.
6.1.7. Apoiar a implantação de Pontos de Cultura nas Unidades de Conservação de Uso Sustentado voltados para o saber feminino.	MinC MMA	1141/8886 1145/A definir	2011	Ponto de Cultura implantado.	Estados, municípios, ONGs.

cont. Prioridade 6.1. Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, bem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.1.8. Estimular a participação das mulheres nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH por meio de processos educativos e da difusão de informações a respeito da política ambiental.	MMA	0511/A definir 0497/A definir 1107/A definir	2011	Mulher participe.	ANA, estados, municípios, ONGs.
6.1.9. Apoiar a capacitação de lideranças mulheres para atuar de forma qualificada nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH e das Unidades de Conservação de Uso Sustentado.	MMA	0511/A definir 0497/A definir 1107/A definir	2011	Liderança capacitada.	ANA, estados, municípios, ONGs.
	ICMBio	1107/A definir			
6.1.10. Apoiar a formação continuada de mulheres para sua constante re-qualificação técnica e política nos conselhos gestores do SISNAMA e SINGREH.	MMA	0511/A definir 0497/A definir 1107/A definir	2011	Mulher formada.	ANA, estados, municípios, ONGs.

Prioridade 6.2. Promover a inclusão produtiva de mulheres representantes de populações e comunidades tradicionais.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.2.1. Apoiar o fortalecimento institucional de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais.	MMA	A definir	2011	Organização beneficiada.	MDS, estados, municípios, Funai, ONGs.
6.2.2 Apoiar a produção e a comercialização de produtos de organizações de mulheres ou feministas de povos e comunidades tradicionais.	MMA	A definir	2011	Organização beneficiada.	MDS, estados, municípios, Funai, ONGs.

Prioridade 6.3. Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associados à biodiversidade.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.3.1 Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas relacionadas a variedades crioulas, plantas medicinais e fitoterápicos.	MMA	1426/8266	2011	Mulher beneficiada.	Sociedade civil organizada, entidades representantes da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, instituições de pesquisa e extensão, estados e municípios.
6.3.2. Apoiar a implementação de unidades produtivas protagonizadas por mulheres e relacionadas a variedades crioulas, plantas medicinais e fitoterápicos.	MMA	1426/8266	2011	Unidade produtiva implementada.	Sociedade civil organizada, entidades representantes da agricultura familiar, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, instituições de pesquisa e extensão, estados e municípios.
6.3.3.Capacitar organizações de mulheres em temas e áreas voltados à conservação e uso sustentável da biodiversidade aquática na Amazônia.	MMA	0104/6016	2011	Organização capacitada.	Estados e municípios, Ibama, ICMBio, ONGs, sociedade civil, instituições de ensino.

Prioridade 6.4. Promover a participação de mulheres nos programas e ações que tratem dos temas de mudanças climáticas, assentamentos rurais e licenciamento.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.4.1. Apoiar a elaboração de material pedagógico para subsídio à capacitação de representantes mulheres sobre seus direitos, procedimentos do licenciamento e sua participação em audiências públicas.	MMA Ibama	1346/A definir 1346/A definir	2011	Material pedagógico produzido.	Estados, municípios.
6.4.2. Elaborar estudo focando o componente gênero na identificação dos impactos sócio-ambientais decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento, especialmente os projetos prioritários de infra-estrutura social do governo federal (PAC).	MMA	1346/A definir	2011	Estudo elaborado.	MCid, MS, MDS, MPOG, MME, Casa Civil, universidades.
6.4.3. Incorporar o componente gênero no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.	MMA	1346/A definir	2011	Plano elaborado.	SPM, MDA.

Prioridade 6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.5.1. Adquirir a produção das agricultoras familiares e promover o acesso de alimentos à população em situação de insegurança alimentar.	MDS	1049/2798	2011	Agricultora beneficiada.	SPM, MAPA/Conab, MDA, estados, municípios, organizações de mulheres.
6.5.2. Promover nos fóruns dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSADS) a participação das mulheres e a inclusão das temáticas de gênero, raça/etnia, geração e território.	MDS	Não orçamentária	2011	Mulher participante.	Estados, municípios, CONSADS.
6.5.3. Realizar capacitação, monitoramento e avaliação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos para organizações produtivas de mulheres rurais e de comunidades tradicionais.	MDA	0351/2B81	2011	Evento realizado.	MDS, MAPA, organizações de mulheres.

cont. Prioridade 6.5. Promover e fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres e vinculadas à segurança alimentar.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
6.5.4. Promover a segurança alimentar e a sustentabilidade dos povos e comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais.	MDS	1049/2792 1049/8457	2011	Mulher beneficiada.	MMA, Funai, Seppir, Fundação Cultural Palmares, ONGs.
6.5.5. Apoiar a produção de alimentos para o auto-consumo e geração de renda por meio de projetos que considerem os princípios da equidade de gênero, raça/etnia e geração e a dimensão territorial.	MDS	1049/8458	2011	Projeto apoiado.	Municípios.
6.5.6. Implementar ações de educação alimentar e nutricional que incorporem a questão de gênero e que valorizem as especificidades regionais, territoriais e culturais dos diferentes grupos sociais e étnico-raciais.	MDS	1049/2784	2011	Pessoa capacitada.	MEC, Funai, estados, municípios, SESI.
6.5.7. Distribuir material didático sobre a questão alimentar, capacitação de merendeiras, reaproveitamento dos alimentos e aproveitamento de espaços para a produção caseira de mudas utilizáveis na alimentação.	MDS	Não orçamentária	2011	Material distribuído.	Universidades, centros de pesquisa e especialistas da área.

CAPÍTULO 7: DIREITO À TERRA, MORADIA DIGNA E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL NOS MEIOS RURAL E URBANO, CONSIDERANDO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

A questão do acesso à terra está diretamente relacionada ao processo de formação social e econômica do país e às formas de ocupação do território nacional. No Brasil, a terra constituiu-se como representação de uma certa condição econômica e política que, historicamente, produziu um quadro de ilegalidade, de violência, de instabilidade jurídica e de fragilidade institucional do próprio Estado. As diversas tentativas de regularizar e ordenar a ocupação do território sucumbiram na ausência de um marco legal sólido que levasse e garantisse uma distribuição equitativa da terra. O resultado acumulado foi a concentração da terra e a marginalização das pequenas propriedades rurais aliado às diferentes formas de violência social praticadas contra os pequenos posseiros, colonos e sitiantes, bem como a apropriação indevida das terra devolutas. No meio rural esta realidade é percebida pela co-existência, nem sempre pacífica, entre a grande

e a pequena propriedade associada aos ganhos produtivos ou não da propriedade da terra.

Diante do quadro de precarização sócio-produtiva da pequena propriedade fundiária, apresenta-se o desafio do exercício pleno da cidadania. Esta realidade é ainda mais alarmante no que tange à real situação das mulheres rurais, uma vez que há escassez de dados e informações sobre a condição de trabalho e vida dessa parcela da população. As mulheres representam 47,8% da população residente no meio rural¹, o que corresponde a um contingente de 15 milhões de pessoas, muitas delas sem acesso à cidadania, saúde, educação e sem reconhecimento da sua condição de agricultora familiar, trabalhadora rural, quilombola ou camponesa.

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

O processo de formação social brasileiro marginalizou as mulheres dos meios de vida do campesinato e da agricultura familiar no país. As políticas agrícolas e agrárias não visualizaram a força feminina de trabalho, secundarizando o ofício das mulheres e o descaracterizando como mera ajuda aos homens. Este fato levou muitas mulheres a naturalizar sua situação de dependência do universo masculino, quer em relação à figura paterna, quer em relação à figura do marido, ou mesmo resignando-se frente às situações de violência cometidas contra elas.

Também se deve considerar que a presença feminina na economia rural sempre esteve marcada por uma forte divisão sexual do trabalho, que se expressa numa concentração em atividades voltadas para o auto-consumo familiar e que são realizadas como uma mera extensão dos cuidados dos filhos, dos demais membros das famílias e de outras funções, tais como: a criação de aves e pequenos animais, a horticultura, a floricultura e a silvicultura para, em seguida, ter expressão significativa na chamada lavoura. Atividades que se caracterizam pela falta de remuneração e que, portanto, não se vinculam à comercialização e geração de renda monetária.

Diante desse quadro, tanto a reforma agrária quanto as diferentes formas de regulação do mercado de terras têm-se constituído como ações do Estado para interferir na questão fundiária e no acesso à cidadania. Trata-se de políticas públicas direcionadas para a democratização do acesso à terra e à regularização fundiária do país que, recentemente, incorporaram parâmetros na promoção da igualdade de gênero no meio rural, buscando corrigir as distorções históricas.

Em suas recomendações ao Brasil, o Comitê Cedaw/ONU solicita que todas as políticas e programas de desenvolvimento rural

integrem uma perspectiva de gênero e cuidem expressamente da natureza estrutural da pobreza enfrentada pelas mulheres rurais. Recomenda ainda que o Brasil continue ampliando o acesso das mulheres ao Programa Nacional de Reforma Agrária, estratégia esta adotada já desde 2003.

De fato, no que diz respeito à reforma agrária, já no I PNPM se demandava a titulação conjunta da posse da terra e a implementação efetiva do artigo 189 da Constituição Federal – que prevê a titulação ao homem ou à mulher ou a ambos, independente do estado civil. O governo federal, desde 2003, com o lançamento do II Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) demonstrava sua preocupação com o tema ao destacar parte específica do Programa para a promoção do acesso igualitário entre homens e mulheres à terra. Mas foi antes do lançamento do II PNRA, e em resposta à Marcha das Margaridas, que, com a Portaria nº 981/2003, o Incra determinou como obrigatória a titulação conjunta da terra para lotes de assentamentos constituídos por um casal, em situação de casamento ou de união estável. Estando a terra em processo de titulação e havendo uma separação a área ficará com a mulher, desde que ela tenha a guarda dos filhos, em respeito ao código civil. Para além da portaria, o cadastro dos/as candidatos/as ao PNRA, o contrato de concessão de uso e o título definitivo de propriedade foram alterados para efetivar o direito de titulação conjunta obrigatória dos lotes da reforma agrária.

O Incra alterou também os procedimentos e instrumentos de inscrição de Candidatos/as no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, no Cadastro das Famílias nas áreas de Regularização Fundiária e de Titulação e para a Implantação de Projetos de Reforma Agrária como forma de garantir a inclusão da mulher e do homem, independentemente de estado civil, em caráter obrigatório. Para fazer valer este direito, as famílias passam a

declarar ou comprovar obrigatoricamente a sua condição civil. Na Sistemática de Classificação das Famílias Beneficiárias da Reforma Agrária foi incluído novo critério complementar que deu preferência às famílias chefiadas por mulheres. O Incra também criou a Certidão da Mulher Beneficiária da Reforma Agrária para facilitar a requisição de seus direitos junto aos órgãos governamentais.

A reforma agrária é compreendida como um conjunto de medidas estruturais que considera não só o acesso à terra, mas também as condições de permanência nela. Para isto, uma série de medidas e ações são disponibilizadas, tais como as de provisão de infra-estrutura e de liberação de créditos produtivos ou de instalação.

Para viabilizar os aspectos econômicos de forma sustentável, o Incra possui um programa na área da Assessoria Técnica e Sócio-ambiental (ATES) aos assentamentos da reforma agrária. Considerando os enfoques de gênero e raça/etnia, o esforço do governo federal nos últimos anos se concentrou na elaboração de orientações sintonizadas com a política de promoção da igualdade de gênero e de raça/etnia, bem como na capacitação de extensionistas envolvidos/as na prestação desses serviços. A partir de um diálogo entre governo e organizações autônomas de mulheres e organizações mistas², a norma e o manual do Programa Nacional de Assessoria Técnica Sócio-ambiental aos assentamentos da reforma agrária foram ajustados para promover um aprofundamento das estratégias de promoção da igualdade entre homens e mulheres. Nesse sentido, passou-se a trabalhar

com os seguintes objetivos: o reconhecimento e valorização dos conhecimentos das trabalhadoras rurais; a inclusão das trabalhadoras rurais nos processos de construção do saber com metodologias que busquem dar visibilidade e transformar a divisão sexual do trabalho; o incentivo à incorporação das demandas individuais e coletivas das mulheres na produção; e a orientação sobre a composição da equipe de articulação dos núcleos de serviços de ATES adequada para atender às especificidades das mulheres.

Propôs-se, ainda, incentivar a participação das mulheres assentadas nos projetos produtivos por meio da capacitação dos técnicos da ATES em gênero e reforma agrária e da difusão de metodologias que reconheçam e favoreçam o protagonismo das trabalhadoras rurais. Para isso, atuou-se na qualificação dos Núcleos Operacionais dos Serviços de ATES para realizar atendimentos voltados a projetos que visam à autonomia econômica das mulheres, assim como na promoção de estudos e de capacitações com a finalidade de qualificar a presença ativa das mulheres assentadas nos planos de assentamentos. Tal presença possibilita às mulheres participarem da definição das instalações comunitárias, incluindo creches – que serão apoiadas com o crédito instalação – e das atividades de exploração da parcela por meio do crédito produtivo. Para além da introdução dessas estratégias no programa, extensionistas de todas as regiões do país passaram por capacitações sobre gênero e reforma agrária, por meio de oficinas e de Encontros Regionais de Mulheres Assentadas.

² Setor de Gênero do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão de Mulheres da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Movimento de Libertação dos Sem Terra (MSLT), MSLT e Secretaria de Mulheres da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf).

As novas estratégias, diretrizes e políticas públicas exigem o reconhecimento das desigualdades existentes no meio rural e atuam, desta forma, na promoção da eqüidade de gênero considerando a dimensão étnico-racial e geracional, buscando efetivar os direitos reais das mulheres. No âmbito deste II PNPM busca-se agir na efetivação e na qualificação das políticas em curso, ampliando o acesso à terra para as mulheres rurais, melhorando a qualidade dos serviços ofertados na área de apoio técnico, ambiental e jurídico, bem como fortalecendo os mecanismos e canais de participação e controle social das mulheres rurais para a efetivação dos seus direitos.

Assim, como desafios atuais, destacam-se: garantia da titulação conjunta nos novos projetos de assentamento e nos casos em que as famílias já estão na terra, incluindo assistência jurídica; capacitação dos servidores/ as do Incra e das prestadoras dos serviços de Assessoria Técnica Sócio-ambiental à reforma agrária sobre gênero e reforma agrária, considerando a dimensão étnico-racial e geracional; monitoramento e avaliação da Portaria nº 981 e da Instrução Normativa nº 38, que efetivam os direitos das mulheres à terra; apoio ao atendimento jurídico para garantir os direitos das mulheres à terra; divulgação de normativos que garantam os direitos das mulheres à terra no Programa de Reforma Agrária; concessão de crédito especial para as mulheres assentadas; apoio aos projetos de assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária; fortalecimento e ampliação da participação das mulheres nas instâncias de controle social do programa de Crédito Fundiário e na gestão dos projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário; capacitação dos parceiros do crédito fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento rural

sustentável; e inclusão da temática de gênero, considerando a dimensão étnico-racial e geracional nas ações de difusão do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Nesta área, muitos já foram os avanços alcançados ao longo dos últimos 4 anos. No entanto, cabe reconhecer que as ações implementadas no I PNPM referiram-se mais à posse da terra rural, dentro do âmbito de movimentos de regularização fundiária e reforma agrária, não tendo se efetivado ações no âmbito urbano. Mas a luta dos movimentos sociais de moradia e reforma urbana pela titulação do lote urbano e pela moradia própria é antiga e tem encontrado espaço na agenda de vários governos, nos diferentes níveis (municipal, distrital, estadual e federal), ao longo dos últimos vinte anos. Com a implantação de programas habitacionais, de titulação e de regularização fundiária observou-se que o homem, até então considerado cabeça do casal, vendia a casa – com valor agregado pela sua titulação, separando-se da esposa ou companheira e dos filhos, que iam para a rua. Assim, é consenso internacional a titulação preferencial da mulher, mesmo que não seja ela a maior responsável pelo sustento da família.

No meio urbano, a regulação do solo é expressa na valorização legal do espaço na cidade, assim como a não regulação é a contraparte da especulação com terras ilegais da cidade. A luta pelo reconhecimento do direito à moradia, como um dos direitos humanos, levou a que a Constituição Federal, em seu Capítulo II, artigo 6º, dispusesse que:

“são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”.

Mais que isto, reconheceu a função social da propriedade, colocando o direito à moradia como um direito social que se sobrepõe ao direito individual, o que possibilitou o advento de leis, como o "Estatuto da Cidade" (Lei nº 10.257/01), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e lista entre suas diretrizes gerais (Capítulo I, artigo 2º, alínea I):

"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. O direito à moradia é, então, incorporado aos chamados Direitos Difusos, como um bem de uso comum do povo, já que direitos difusos são os transindividuais, de natureza indivisível, sendo titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato"³.

O Estatuto das Cidades em seu artigo 10º ensejou, ainda, a ampliação do conceito de usucapião para o chamado **usucapião coletivo**:

"as áreas urbanas com mais de duzentos e cinqüenta metros quadrados, ocupadas por população de baixa renda para sua moradia, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, onde não for possível identificar os terrenos ocupados por cada possuidor, são susceptíveis de serem usucapidas coletivamente, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural".

A legislação forneceu, portanto, instrumentos para a implementação das políticas urbanas voltadas para os segmentos de mais baixa renda – que compõem mais de 90,3% do déficit

habitacional do país, segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro⁴ –, e nos quais se inclui a maior parte das mulheres chefe de família, entrelaçando definitivamente a questão de gênero à questão da moradia.

A moradia sempre funcionou como ponto focal da família, exercendo além das funções primordiais de prover abrigo e garantir segurança e proteção, outras, como facilitar o descanso, implementar o armazenamento, o processamento e o consumo de alimentos, e permitir o exercício de atividades culturais, o desenvolvimento da vida e educação das crianças, a atenção aos idosos e portadores de deficiência, propiciando o desenvolvimento equilibrado da vida familiar. Também está mais que provada a influência das condições de moradia nas condições de saúde física e mental, ao proporcionar privacidade para o cumprimento das funções biológicas, oferecer infra-estrutura e recursos para a higiene pessoal, doméstica e saneamento e favorecer a convalescença de enfermos.

Além disso, cada vez mais, a moradia tem funcionado também como ponto focal de desenvolvimento econômico, agregando novos processos ou resgatando práticas antigas de gestão da e na moradia, com iniciativas peculiares ao trabalho formal e informal. Atualmente se observa com freqüência crescente a "moradia/oficina", "moradia/comércio", "moradia/serviço de saúde", "moradia/creche" e "moradia/confecção", entre outros modelos de produção no âmbito doméstico, transformando a moradia em ambiente de trabalho com finalidade de atender tanto aos programas sociais de geração de renda e de atenção

³ Art. 81, Lei nº 8.079/90, Código do Consumidor.

⁴ Fundação João Pinheiro. *Déficit Habitacional no Brasil 2005*. Belo Horizonte: FJP, 2006. p. 46.

básica à saúde, quanto às iniciativas de pequenas empresas e aos processos de terceirização industrial. As funções gerenciais da moradia tradicionalmente exercidas pela mulher, se somam as do mundo do trabalho.

Neste contexto, as relações de gênero têm um elo cada vez mais forte com questões de cidadania, trabalho e com as políticas urbanas, no sentido de promover a inclusão social, a redução das desigualdades entre mulheres e homens no território e contribuir para o processo de organização e emancipação das mulheres.

No primeiro PNPM a questão da moradia foi abordada no capítulo Autonomia igualdade no mundo do trabalho e cidadania, referente à cidadania e ao trabalho, assuntos com os quais guarda estreita relação, sob o enfoque de uma ação coadjuvante para melhorar o acesso da mulher à cidadania e ao trabalho. Mas a II Conferência considerou por bem destacar esta questão num eixo independente, devido à sua importância para a segurança, bem estar, autonomia e geração de renda da mulher e sua família.

O objetivo perseguido no primeiro plano era "Promover o direito à vida na cidade, com qualidade, acesso a bens e serviços públicos", sendo a moradia classificada como um bem cujo acesso, na cidade, contribuiria para a melhoria da qualidade de vida. A prioridade associada a tal objetivo era "ampliar o exercício da cidadania das mulheres e do acesso à terra e à moradia", a partir da qual foram construídas ações relacionadas não apenas ao acesso à habitação e à terra, mas também à eletrificação das comunidades rurais, com prioridade aos equipamentos e serviços que incidissem diretamente na vida das mulheres.

Neste último caso, embora a prioridade do eixo contemplasse o exercício da cidadania das mulheres e do acesso à terra e à moradia, (o que incluiria o meio urbano) a ação se restringiu à área rural, ou seja, dentro do Programa Luz para Todos do Ministério das Minas e Energia. A partir do II PNPM, o enfoque passa a ser mais amplo, contemplando não apenas comunidades rurais, mas também a população residente em áreas urbanas. Importante mencionar que o programa Luz para Todos ao trabalhar com a idéia de acesso universal à energia não considerou, inicialmente, o levantamento do número de mulheres atendidas nas comunidades rurais, nem os impactos gerados em suas vidas com a chegada da eletricidade. Nesse caso, ação importante do novo Plano consiste em trabalhar para que os dados sejam produzidos de forma desagregada por sexo e por raça/etnia e permitam o acompanhamento da execução e do impacto do programa na vida dos/as cidadãos/ãs.

No que se refere ao acesso à habitação de qualidade, foram desenvolvidas as seguintes ações:

"apoiar programas de urbanização de favelas, com especial atenção às mulheres chefe de família" e "incentivar ações integradas entre governo federal, governos estaduais e municipais para promover o saneamento básico e o acesso à água, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis."

A primeira ação, urbanização de favelas, integrou o primeiro plano e continuou no segundo. Ela faz parte de um programa estruturante da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, cujo alcance universal – conforme o preceito constitucional de direito à igualdade – lista entre suas

prioridades⁵ o atendimento à mulher chefe de família⁶. Este programa desenvolve ação de apoio às condições de habitação de assentamentos precários.

O monitoramento do atendimento à mulher dentro deste programa revelou-se problemático ao longo do I PNPM, pois não havia indicadores discriminados em relação a sexo, apenas em relação ao número de famílias atendidas. Entendimentos têm sido desenvolvidos junto à Caixa Econômica Federal, gestora do programa, para que estes dados passem a serem discriminados (por sexo, raça/etnia, renda, faixa etária etc.), o que virá a facilitar o acompanhamento da ação ao longo do II PNPM.

De modo a incluir o atendimento à mulher quanto à necessidade de moradia, o segundo plano incluiu em seu escopo a ação de apoio à provisão habitacional, outro programa já existente do Ministério das Cidades com o mesmo viés de prioridades. Este programa tem como indicador o número de famílias atendidas e os mesmos esforços estão sendo feitos no sentido da discriminação dos dados por sexo.

O programa de regularização fundiária, outro programa estruturante do Ministério das Cidades, também foi incluído no II PNPM. Este é um dos poucos programas onde será possível uma discriminação do atendimento por sexo, visto ser preferencial a titulação da mulher. O Ministério de Minas e Energia, buscando ampliar o alcance social de seus programas de eficiência energética e de conservação de energia, sugeriu sua conjugação

com os programas de urbanização, provisão habitacional e regularização fundiária do MCid. Assim, a capacitação da tecnologia e a distribuição de equipamentos domésticos, tais como fogões e geladeiras mais eficientes e de baixo consumo energético, deverão coadunar-se com os atendimentos feitos no âmbito destes programas.

Com relação à segunda ação, cabe mencionar que a moradia, o saneamento básico e o acesso a bens e serviços como a energia elétrica também foram reconhecidos como determinantes sociais de saúde, conforme o disposto na Lei nº 8.080/90:

"a saúde tem como determinantes e condicionantes entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços".

A partir do II PNPM, esta questão passa a ser trabalhada em torno de duas ações. Uma referente ao saneamento básico, especificamente a implantação de esgoto sanitário, fundamental na questão da saúde da mulher e sua família, e outra ação referente ao abastecimento de água, cujos produtos são construção de cisternas no meio rural – a cargo de MDS/MME/MMA – e implantação de rede de abastecimento, no meio urbano – a cargo da Secretaria Nacional de Saneamento do MCid. O acesso à água é essencial para o desenvolvimento das atividades cotidianas, especialmente para as domésticas e o ônus de sua obtenção geralmente recai sobre a mulher. É importante destacar, ainda, a necessidade de acesso à água de boa qualidade no campo, uma vez que isto em geral é uma realidade na cidade.

⁵ Constituição Federal, artigo 5º.

⁶ Resolução nº 004/06, artigo 3º: atendimento prioritário às famílias com menor renda *per capita*, com maior número de dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos, aos portadores de deficiência, às comunidades quilombolas ou de etnias negra ou indígena, bem como a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população.

Assim, os programas de ampliação do acesso à água são fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e diminuição de sua carga de trabalho. Nesse sentido, passam a ser tratados no primeiro eixo deste novo Plano, por se constituírem em ações ligadas diretamente à questão da autonomia econômica das mulheres e da divisão sexual do trabalho.

Finalmente, convém lembrar que o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em implantação pelo governo federal, com forte vertente na habitação, no saneamento e na infra-estrutura, deve, através do II PNPM, ser influenciado de forma a produzir impactos positivos na vida das mulheres brasileiras.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos;
- II. Promover os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável, com atenção especial aos territórios contemplados no programa “Territórios da Cidadania”.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Promover o acesso das mulheres à moradia digna, construída em local apropriado, saudável e seguro, titulada, com qualidade, condições materiais e técnicas construtivas, dotada de energia elétrica convencional ou alternativa, infra-estrutura e acesso a bens, serviços públicos e equipamentos sociais;
- II. Garantir o acesso igualitário das mulheres à terra, por meio da inscrição, cadastro e titulação de assentamentos da reforma agrária, bem como orientação jurídica e capacitação sobre os direitos das mulheres assentadas;
- III. Promover o reconhecimento econômico das mulheres nos assentamentos, estimulando sua participação na gestão e no acesso à assistência técnica, crédito e comercialização;
- IV. Articular os programas habitacionais nas periferias dos grandes centros urbanos ou grupamentos municipais nos territórios rurais com os programas de eficiência energética e de conservação de energia.

METAS

A – Capacitar servidores/as sobre gênero, reforma agrária e desenvolvimento rural em 100% das Superintendências Regionais do Incra;

B – Avaliar o impacto sobre a vida das mulheres em 100% dos projetos de habitação, saneamento e infra-estrutura do PAC.

PRIORIDADES

- 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infraestrutura social adequada;
- 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária;
- 7.3. Ampliar e qualificar o acesso à assessoria técnica sócio-ambiental, ao crédito especial e à agro-industrialização para assentadas da reforma agrária;
- 7.4. Promover o acesso igualitário das mulheres ao Programa Crédito Fundiário.

PLANO DE AÇÃO**Prioridade 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada.**

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
7.1.1. Apoiar programas habitacionais conjugados com a implantação de programas de eficiência energética e de conservação de energia, com especial atenção às mulheres chefes de família.	MCid MME/ Eletrobrás e subsidiárias	A definir Não orçamentário - recursos de fundo específico	2011	Família atendida nos programas do MCid/MME. Protocolo e/ou acordo elaborado.	MDS, Funasa, MMA, CEF, estados e municípios.
7.1.2. Apoiar programas habitacionais de interesse social, com especial atenção às mulheres chefes de família.	MCid	A definir	2011	Família atendida.	CEF, estados e municípios.
7.1.3. Apoiar Programas de Urbanização de Favelas, conjugados como os de eficiência energética, com especial atenção às mulheres chefe de família.	MCid MME	A definir Não orçamentário - recursos de fundo específico	2011	Família atendida nos programas do MCid e do MME.	MJ, MMA, Eletrobrás, concessionárias de energia locais, estados e municípios.
7.1.4. Apoiar Programas de Urbanização de Favelas, com especial atenção às mulheres chefe de família.	MCid	A definir	2011	Família atendida	CEF, estados e municípios.
7.1.5. Apoiar programas de Regularização Fundiária no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, com estímulo à concessão da titulação das moradias em nome das mulheres.	MCid	A definir	2011	Família escriturada.	CEF, estados e municípios.
7.1.6. Incentivar ações integradas entre governos federal, estaduais, distrital e municipais para promover a coleta e tratamento de esgotos, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	MCid	A definir	2011	Rede implantada. Família atendida.	MME, Funasa, BNDES, CEF, estados, municípios, concessionárias de energia, prestadores de serviços de saneamento estaduais e municipais.

cont. Prioridade 7.1. Ampliar o acesso à terra nas áreas urbanas e à moradia com infra-estrutura social adequada.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
7.1.7. Incentivar ações integradas entre governos federal, estaduais, distrital e municipais para promover o acesso à água, objetivando assegurar moradias em ambientes saudáveis, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).	MCid	A definir	2011	Rede implantada. Família atendida.	MME e empresas vinculadas, Funasa, BNDES, CEF, estados e municípios, concessionárias de energia, prestadores de serviços de saneamento estaduais e municipais.
7.1.8. Promover ações integradas de acesso à energia elétrica convencional ou alternativas em territórios rurais para o desenvolvimento das vocações socioeconômicas locais e a geração de renda, considerando o recorte de gênero, em especial nos empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e nos territórios da Agenda Social.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Rede implantada. Família atendida.	SPM, Ministérios e Secretarias Especiais integrantes do Comitê Gestor do Programa Territórios da Cidadania.
7.1.9. Estimular a participação das indígenas na formulação e implementação de programas governamentais voltados para empreendimentos de infra-estrutura social.	Funai	Não orçamentária	2011	Mulher indígena partícipe.	MCid, MMA, Conselho das Cidades.
7.1.10. Veicular publicações, vídeos e demais mecanismos de mídia nas comunidades atendidas e campanhas apoiadas pelos programas do MME e suas empresas vinculadas e do Comitê Permanente de Gênero.	MME	Não orçamentária - recursos de fundo específico	2011	Material veiculado.	SPM, MEC, Unifem, OIT, ONGs.
7.1.11. Apoiar programas de assistência técnica para habitação de interesse social destinados à elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras e trabalho social, tecnológico e jurídico necessários à melhoria do padrão de salubridade, segurança, habitabilidade das edificações produzidas no âmbito da auto-gestão habitacional, ou sua ampliação, reforma, conclusão ou regularização fundiária, com especial atenção às mulheres chefe de família.	MCid	A definir	2011	Mulher beneficiada.	SEDH, CEF, estados e municípios.

Prioridade 7.2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
7.2.1. Monitorar e avaliar a Portaria nº 981 e a Instrução Normativa nº 38 que efetivam os direitos das mulheres à terra.	MDA	0135/4460	2011	Visita técnica realizada.	Superintendências Regionais do Incra e Unidades Avançadas nos estados da Federação.
7.2.2. Divulgar normativos que garantem os direitos das mulheres à terra no Programa de Reforma Agrária.	MDA	0137/4358	2011	Material de apoio distribuído.	Superintendências Regionais do Incra e Unidades Avançadas nos estados da Federação, movimentos de mulheres rurais e rede de produtoras rurais.

Prioridade 7.3. Ampliar e qualificar o acesso à assessoria técnica sócio-ambiental, ao crédito especial e à agro-industrialização para assentadas da reforma agrária

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
7.3.1. Apoiar financeiramente projetos de assessoria sócio-ambiental de grupos de mulheres assentadas da reforma agrária.	MDA	1427/4470	2011	Projeto apoiado.	Superintendências Regionais do Incra e Unidades Avançadas nos estados da federação, entidades conveniadas com o Incra no programa de ATES e rede de produtoras rurais.
7.3.2. Apoiar projetos de agroindustrialização protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária.	MDA	0137/4320	2011	Projeto apoiado.	Superintendências Regionais do Incra, ONGs.
7.3.3 Realizar processos de capacitação sobre gênero na reforma agrária para prestadores de assessoria sócio-ambiental aos assentamentos do Incra, considerando as dimensões étnico-racial, geracional e de deficiência.	MDA	1427/4470	2011	Assessor/a capacitado/a.	SEDH, Superintendências Regionais do Incra e Unidades Avançadas nos estados da federação e entidades conveniadas com o Incra no programa de ATES.

Prioridade 7.4. Promover o acesso igualitário das mulheres ao Programa Crédito Fundiário.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
7.4.1. Fortalecer e ampliar a participação das mulheres nas instâncias de controle social do Programa Crédito Fundiário.	MDA	1116/2373	2011	Mulher nas instâncias de controle social do programa.	Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário.
7.4.2. Fortalecer e ampliar a participação das mulheres na gestão dos projetos do Programa Crédito Fundiário.	MDA	1116/2373	2011	Mulher capacitada.	Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados.
7.4.3. Capacitar os/as parceiros/as do crédito fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento sustentável.	MDA	1116/2373	2011	Agente capacitado.	Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados.
7.4.4. Incluir a temática de gênero, considerando as dimensões étnico/racial e geracional, nas ações de difusão do Programa Crédito Fundiário.	MDA	1116/A definir	2011	Ação com a temática incluída.	Comitê de Fundos de Terras do Condraf, Conselho Estadual do Crédito Fundiário e estados.

Capítulo 8: CULTURA, COMUNICAÇÃO E MÍDIA IGUALITÁRIAS, DEMOCRÁTICAS E NÃO DISCRIMINATÓRIAS

As desigualdades de gênero e raça/etnia são entendidas como desigualdades estruturantes da sociedade brasileira. Por trás desta compreensão, está a idéia de que os valores e crenças sobre capacidades e habilidades de homens e mulheres, negros e brancos definem espaços e possibilidades disponíveis a cada um destes grupos. A divisão sexual de tarefas e responsabilidades, assim como a definida pela raça/etnia dos indivíduos, explicita claramente tal concepção, pois estão calcadas em estereótipos e pré-conceitos que definem, de antemão, qual a contribuição dos diferentes grupos para a sociedade.

De modo geral, as justificativas para tais desigualdades são dadas por meio de referências ao contexto cultural que marcam determinada sociedade. Entende-se que comportamentos preconceituosos e fenômenos como o da violência doméstica contra as mulheres decorrem de uma cultura discriminatória, patriarcalista, machista e racista.

A relação da questão cultural com a dimensão de gênero e raça/etnia fundamenta-se, portanto, em uma abordagem antropológica que ultrapassa o entendimento de cultura como restrita à formação erudita, às belas artes e à produção de bens materiais, mas a amplia para uma dimensão imaterial, que inclui valores, crenças, motivações, rituais, hábitos, identidades e processos de organização social que os indivíduos criam para pautar suas relações interpessoais e com o meio no qual vivem.

A transmissão cultural se dá nos diversos processos de socialização aos quais os indivíduos estão submetidos, especialmente por meio de instituições como a família, a escola, a igreja e o Estado. Na sociedade contemporânea, caracterizada pela complexidade, pela globalização e pela informatização, a mídia assume papel central como veículo de comunicação e difusão cultural. Os diversos suportes de mídia, especialmente o rádio e a televisão¹, por sua importante presença no cotidiano

¹ Segundo dados da Pnad/IBGE, em 2005, mais de 88% das pessoas residentes em domicílios permanentes tinham acesso ao rádio e 92% à televisão, o que aponta para a importância desses instrumentos como difusores de cultura.

dos brasileiros/as e a alta interatividade que proporcionam, exercem um papel determinante para a manutenção ou desconstrução de crenças e mandatos de submissão e discriminação.

Outros veículos de comunicação da cultura surgem a partir de novas ações do Estado, a exemplo das rádios comunitárias e dos pontos de cultura² implantados em diferentes regiões do país. Com cada vez mais força as novas tecnologias de informação passam a fazer parte da vida de homens e mulheres, abrindo outras possibilidades de acesso fácil e imediato a conteúdos mais diversos possíveis. A inclusão digital se torna, assim, questão central a ser considerada neste debate.

Pesquisas divulgadas pelo IBGE, em outubro de 2007, assinalaram diferenças regionais relevantes no que diz respeito ao acesso domiciliar à Internet no país. Cerca de 17% dos domicílios brasileiros possuíam microcomputador com acesso à Internet, em 2006, sendo que o menor percentual estava na região Nordeste (9,7%). A pesquisa mostrou também uma evolução significativa no acesso a microcomputadores entre 2001 e 2006: a proporção de domicílios que contavam com tal equipamento passou de 12,6% para 22,1% no período em tela. Este quadro de exclusão digital se expressa ainda na análise dos dados de outro estudo³, realizado em 2006, cujos resultados revelaram que 54,4% da população jamais usou um computador e que 67% nunca navegou pela internet.

.....

A exclusão digital, porém, é vivenciada de maneira distinta, segundo sexo e raça/etnia da população. Em 2006⁴, nos domicílios chefiados por brancos, 69% não tinham acesso a microcomputador, 76% a internet e 30% a telefone celular. No caso dos domicílios chefiados por negros, esses valores eram, respectivamente, de 88%, 92% e 44%. Não existem diferenças significativas entre famílias chefiadas por homens e mulheres na posse desses itens. No entanto, quando se cruza a chefia por raça/ etnia e sexo, percebe-se que são sempre as mulheres negras as que se encontram em pior situação e, nesse caso, estão, portanto, mais sujeitas à exclusão digital.

Os sistemas de informação e os dispositivos de veiculação de conteúdos culturais estão cada vez mais integrados. As transformações pelas quais passa a TV, a partir das novas tecnologias digitais e as novas mídias – internet, telefonia móvel, jogos eletrônicos – são essenciais para ampliar o alcance das políticas e a reversão do quadro de desigualdade e diferença, ampliando a vivência da cultura e oportunizando a visibilidade e a inclusão de grupos excluídos.

A preocupação com o valor simbólico dos conteúdos veiculados nos diversos meios de comunicação é cada vez mais entendida na ação do Estado como uma questão relevante. Há tempos a comunicação tornou-se um tema essencialmente cultural, e a força destes veículos da mídia na construção simbólica de marcadores de gênero, etnia, geração e classe tem sido atestada continuamente.

² Os Pontos de Cultura constituem-se em ação prioritária do programa “Mais Cultura” do MinC e tem por objetivo promover a articulação e impulsionar as ações de cultura já existentes nas comunidades. Os pontos ficam sob responsabilidade de instituições da sociedade civil, que firmam convênio com o Ministério da Cultura a partir da seleção por editais públicos.

³ Comitê Gestor da Internet no Brasil. Pesquisa sobre o Uso da Tecnologia da Informação e da Comunicação no Brasil. Brasil: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR/ Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2006.

⁴ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2006.

O reconhecimento da centralidade da mídia nos processos de construção destas representações sociais e sentidos identitários e, portanto, de sua potencialidade como instrumento da construção e difusão de valores e crenças mais igualitários, não significa, porém, que seja esta a única instância responsável pela produção ou desconstrução dos estereótipos e discriminações que perpassam os processos de comunicação e cultura. Um conjunto muito mais amplo de mediações e convenções sociais – relacionadas aos outros espaços de construção das relações – também pode, e deve, ser alterado para que se caminhe na direção de uma nova cultura, fundamentada na valorização da igualdade e da diversidade.

Foi a partir deste reconhecimento que, em 2005, foi lançada a Política Nacional de Cultura que destacou, entre suas diretrizes, a importância da presença do poder público nos diferentes ambientes e dimensões em que a cultura brasileira se manifesta como forma de se desfazer relações assimétricas e tecer uma complexa rede que estimule a diversidade. Para que a gestão pública ultrapasse o alcance tradicional e restritivo das belas-artes e dos produtos da indústria cultural, são exigidas diretrizes que garantam o pluralismo, uma maior igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade. As políticas culturais devem, assim, reconhecer e valorizar esse capital simbólico, por meio do fomento à sua expressão múltipla, gerando qualidade de vida, auto-estima e laços de identidade entre a população brasileira.

Em âmbito internacional, os debates sobre as diferentes dimensões da cultura se intensificaram no ano de 2001 com a adoção da Declaração Universal sobre Diversidade Cultural. O Brasil sempre teve um papel relevante neste cenário e tornou-se

um dos protagonistas da negociação institucional e política que levou à aprovação, em 2005, da "Convenção para a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais". Em 2006, o Congresso Nacional ratificou a Convenção, tornando o Brasil um dos seus primeiros signatários. Hoje, os países em que o tratado vigora estão comprometidos com a implementação de políticas públicas de acesso à cultura, em favor da proteção aos grupos culturais mais vulneráveis às dinâmicas econômicas excluidentes.

Nesse contexto, e considerando que as mulheres são hoje cerca de 50% não só do público consumidor desses meios e mensagens, mas também do universo de produtores de conteúdo para tais suportes, é que se fez necessária e fundamental a inclusão do tema neste II PNPM, propiciando um espaço de debate plural, tendo a mulher e a mídia como um tema central de uma perspectiva cultural e política.

As políticas de promoção da igualdade passam, portanto, a ter que considerar, necessariamente, as dimensões da cultura, da comunicação e da mídia em suas estratégias de valorização das diversidades e erradicação das discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração, região, entre outras. Reverter esses processos de construção de relações assimétricas de poder a partir dos campos de cultura e comunicação – em todas as suas dimensões – é um dos objetivos que passa a compor o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Destaques, ainda, que a inserção deste capítulo no II Plano vem ao encontro de mais uma das recomendações do Comitê CEDAW ao Brasil, que exortou o Estado brasileiro "a implementar medidas abrangentes para acelerar a mudança nas atitudes e

práticas amplamente aceitas que aprisionam as mulheres em papéis subordinados e estereotipados aplicados a ambos os sexos". Para o Comitê, essas medidas devem incluir campanhas educacionais e de conscientização direcionadas a homens e mulheres, meninos e meninas, pais, professores e agentes/autoridades públicas. O Comitê também recomenda que o Brasil aumente seus esforços para incentivar os diversos setores da mídia a discutirem e promoverem imagens não-estereotipadas e positivas de mulheres, e a valorizarem a igualdade de gênero.

Neste caso, é importante destacar que o sistema de mídia brasileiro é predominantemente constituído por concessionárias privadas de serviço público, o que torna o desafio deste II Plano ainda maior. Trata-se de setor econômico lucrativo, dinâmico e sustentado por uma indústria publicitária de porte. No entanto, conta com uma legislação deficitária e desatualizada, que passa por profundos questionamentos trazidos pelas atuais discussões sobre as novas tecnologias da informação e comunicação (TICs) e novas mídias, sobre a sociedade da informação e sobre a ampliação da interatividade por ela proporcionada.

Não há dúvida de que as mulheres brasileiras são majoritárias na composição das audiências dos principais meios de difusão – com exceção dos jornais – e possuem um papel estratégico na manutenção das audiências de alguns dos mais importantes veículos do sistema privado de comunicação do país. Por outro lado, conscientes de que estes novos caminhos se constituem também em novas formas de disputas de poder, as mulheres brasileiras têm ampliado gradativamente a sua visibilidade e participação em postos de decisão e direção no setor de mídia. A ascensão de mulheres aos altos postos de comando das empresas do setor configurou-se mais claramente a partir do

final dos anos de 1990 e levou à situação que se tem hoje: o déficit de poder feminino é menor na gestão das empresas de comunicação e jornalismo do que em outros espaços.

Do ponto de vista da promoção da igualdade de gênero, não estão ainda claras as consequências desse processo de maior participação de mulheres em postos de decisão na produção de conteúdos não-sexistas e não-discriminatórios. É importante considerar que há um número cada vez mais expressivo de mulheres nas carreiras de comunicação, ciências da computação e informação, o mesmo não ocorrendo nos postos de decisão no sistema de mídia brasileira. É fundamental que homens e mulheres em postos de direção incorporem perspectivas de respeito à diversidade no cotidiano de seus trabalhos, assegurando a produção de conteúdos não-sexistas, não-racistas e não-discriminatórios.

A promoção de debates sobre essas perspectivas, envolvendo não só as mulheres como protagonistas, mas também outros atores – como tem acontecido nos seminários "A Mulher e a Mídia", promovidos, desde 2004, pela SPM, Instituto Patrícia Galvão e Unifem –, tem trazido uma contribuição fundamental à discussão das inúmeras dimensões sobre o comportamento da mídia em relação às mulheres, às abordagens de gênero e a todo tipo de discriminação.

Estudos e pesquisas nesta área merecem especial atenção em virtude da possibilidade de produção de informações e diagnósticos que embasem a formulação de novas iniciativas para a promoção de uma comunicação e de uma mídia não-discriminatórias. Nos últimos anos, diversas pesquisas sobre atitudes da população vêm evidenciando as críticas explicitadas

por segmentos consideráveis de brasileiras/os quanto ao excesso de violência e às formas de representação estereotipadas das mulheres nos meios de comunicação. Valores e gostos do chamado “senso comum” são atribuídos a audiências e, por isso, reproduzidos continuamente, têm sido cada vez mais questionados enquanto estereótipos formadores de públicos imaginados.

Nesse sentido, são estratégicos o incentivo e o apoio para a produção de pesquisas com a percepção de mulheres e homens sobre a representação da imagem da mulher nos meios de comunicação. Esse tipo de pesquisa que possibilita conhecer em profundidade o impacto das mensagens sobre diferentes segmentos da sociedade deve permitir um acúmulo de informações e dados, os quais podem orientar o desenvolvimento de políticas para desconstrução de mitos e estereótipos de gênero, raça/etnia, entre outros, bem como proporcionam aos organismos de políticas para as mulheres e às organizações de mulheres a ampliação de mecanismos de acompanhamento, de controle social e denúncia.

Considerando também que as mulheres são protagonistas, participantes e proponentes, e não apenas meras espectadoras, o estímulo à produção, difusão e distribuição de artefatos de cultura, inclusive tecno-científicos, não-discriminatórios, e o domínio da linguagem televisiva, da internet, do discurso jornalístico, das diferentes técnicas de comunicação são requisitos estratégicos para que possam assumir seus papéis de produtoras de cultura.

A discussão aqui proposta – e o plano de ações apresentado a seguir – coloca luz sobre a representações das imagens das

mulheres na mídia e os significados dessas representações para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária, estabelecendo duas abordagens: a comunicação como cultura e a comunicação como sistema e dispositivo de veiculação desses conteúdos. De ambas faz parte o fomento ao debate e à pesquisa não apenas sobre a percepção das representações da imagem das mulheres nos meios de comunicação, como também sobre sua participação como sujeito da produção de conteúdos culturais.

Na primeira abordagem, são estabelecidos como objetivos a produção, a difusão e a distribuição de conteúdos audiovisuais para os diversos suportes de mídia, a formulação de políticas públicas para esse campo, a inclusão e o estímulo ao acesso e à produção de conteúdo nos meios digitais. Visa atuar junto aos meios de comunicação públicos e de concessionárias para a ampliação dos espaços de expressão das mulheres e de todos os segmentos da sociedade que defendem o direito à informação, à comunicação e à justiça e priorizam a produção de conteúdos não-discriminatórios. Para tanto, foi estabelecida parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Ministério da Cultura no âmbito do programa “Mais Cultura”, não só no que diz respeito às ações relativas à cultura, comunicação e mídia, como também em ações de geração de renda e de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Por outro lado, o Plano busca estabelecer mecanismos não só de efetiva fiscalização das concessionárias de meios de comunicação em razão de eventuais abordagens sexistas, racistas e discriminatórias, como também conferir e relacionar às concessões de veículos de comunicação, especialmente a TV, maior compromisso com a responsabilidade social e com o

combate a todas as formas de disseminação de conteúdos estereotipados e discriminatórios. Para tanto, devem ser construídos mecanismos de monitoramento, de fiscalização e de punição, quando for o caso, dos veículos de comunicação.

De modo resumido, as prioridades para as políticas nesta área apontam para diferentes frentes:

- i) ampliar o debate nas esferas do Estado e da sociedade sobre a representação da imagem das mulheres na mídia e os significados dessa representação para a construção de uma sociedade mais solidária e igualitária;
- ii) contribuir para a formulação de um marco regulatório do Sistema de Comunicação do país, com propostas para o enfrentamento de abordagens preconceituosas e discriminatórias com relação a gênero, raça/etnia e orientação sexual, bem como de mecanismos institucionais que estimulem a produção e veiculação de mensagens e discursos visuais e sonoros não-discriminatórios;
- iii) assegurar a introdução das perspectivas de gênero, raça/etnia e orientação sexual no debate sobre políticas públicas de comunicação;
- iv) atuar junto aos meios de comunicação públicos e privados para a ampliação dos espaços de expressão das mulheres e de todos os segmentos discriminados;
- v) garantir às mulheres o acesso à produção de conteúdo, com especial atenção para a produção em áudio e audiovisual para veiculação em larga escala.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 215, a cultura deve ser compreendida como um direito humano fundamental, sendo dever do Estado garantir a todos “o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Cabe ao Estado, ainda, “proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”. Adicionalmente, o princípio da igualdade é repetido diversas vezes ao longo de seu texto. Não apenas o artigo 5º estabelece que todos são iguais perante a lei – e em seu inciso I explicita a igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres –, mas o artigo 3º menciona explicitamente como sendo um dos objetivos do Estado brasileiro a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Desse modo, já na Constituição Federal fica claro o direito universal à cultura, tanto na produção, difusão e distribuição de bens resultantes das manifestações culturais, quanto na valorização destes diferentes processos, sempre na perspectiva da igualdade.

Atuando nesta perspectiva, o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, bem como o Plano Nacional de Cultura, contribuem para a consolidação da democracia brasileira, a partir do respeito à pluralidade e à diversidade cultural em todos os suportes de mídia e da ausência de racismo, sexismor qualquer outro tipo de discriminação. A colaboração, a co-responsabilidade e a formulação participativa são hoje, e serão no futuro, indispensáveis para sua implementação e vigência.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reproduutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração;
- II. Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;
- III. Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de comunicação e mídia;
- IV. Contribuir para a elaboração de marco regulatório para o sistema de comunicação brasileiro que iniba a difusão de conteúdos discriminatórios relacionados a gênero, raça/etnia, orientação sexual, e para a implantação de órgão executor desta finalidade;
- V. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais na área e contribuir para a revisão da legislação brasileira sobre a matéria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Incentivar comportamentos e atitudes que não reproduzam conteúdos discriminatórios e que valorizem as mulheres em toda a sua diversidade, nos veículos de comunicação;
- II. Valorizar as iniciativas e a produção cultural das mulheres e sobre as mulheres;
- III. Contribuir para ampliar a presença das mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão na mídia nacional;
- IV. Contribuir para ampliar o controle social sobre a veiculação de conteúdos discriminatórios na mídia em geral.

METAS

- A – Elaborar um diagnóstico sobre a representação da mulher na mídia, em todas as regiões do país;
- B – Promover a articulação de cinco redes de monitoramento, uma para cada região do país, para denúncias de abordagens discriminatórias de gênero, raça/etnia e orientação sexual na mídia em geral;
- C – Ampliar em 50% os Pontos de Cultura Mulher;
- D – Realizar três seleções públicas de projetos formulados por mulheres para produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero e raça/etnia;
- E – Instituir cinco Pontões de Cultura Mulher, um em cada região do país.

PRIORIDADES

- 8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e a sua contribuição social, política, econômica e cultural;
- 8.2. Estimular a produção e a difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração;
- 8.3. Construir mecanismos de monitoramento e controle social dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa, constante e capilarizada da sociedade.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.1.1. Elaborar material educativo/informativo a partir da biografia de mulheres que contribuíram para a conquista de direitos e cidadania.	MEC SPM	1377/8751 1433/8834	2011	Material distribuído.	MinC, Seppir, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
8.1.2. Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais que abordem a presença das mulheres na história e na cultura, considerando suas especificidades étnico-raciais.	MinC SPM	1141/8886 1433/8834	2011	Material distribuído.	Seppir.
8.1.3. Estimular a produção, difusão e distribuição de material audiovisual, livros e outras produções culturais sobre as mulheres indígenas, que valorizem o seu papel nas decisões coletivas.	MinC Funai	1141/8886 0150/2711	2011	Material distribuído.	SPM.
8.1.4. Implantar Pontões de Cultura especificamente voltados para a questão de gênero, considerando as especificidades étnico-raciais, de geração e de orientação sexual.	MinC	1141/8886	2011	Pontão de Cultura instalado.	SPM, Seppir, SEDH, estados e municípios.
8.1.5. Ampliar a perspectiva e a temática de gênero nos Pontos de Cultura existentes.	MinC	1141/8886	2011	Ponto de Cultura com atividades relativas à temática de gênero.	SPM, estados e municípios.
8.1.6. Capacitar os pontos de cultura mulher como produtores de conteúdo para a TV Pública.	MinC	1141/8886	2011	Ponto de Cultura capacitado.	SPM, estados e municípios.
8.1.7. Ampliar o número de Pontos de Cultura Mulher.	MinC	1141/8886	2011	Ponto de Cultura Mulher instalado.	SPM, estados e municípios.

cont. Prioridade 8.1. Estimular e garantir que os programas de fomento à produção e difusão cultural valorizem a expressão das mulheres e sua contribuição social, política, econômica e cultural.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.1.8. Incorporar o quesito sexo e raça/cor nos formulários do Edital de Intercâmbio e Passagens, do Fundo Nacional de Cultura.	MinC	Não orçamentária	2008	Formulário com quesitos incorporados.	-
8.1.9. Produzir diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre os proponentes no âmbito do Edital de Intercâmbio e Passagens, do Fundo Nacional de Cultura.	SPM MinC	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Diagnóstico produzido.	-
8.1.10. Articular parcerias para apoio, fortalecimento, preservação e revitalização da cultura tradicional e valorização das línguas tradicionais e da sabedoria, não discriminando os povos que falam a língua portuguesa.	MinC Funai	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Projeto apoiado.	SPM, Seppir, Fundações culturais e outras entidades envolvidas na área de cultura.
8.1.11. Capacitar mulheres como agentes de leitura do Programa Arca das Letras.	MDA	1350/2C72	2011	Mulher capacitada.	MEC/FNDE, governos estaduais.
8.1.12. Promover a difusão de informações e publicações sobre gênero nas bibliotecas do Programa Arca das Letras.	MDA	Não orçamentária	2011	Acervo distribuído.	MEC/FNDE, governos estaduais.
8.1.13. Implantar bibliotecas em comunidades com forte incidência de violência doméstica, exploração sexual e psicológica.	MDA	1350/2C72	2011	Biblioteca implantada.	MEC/FNDE, movimentos sociais.

Prioridade 8.2. Estimular a produção e difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.2.1. Fomentar a produção de conteúdos audiovisuais que desconstruam mitos e estereótipos de gênero.	SPM	1433/8834	2011	Material divulgado.	MinC, MEC, Seppir.
8.2.2. Realizar campanhas de denúncia e combate à discriminação e aos estereótipos das imagens veiculadas sobre as mulheres na mídia.	SPM	1068/4641	2011	Campanha realizada.	MCid, MinC, Seppir.
8.2.3. Avaliar e orientar as ações publicitárias e as publicações do Governo Federal visando garantir o respeito à igualdade de gênero, raça/etnia.	SPM	1068/8850	2011	Avaliação realizada.	Secom, Seppir.
8.2.4. Apoiar ações de capacitação de profissionais da mídia e de comunicadores locais para que abordem temas relativos à situação das mulheres, bem como as dimensões da violência e das iniquidades nas políticas públicas, visando garantir a valorização e o respeito à diversidade e a não discriminação de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.	SPM	1433/8834	2011	Profissional capacitado/a.	MinC, Secom, Seppir, órgãos da imprensa ou sindicatos da categoria.
8.2.5. Avaliar a dimensão de gênero nos projetos apoiados no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).	SPM	1068/8850	2009	Avaliação realizada.	MinC.
8.2.6. Estimular as produções locais e a veiculação de programas com temática de gênero em toda a mídia.	MinC	Não orçamentária	2011	Programa veiculado.	EBC
8.2.7. Estimular a criação de rádios comunitárias como instrumentos de divulgação da temática de gênero.	SPM	Não orçamentária	2011	Rádio comunitária criada.	MinC, MC.
8.2.8. Fomentar e apoiar fóruns de debate e reflexão locais e nacionais sobre mulher e mídia.	SPM	Não orçamentária	2011	Evento realizado.	ONGs, movimentos feministas e de mulheres.

cont. Prioridade 8.2. Estimular a produção e difusão de conteúdos não-discriminatórios e não-estereotipados das mulheres, valorizando as dimensões de raça/etnia, orientação sexual e geração.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.2.9. Apoiar a produção, difusão e distribuição de materiais produzidos por organizações de mulheres ou outras organizações da sociedade civil comprometidas com a valorização das dimensões étnico-raciais, de gênero, orientação sexual e geracional.	SPM	1433/8834	2011	Material distribuído.	Seppir.

Prioridade 8.3. Construir mecanismos de monitoramento dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa, constante e capilarizada da sociedade.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.3.1 Criar mecanismo institucional que monitore a veiculação de imagens de mulheres, de negros e homossexuais na mídia em geral, de forma a combater a discriminação e a mercantilização do corpo e da vida das mulheres.	SPM MJ	Não orçamentária Não orçamentária	2010	Mecanismo criado.	Seppir, Conar, ONGs, movimentos feminista e de mulheres.
8.3.2 Incorporar a temática de gênero no Fórum Nacional de TVs Públicas e no Espaço de Interatividade da TV Pública com a sociedade.	SPM	Não orçamentária	2009	Fórum/Espaço com temática incorporada.	EBC.
8.3.3 Estimular a participação do movimento de mulheres no processo de revisão dos critérios para outorga e/ou renovação das concessões de TVs e rádios e na elaboração de um marco regulatório para o sistema de comunicações do país.	SPM	Não orçamentária	2011	Organização de mulheres participante.	MC, Movimentos feministas e de mulheres.

cont. Prioridade 8.3. Construir mecanismos de monitoramento dos conteúdos veiculados nos espaços de mídia e comunicação, assegurando participação ativa, constante e capilarizada da sociedade.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
8.3.4 Articular com Ministério Público Federal e Poder Judiciário para assegurar o controle, fiscalização e punição das empresas, organismos e entidades de comunicação que exploram a imagem da mulher de maneira sexista, machista e racista.	SPM MJ	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Fiscalização realizada.	Seppir, Ministério Público Federal, Poder Judiciário, Conar, ONGs, sociedade civil.
8.3.5 Criar Fórum de Cultura, Comunicação e Mídia Não-Discriminatória, com representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil, para promover o diálogo e a formulação de propostas para a promoção de uma imagem equilibrada e não-estereotipada da mulher nos meios de comunicação e em mensagens de utilidade pública.	MinC SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2009	Fórum criado. Proposta apresentada.	Secom, Poderes Legislativo e Judiciário, sociedade civil.
8.3.6 Estimular a elaboração de código de ética ou código de conduta sobre a imagem equilibrada e não-estereotipada da mulher na publicidade.	SPM	Não orçamentária	2010	Código aprovado.	Conar.
8.3.7 Apoiar a participação de mulheres na I Conferência Nacional de Comunicação.	SPM	1068/2272		Representante da sociedade civil como delegada.	MC.

CAPÍTULO 9: ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA

No ano de 2006, a população brasileira já era de mais de 187 milhões de habitantes, dos quais cerca de 49,5% eram da raça/cor negra, segundo a Pnad/IBGE. Neste contingente, as mulheres negras representavam mais de 46 milhões de pessoas, distribuídas por todas as regiões do país, com maior predominância nos estados do Norte e Nordeste. Adicionalmente, os dados indicam que o número total de brasileiros que se auto-declaravam indígenas era de cerca de 519 mil, dos quais quase 280 mil eram mulheres. São estes grupos de mulheres que sofrem com o fenômeno da dupla discriminação, ou seja, estão sujeitas a "múltiplas formas de discriminação social (...), em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexism, as quais resultam em uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida"¹ Percebe-se, então, a composição de um tecido social diverso e plural que se torna mais complexo quando se consideram outros fatores, como orientação sexual, regionalidade e situação de moradia (urbana ou rural; central ou periférica), idade, condição física, entre outros.

Nesse sentido, os segmentos populacionais das mulheres negras e indígenas e das lésbicas encontram-se expostos a diferentes formas de violência e mecanismos de exclusão dentro e fora das políticas públicas, em decorrência da força com que o racismo, o sexism e a lesbofobia incidem – e estruturam – a sociedade brasileira. A força da discriminação no Brasil, seja ela de gênero, de raça/etnia ou de orientação sexual, é um dos principais fatores de produção de desigualdades, tanto entre as mulheres e os homens, quanto entre as próprias mulheres. Assim, para a melhoria das condições de vida destes grupos há que se ter um compromisso político que assegure o enfrentamento do racismo, do sexism e da lesbofobia, posto que estes fenômenos reforçam as desigualdades.

Tal compromisso vem sendo assumido pelo governo federal desde 2003 quando foram criadas as Secretarias Especiais de Políticas para as Mulheres, de Promoção da Igualdade Racial e de Direitos Humanos com o objetivo de promover a incorporação das

¹ CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. *Revista Estudos Feministas*, vol. 10, nº 1, 2002. p. 210.

perspectivas de gênero, raça/etnia e direitos humanos (incluindo-se aqui a dimensão da orientação sexual) nas políticas públicas. A inclusão deste novo capítulo do Plano, como resposta às demandas oriundas da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, representa uma conquista de diferentes segmentos do movimento de mulheres e a reafirmação deste compromisso, agora com um grau maior de complexidade, qual seja o tratamento das dimensões de gênero, raça/etnia e orientação sexual de maneira complementar e valendo-se do conceito de interseccionalidade.

Este conceito trabalha a partir da afirmação da coexistência de diferentes fatores, como vulnerabilidades, violências, discriminações, também chamados de eixos de subordinação, que acontecem de modo simultâneo na vida das pessoas. Desse modo, ajuda a compreender a complexidade da situação de indivíduos e grupos, como também a desenhar soluções mais adequadas. Evidencia que os fenômenos do racismo, sexism e lesbofobia não são excludentes, mas, ao contrário, se somam, contribuindo para produzir situações de desigualdades e discriminações mais intensas para determinados grupos sociais.

A partir da perspectiva da interseccionalidade, é possível tornar visível a existência ou não de desvantagens produzidas sobre as pessoas em uma sociedade desigual. No caso das mulheres, estas desvantagens podem ser resultantes de discriminações de raça/etnia (ser negra ou ser indígena), de sexo (ser mulher) e orientação sexual (ser lésbica). E podem ainda se somar a outras variáveis como classe social (ser pobre), condição de moradia (residir em favelas ou em áreas rurais afastadas), idade (ser jovem ou idosa), presença de deficiência, entre outras.

Um dos aspectos que esse conceito permite destacar é a impossibilidade de se isolar ou privilegiar na elaboração e gestão de políticas para a equidade, qualquer uma das características que formam indivíduos e grupos. O isolamento prejudica a percepção da complexidade, das correlações e potencializações entre esses aspectos, o que, apesar de permitir a simplificação de diagnósticos e ações, termina não apenas excluindo pessoas e grupos, mas principalmente favorecendo aqueles subgrupos em posição de privilégio.

A utilização dessa perspectiva permite compreender e enfrentar de forma mais precisa a articulação entre as questões de gênero, de raça/etnia e de orientação sexual, uma vez que estas não se desenvolvem de modo isolado, nem afastam outros fatores passíveis de produzir desigualdade e injustiça da vida cotidiana das pessoas. E mais, a presença concomitante de outros fatores potencializa os efeitos de cada um, bem como oferece as condições para que outras violações de direitos ou de criação de privilégios e desigualdades se instalem.

Outro aspecto importante a ser considerado é o racismo institucional. Também chamado de racismo sistêmico, é um conceito criado para assinalar a forma como o racismo penetra nas instituições, resultando na adoção dos interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos dominantes por meio de seus modos de funcionamento e da definição de prioridades e metas de realização. No caso da maioria dos países da Diáspora Africana – no Brasil, inclusive – este conceito fala, para além do privilégio branco, de suas ações para controle, manutenção e expansão destes privilégios por meio da apropriação do Estado.

Desta forma, à diferença de outras formas de manifestações de racismo, o racismo institucional não se expressa por atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação orientados por motivos raciais. Ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que passam a operar de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades a diferentes grupos raciais. Este tipo de discriminação tem efeitos extremamente relevantes. Ele extrapola as relações interpessoais e se instaura no cotidiano organizacional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando de forma ampla, mesmo que difusa, desigualdades e iniquidades. Neste sentido, a utilização do conceito de racismo institucional permite não apenas uma compreensão mais ampla sobre a produção e reprodução das desigualdades raciais brasileiras, como também aumenta as possibilidades de resgatar, dentro das políticas públicas e das políticas organizacionais, novas frentes de combate ao preconceito e à discriminação e de promoção da igualdade racial, desalojando-se o debate do plano exclusivo das relações interpessoais e recolocando-o nos termos de sua dimensão política e social.

Estas perversas construções sociais acabam por criar um ciclo de desigualdades e discriminações que se inicia nos bancos escolares e segue até o momento da aposentadoria. Por exemplo, no caso de uma mulher negra adulta, sabe-se que em consequência do racismo e do sexismo esta mulher terá muito mais chances de ter nenhuma, ou baixa, escolaridade se comparada à mulher branca e aos homens, em especial aos brancos. E porque ela tem baixa escolaridade, tem menor chance de conseguir um bom emprego,

estando mais exposta ao desemprego e com maiores chances de ser pobre. A inserção precária no mercado de trabalho cria, também, uma situação de desproteção futura, em função da não filiação ao sistema previdenciário e a consequente inexistência de rendimentos vinculados à aposentadorias ou pensões. Além disso, esse quadro torna as mulheres negras mais vulneráveis a doenças e à violência.

No que diz respeito à escolaridade, em 2006, a taxa de analfabetismo entre mulheres com 45 anos ou mais de idade era superior à dos homens, e a média de anos de estudo, inferior. No caso das negras com 15 anos ou mais, a taxa de analfabetismo é duas vezes maior que entre as brancas. No que tange ao desemprego, ele atingiu 12,5% das mulheres negras, contra 5,7% dos homens brancos. Representam ainda um contingente significativo entre as trabalhadoras informais sem acesso à Previdência, entre as residentes em ambientes insalubres e entre as responsáveis pelo cuidado e sustento do grupo familiar, respondendo por cerca de 60% das/os chefes de famílias sem rendimentos. Além disso, aproximadamente 75% das trabalhadoras domésticas infantis são meninas negras².

Além de apresentarem menor expectativa de vida comparativamente às mulheres brancas, dados da PNAD/IBGE revelam que, em 2004, 44,5% das mulheres negras não tiveram acesso ao exame clínico de mamas, contra 27% das mulheres brancas. Segundo o Ministério da Saúde, entre 2000 e 2004, a infecção por HIV/Aids subiu de 36% para 42,4% entre as mulheres negras, e entre os homens negros passou de 33,4% para 37,2%, enquanto na população branca, a incidência de

.....
² Ipea/Unifem. *Retrato das desigualdades 2006*. Brasília: Ipea/Unifem, 2006.

casos diminuiu, no mesmo período. Cabe destacar, ainda, que 58% dos óbitos de jovens negras por causas externas referem-se a assassinatos.

Como se pode observar, cada característica acaba fazendo com que outros fatores se instalem na vida dessa mulher negra, tornando-a mais vulnerável do que um homem branco a uma série de problemas – sociais, políticos ou pessoais.

A população negra contribuiu de forma inquestionável para a construção socioeconômica e cultural do país, e nesta, as mulheres negras têm e tiveram participação decisiva nas conquistas de direitos das brasileiras. Sua luta contra o racismo e o desmascarar do mito da democracia racial tem conquistado o envolvimento e o comprometimento de outros setores da sociedade civil organizada.

A articulação entre o sexismo e o racismo incide de forma implacável sobre o significado do que é ser uma mulher negra no Brasil. A partir do racismo e da consequente hierarquia racial construída, ser negra passa a significar assumir uma posição inferior, desqualificada e menor. Já o sexismo atua na desqualificação do feminino. Somando-se a isto a heterossexualidade compulsória, o quadro apresentado se agrava. Essa normalização das relações性uais, que torna todas as outras formas de exercício da sexualidade como desviantes e negativas, produz outra forma de discriminação, agora contra as mulheres homossexuais: a lesbofobia.

Sociedades racistas, sexistas e lesbofóbicas constroem privilégios para um grupo minoritário de pessoas, os quais carregam características tidas como ideais: os brancos; os homens; os

heterossexuais e, entre eles, os adultos; os que residem nas cidades, especialmente nas regiões de maior poder político e econômico; os que não têm qualquer deficiência ou qualquer outra característica tida como desvantajosa ou inferior.

Há muito tempo a mobilização política das negras, das indígenas e das lésbicas tem apontado para o reconhecimento do papel do Estado na produção de ações capazes de reduzir o impacto que o racismo, o sexismo e a lesbofobia têm em suas vidas. Vem desta perspectiva a crescente demanda pela elaboração de políticas públicas inclusivas, democráticas, não-racistas, não-sexistas e não-lesbofóbicas. Demandas que têm resultado em iniciativas do poder executivo, principalmente a partir do governo federal, mas que se estendem também aos demais níveis de governo e aos poderes legislativo e judiciário.

No entanto, os avanços atuais ainda não têm sido suficientes para produzir alterações imediatas na vida das mulheres negras, das indígenas e das lésbicas. Isto se deve principalmente às limitações e às inconsistências técnicas ainda existentes nas políticas em curso. Assim, ações, políticas e programas voltados para estes grupos devem necessariamente considerar a necessidade de enfrentar não apenas o racismo, o sexismo e a lesbofobia, como também as iniquidades decorrentes da pobreza, da baixa escolaridade, das condições precárias de saúde e de vida nos grandes centros e das diferenças culturais.

Dessa forma, para que as mulheres negras, indígenas e lésbicas tenham suas demandas e necessidades atendidas, não são suficientes as políticas chamadas universais. Ao contrário, a realidade brasileira aponta que as políticas universais, por não considerarem as especificidades e as desigualdades entre as

mulheres, têm privilegiado as mulheres brancas e heterossexuais. Assim, a presença do racismo e da lesbofobia tem resultado no privilégio de grupos minoritários de mulheres no acesso às conquistas das lutas feministas.

Para que se possa garantir que as mulheres destes grupos específicos sejam colocadas no centro das políticas públicas para a produção da equidade, é preciso por em ação diferentes mecanismos e buscar desmontar de forma simultânea os diversos eixos de subordinação. No caso da formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, a centralidade das mulheres negras, indígenas e lésbicas precisa ser desenhada em uma abordagem múltipla e simultânea de diferentes aspectos. Entre eles estão: definição de prioridades; metas diferenciadas; magnitude das ações; orçamento específico e participação na formulação, monitoramento e avaliação das propostas.

Neste sentido, este capítulo destaca as duas perspectivas fundamentais que as políticas para as mulheres devem ter para execução de seus objetivos de equidade, quais sejam: a dimensão ideológica e a operacional. Ambas reivindicam a individualização das mulheres – particularização de cenários, demandas e necessidades – como modo de produção de diagnósticos e de respostas, ações, programas e políticas.

A dimensão ideológica significa produzir iniciativas capazes de confrontar o *status quo* racista, sexista e lesbofóbico, por meio de diferentes campanhas e ações de confronto ideológico, do questionamento sistemático do potencial de reforço conservador embutido em diferentes iniciativas e do empoderamento das mulheres dos diferentes segmentos. Esta dimensão, portanto, não se realiza automaticamente a partir do recurso às palavras raça

ou etnia e orientação sexual. Na verdade, mulheres negras, indígenas e lésbicas não são a somatória de gênero+raça, gênero+etnia e gênero+orientação sexual.

A dimensão operacional requer a centralidade de cada grupo ou população de mulheres na proposição de políticas públicas, a partir de diferentes níveis de ações afirmativas que incluem sua participação na formulação e na gestão em posição de igualdade em relação às outras mulheres e a proposição de ações que priorizem a alteração de suas condições de vida. Isto implica na consideração da perspectiva e das demandas específicas das mulheres, o que não é o mesmo que prever um percentual de mulheres “diversas” nas propostas gerais.

Assim, para que os interesses das mulheres negras, indígenas e lésbicas possam ser atendidos por meio de políticas públicas, é preciso modificar as formas de funcionamento das instituições responsáveis pela formulação, execução e monitoramento destas políticas. Ou seja, o Estado brasileiro como um todo e cada uma de suas partes e diferentes poderes (legislativo, judiciário e executivo) precisam de alterações profundas para superar os mecanismos discriminatórios já em curso que têm resultado no privilégio de determinados grupos, tanto nas posições de gestão quanto nas ações e políticas desenvolvidas.

Estas modificações devem, sem abandonar as medidas de enfrentamento do sexism, do racismo e da heterossexualidade compulsória institucionalizados, incluir ações que permitam um real avanço na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas específicas com dotação orçamentária e o estabelecimento de indicadores, a saber:

- o desenvolvimento de ações afirmativas que possibilitem a participação de mulheres negras, indígenas e lésbicas nas diferentes etapas e posições de gestão e execução das políticas públicas, o que inclui estímulos à capacitação destes grupos quando necessário;
- a capacitação de gestores para superação dos preconceitos;
- o desenvolvimento e adoção de medidas de estímulo às ações e condutas não-racistas, não-sexistas e não-lesbofóbicas;
- o desenvolvimento e adoção de medidas punitivas para os casos de discriminação e preconceito, bem como de descumprimento de metas específicas;
- a divulgação de dados e adoção de indicadores de acompanhamento e avaliação segundo critérios que contemplam as especificidades desses grupos;
- a demonstração cotidiana do compromisso de gestores com o desenvolvimento de políticas de eqüidade, de superação do racismo, do sexism, da lesbofobia e dos preconceitos.

No desenvolvimento de ações e políticas para as mulheres negras, indígenas e lésbicas, é importante também o fortalecimento de sua liderança e de suas diversas formas de organização, de modo a permitir a mobilização social e o diálogo permanente – necessários ao fortalecimento das articulações no interior da sociedade civil e entre estas e os gestores públicos para o alcance da eqüidade.

A superação do estado de desigualdade e condição adversa experimentada por essas mulheres significa o exercício pleno de seus direitos humanos aviltados, essencialmente, pela discriminação étnico-racial, sexual e lesbofóbica. A afirmação de políticas públicas voltadas a esses grupos reforça o compromisso de fazer do Brasil um país livre do racismo, do sexism, da lesbofobia e das demais iniquidades.

OBJETIVO GERAL

I. Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexism e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Ampliar o conhecimento sobre a dimensão ideológica do racismo, sexism e lesbofobia;
- II. Superar as dimensões de desigualdade baseadas no racismo, sexism e lesbofobia;
- III. Reduzir os índices de racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso eqüitativo às diferentes políticas públicas.

METAS

- A – Formar 120 mil profissionais da educação básica nas temáticas de gênero, relações étnico-raciais e orientação sexual, em processos executados ou apoiados pelo governo federal;
- B – Reduzir de 13,38% para 11% a taxa de analfabetismo das mulheres negras, entre 2006 e 2011;
- C – Ampliar em 5%, entre 2008 e 2011, a freqüência de meninas, jovens e mulheres negras à educação básica;
- D – Ampliar em 10%, entre 2008 e 2011, a freqüência de mulheres negras no ensino superior;
- E – Construir 950 salas de aula em comunidades remanescentes de quilombos;
- F – Formar 5.400 professores/as da rede pública de ensino fundamental para atuar em comunidades remanescentes de quilombos;
- G – Matricular 2 mil mulheres indígenas em cursos de Licenciatura Intercultural;
- H – Qualificar 100% dos pólos básicos para atenção integral à saúde da mulher indígena;
- I – Implantar o Programa de Anemia Falciforme nas 27 Unidades da Federação;
- J – Desenvolver experiências piloto para a implantação de diretrizes estratégicas de atendimento à saúde das mulheres lésbicas e bissexuais em cinco municípios do país;
- K – Promover a articulação de cinco redes de monitoramento da mídia para denúncia de abordagens discriminatórias de gênero, raça/etnia e orientação sexual em todas as regiões do país;
- L – Realizar três seleções públicas de projetos formulados por mulheres para produção de conteúdos de audiovisual que desconstruam os mitos e os estereótipos de gênero e raça/etnia;
- M – Capacitar 1 mil mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos.

PRIORIDADES

- 9.1. Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;
- 9.2. Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo racismo, sexism, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação;
- 9.3. Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento ao racismo, sexism e lesbofobia e ações afirmativas.

PLANO DE AÇÃO

As ações referentes a este capítulo encontram-se distribuídas pelos outros capítulos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Capítulo 10: ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES GERACIONAIS QUE ATINGEM AS MULHERES, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS JOVENS E IDOSAS

As últimas décadas foram marcadas, no que se refere à dinâmica demográfica brasileira, por um período de transição. A redução das taxas de fecundidade e o avanço nas tecnologias de saúde e nas condições de saneamento e acesso à água vêm produzindo uma profunda alteração na estrutura etária do país. É cada vez menor a proporção de crianças e jovens no conjunto da população e maior a de idosos, ou seja, o Brasil experimenta hoje um processo de envelhecimento, que pode ser visualizado por um alargamento do topo da pirâmide etária e um estreitamento da base da mesma.

Este processo tem impacto significativo na forma como o Estado desenvolve suas políticas e, mais ainda, na forma como enxerga e viabiliza a contribuição de diferentes grupos etários para a construção de um projeto nacional de democracia com igualdade e inclusão social. Para além destas preocupações, a sociedade deve estar atenta ainda à forma como jovens, adultos e idosos

têm suas diversidades respeitadas e consideradas. De fato, as oportunidades de inserção no mercado de trabalho para jovens e idosos, por exemplo, que já são menores do que para a população em idade adulta, são ainda bastante diferenciadas a depender do sexo ou da raça/etnia dos indivíduos.

De modo geral, mulheres jovens e idosas experimentam situações bastante particulares que devem ser consideradas no processo de construção de políticas públicas a exemplo das questões de saúde – relacionadas ao início da vivência da sexualidade, à gravidez na adolescência, ao climatério – e de trabalho – que implicam em uma sobrecarga de tarefas especialmente para mulheres jovens no campo dos cuidados. Ademais, a maior expectativa de vida feminina e as maiores taxas de divórcio, aliadas a uma crescente autonomia econômica, fazem com que muitas mulheres com mais de 60 anos tornem-se as responsáveis pelo sustento de suas casas, em geral em função da

aposentadoria de que desfrutam¹. Por outro lado, muitas destas mulheres ao se dedicarem exclusivamente às tarefas domésticas não têm sua contribuição à economia reconhecida, o que as faz experimentar situações de extrema vulnerabilidade na velhice. Para as novas gerações esta é uma realidade que vem se alterando, com um ingresso cada vez maior de mulheres no mercado de trabalho e a modificação, mesmo que ainda lenta, dos valores e papéis tradicionais de gênero.

A partir destes exemplos fica clara, portanto, a relevância de se contar com este novo capítulo no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Incorporando as reivindicações dos movimentos sociais e das delegadas participantes da II Conferência Nacional, o II PNPM avança ao acolher a transversalidade da perspectiva geracional na implementação de políticas públicas e de programas direcionados às mulheres. Importante mencionar que esta transversalidade está expressa no fato de que as ações voltadas para mulheres jovens e/ou idosas estão dispersas nos mais diferentes eixos deste Plano. Reconhece-se, assim, que a temática não pode ser tratada de maneira isolada, devendo ser incorporada por cada setor responsável pela execução das políticas em seu trabalho cotidiano. Neste sentido, é importante considerar, ainda, as formas como as desigualdades geracionais se manifestam relacionadas à condição de gênero e também às condições sócio-econômicas e étnico-raciais, criando limites e resistências em relação às condições de cidadania das mulheres, assim como ao acesso a certos bens no mundo do trabalho, do consumo, da saúde, da justiça, e ao acesso a direitos identitários, sociais e sexuais.

Como resultado do processo de transição demográfica, o Brasil encontra-se, hoje, entre os países que possuem os menores percentuais de população infanto-juvenil quando comparado a outros da América Latina. Em 2006, segundo a Pnad, a população de até 14 anos representava 26% da população total. Com o fenômeno da queda da fecundidade e do gradual envelhecimento populacional, a proporção de indivíduos nesta faixa etária vem diminuindo ano a ano: em 1996, era de 31,2%. Ainda assim, o grupo de jovens segue sendo majoritário no país. Quando considerada a população de até 29 anos, a importância deste segmento se torna bastante clara, uma vez que constituem pouco mais de 50% da população total brasileira.

Por outro lado, a transição demográfica vem produzindo um progressivo envelhecimento da população, ampliando-se o contingente de pessoas com 60 anos ou mais de idade. No Brasil, os dados da PNAD de 2006 revelaram que este contingente já representa 10,2% da população total do país, correspondendo a 19 milhões de pessoas, dentre as quais, 56% são mulheres. Esta tendência à maior longevidade das mulheres se acentua no grupo etário de 70 anos ou mais, e para ilustrar, o estado do Rio de Janeiro é a Unidade da Federação “onde a feminização da população idosa é mais marcante”, a razão de sexo chega a ser de 57 homens para cada grupo de 100 mulheres².

Cabe salientar que no segmento dos idosos observa-se a predominância de brancos (57,2%) sobre os pretos e pardos (41,6%), muito embora no total da população, sua participação esteja equilibrada, com um contingente de brancos de 49,7% e

¹ Em função destes fatores, as mulheres idosas, de um modo geral, não se encontram mais inseridas nos padrões convencionais familiares de conjugalidade, o que as torna vítimas também de preconceitos e estereótipos que as agrideem em seus direitos fundamentais.

² Brasil. IBGE. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2007. Capítulo 7 – Idosos*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2007, p. 149-177.

de 49,5% de pretos e pardos. Estes dados confirmam as diferenças nas condições de vida dos dois segmentos, excluindo a grande maioria da população negra do acesso a bens e serviços básicos, o que se traduz em redução da expectativa de vida, entre outras consequências perniciosas. Certamente, este quadro estará refletido nas trajetórias de vida e nas formas de enfrentamento da velhice pelas mulheres brancas e negras, considerando-se, ainda, que além de mais numerosas, nesse segmento de idosos, a participação das mulheres como pessoas de referência, ou "chefes" de família, está crescendo, principalmente nas faixas etárias de 25 a 39 anos e de 60 anos ou mais, correspondendo a 26,7% das pessoas de referência em cada um dos dois grupos³.

Ao analisar a situação das mulheres jovens brasileiras, percebe-se que uma parcela significativa dessa população, que hoje corresponde a aproximadamente 25 milhões de pessoas, tem sido submetida a diferentes situações de violações de direitos fundamentais. Segundo estudos da Secretaria de Saúde do Recife, as mulheres negras do município têm 1,7 vezes mais chance de morrer do que as brancas. Essa proporção é ainda maior quando analisados os dados das mulheres de 20 a 29 anos: entre as negras e pardas, o risco é 2,4 vezes maior. Nesta faixa etária, a diferença mais intensa aparece nas taxas de homicídio: as negras são assassinadas cerca de 40 vezes mais do que as brancas⁴.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre Tráfico de Mulheres, de 2002, as mulheres negras, de 15 a 25 anos, constituem a maioria das mulheres traficadas. Na área da saúde, no caso da epidemia da Aids, para cada jovem do sexo masculino, entre 14 e 19 anos com Aids, já existem duas meninas infectadas pelo

HIV. Na população em geral, essa relação é inversa: 1,8 homem para cada mulher.

Outro dado que aponta para a desigualdade em relação às mulheres negras jovens encontra-se no mercado de trabalho, uma vez que são as mulheres negras com menos de 30 anos as que se encontram em situação de maior precariedade: cerca de 71% destas mulheres encontram-se em ocupações informais, cuja proteção social é praticamente inexistente, o que projeta para uma situação de velhice também de desproteção, sem cobertura previdenciária pública ou privada. Os rendimentos das mulheres negras em comparação com os dos homens brancos, nas mesmas faixas de escolaridade, em nenhum caso ultrapassam os 53%, mesmo entre aqueles que têm 15 anos ou mais de escolaridade.

São determinantes para a construção deste quadro de desigualdades as representações estereotipadas construídas e difundidas a respeito das capacidades e dos significados de ser mulher jovem ou de ser mulher idosa. Nas representações da velhice e em seus estereótipos negativos, a maioria das mulheres consideradas idosas tem parcas possibilidades de mobilidade social. Tal situação se agrava quando se consideram condições étnico/raciais.

Por outro lado, concepções de gerontologia disseminadas na sociedade reiteram as visões de que, mesmo em um país que cultua a beleza, a juventude e a sensualidade como marcadores de sua cultura, a velhice não pode ser encarada como um momento de perda, de decadência física e ausência de papéis

³ IBGE. *Op. cit.*, Capítulo 9 - Mulheres, p.201-231.

⁴ Com base nos dados de 2001 a 2003 do Sistema de Informação sobre Mortalidade disponíveis em: <http://www.pnud.org.br/noticias/impressao.php?id01=2371>

sociais, devendo-se realçar os ganhos acumulados com o avanço da idade, mesmo que sejam para poucos, tais como posições de poder, riqueza e prestígio⁵.

No que tange à mulher jovem, vale destacar que as noções de juventude são também construídas pelas culturas, pautadas em características como mudanças corporais, condições políticas, econômicas e inclusive geográficas. As juventudes têm sido associadas a inúmeros aspectos, pressupostos, expectativas, temores e idealizações que, historicamente, implicam em condições desvantajosas para os jovens, como a falta de controle sobre as próprias vidas e a marginalização.

Para as mulheres jovens, esse período é muito denso, pois devem responder a várias demandas apresentadas em poucos anos. Nesta etapa, se dá o que se convencionou chamar de vida dupla feminina, ocorrendo um acúmulo de responsabilidades com os aspectos tradicionais e modernos das responsabilidades consigo mesmo, com a casa, filhos, trabalho e estudos⁶. A estética da beleza é outro dos valores correntes que interfere na forma como mulheres jovens lidam com seus corpos, com suas vidas e como se inserem no espaço social. A estética comercializada pelos meios de comunicação idealiza um modelo único de mulher, sugerindo que esta seja a única possibilidade de inserção social "positiva", fixando-se um padrão de beleza a ser atingido que pouco representa a diversidade das mulheres brasileiras, além de evidenciar a necessidade constante da aprovação do outro, que muitas vezes é do sexo masculino.

Na contramão desta tendência homogeneizadora, o governo tem atuado no sentido de reconhecer as diferenças, sejam elas quais forem. A concepção que orienta o desenvolvimento de políticas para a juventude é a de reconhecer que esta não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este outro olhar inaugurou uma nova concepção de política pública, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional. Esta concepção é norteada por duas noções fundamentais: oportunidades e direitos. As ações e programas do governo federal buscam oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens, para que eles possam resgatar a esperança e participar da construção da vida cidadã no Brasil. Neste caso, as diferentes áreas de atuação da política podem ser distribuídas em torno das seguintes diretrizes:

- oportunidades para adquirir capacidades – acesso à educação, à qualificação profissional e à cidadania;
- oportunidades para utilizar capacidades – acesso ao mercado de trabalho, ao crédito, à renda, aos esportes, ao lazer, à cultura e à terra;
- garantia de direitos – oferta de serviços que garantam a satisfação das necessidades básicas do jovem e as condições necessárias para aproveitar as oportunidades disponíveis⁷.

Frente a esta situação de desigualdade, cabe questionar como o Estado tem enfrentando este quadro e como os sentidos têm sido re-articulados no espaço público, por meio da estratégia da transversalidade de gênero em relação às desigualdades

⁵ DEBERT, Guita G. *A reinvenção da velhice*. São Paulo: EdUSP, 1999.

⁶ Rede Latino Americana e Caribenha de Jovens por Direitos Sexuais e Reprodutivos/Programa Mulher, Justiça e Gênero – ILANUD. *Mulheres jovens e direitos humanos: manual de capacitação em direitos humanos para mulheres jovens e aplicação da Cedaw*. São Paulo: REDLAC/ILANUD, 2004. Tradução ao português coordenada pelas Jovens Feministas de São Paulo e União de Mulheres de São Paulo.

⁷ Brasil. *Guia de políticas públicas de juventude*. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2006.

geracionais associadas às demais. É importante considerar os limites das políticas públicas que, incorporando gênero, nem sempre foram transversais na articulação e em sua obliquíuidade com as desigualdades geracionais. A igualdade de oportunidades pressupõe o acesso de todas as mulheres às mesmas oportunidades, cujo critério deve ser sua qualificação, capacidade e talento, independentemente de sua raça/etnia, sexo ou origem. Deve ser construída na articulação institucional de todas as políticas de modo a que sejam alcançados os objetivos desejados e a igualdade de resultados seja socialmente valorizada. Importante observar, ainda, que o envelhecimento da população impõe ao governo e à sociedade um esforço conjunto para o enfrentamento da ampliação e do surgimento de novas demandas, que deverão traduzir-se em políticas e procedimentos para o atendimento às necessidades específicas desse segmento da população.

Assim, a implementação das ações propostas ao longo do II PNPM exige que todo o governo esteja atento para as desigualdades que afetam com maior incidência as mulheres jovens e idosas, entendendo-se que as mulheres não constituem um segmento homogêneo, mas são marcadas por múltiplas identidades. Para que as mulheres possam de fato desfrutar de todos os seus direitos

faz-se primordial considerar suas especificidades geracionais, identificando e reconhecendo plenamente a diversidade presente em cada uma de suas etapas de vida⁸. Tal iniciativa pressupõe, então, que o estudo das desigualdades e a consequente elaboração de políticas públicas partam do reconhecimento da pluralidade e da múltipla dimensão das complexas relações estabelecidas entre as diversas dimensões culturais e componentes das relações de gênero e geração.

Encarar o debate sobre as desigualdades geracionais historicamente acumuladas e socialmente reproduzidas no Brasil apresenta-se como um desafio de grandes proporções, a ser acatado pelas políticas públicas, sob a égide da estratégia da transversalidade. A inserção deste capítulo representa um passo importante nesta direção e significa o reconhecimento de que tais desigualdades devem ser consideradas como princípios da Política Nacional para as Mulheres e que a invisibilidade destes grupos deve ser superada. Ao garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, na implementação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM, reforça-se a importância de falar partindo da perspectiva da própria condição, já que experiência e vivência não podem ser substituídas por olhares externos.

⁸ Rede Latino Americana e Caribenha de Jovens por Direitos Sexuais e Reprodutivos/Programa Mulher, Justiça e Gênero – ILANUD. *Mulheres jovens e direitos humanos: manual de capacitação em direitos humanos para mulheres Jovens e Aplicação da Cedaw*. São Paulo: REDLAC/ILANUD, 2004. Tradução ao português coordenada pelas Jovens Feministas de São Paulo e União de Mulheres de São Paulo.

OBJETIVOS GERAIS

- I. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;
- II. Garantir o protagonismo das mulheres jovens e idosas na elaboração, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do PNPM;
- III. Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Reduzir os índices de violência contra as mulheres, considerando as diversidades geracionais;
- II. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho;
- III. Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei;
- IV. Reduzir o analfabetismo feminino, em especial entre as mulheres negras, indígenas e acima de 50 anos;
- V. Fortalecer ações de prevenção e assistência integral à saúde de mulheres adolescentes e jovens;
- VI. Incentivar e fortalecer a inclusão feminina no sistema previdenciário, com base na universalização da cobertura.

METAS

- A. Adotar medidas que promovam a elevação em 4% na taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais, entre 2006 e 2011;
- B. Reduzir de 9,64% para 8% a taxa de analfabetismo feminino, entre 2006 e 2011;
- C. Formar 15 mil jovens agricultoras familiares no programa "Saberes da Terra" do Projovem;
- D. Formar quatro referências técnicas, por estado, em atenção às mulheres no climatério;
- E. Sensibilizar cinco referências técnicas, por estado, em atenção às queixas ginecológicas de mulheres e adolescentes;
- F. Ampliar em 100% a rede de atenção integral à saúde de mulheres e adolescentes em situação de violência;
- G. Habilitar 100% dos estados para a Atenção Integral à Saúde das presidiárias e adolescentes em conflito com a lei.

PRIORIDADES

- 10.1. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento às desigualdades contra as mulheres jovens e idosas nas instituições públicas governamentais;
- 10.2. Apoiar a implementação do Estatuto do Idoso e do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 10.3. Apoiar a capacitação de lideranças dos movimentos de jovens feministas na promoção de políticas e ações de enfrentamento das desigualdades geracionais.

PLANO DE AÇÃO

As ações referentes a este capítulo encontram-se distribuídas pelos outros capítulos do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

PARTE III

CAPÍTULO II: GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO

A formulação e implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres representaram um grande desafio para o governo federal e para aqueles governos estaduais e municipais que assumiram o compromisso de implantá-lo em seu nível.

O conceito de “transversalidade de gênero” nas políticas públicas se revestiu de materialidade com o Plano, e a gestão e monitoramento do mesmo assumiram relevância equivalente ao conteúdo de suas ações.

A despeito de algumas menções à gestão transversal terem sido feitas em períodos anteriores, é a partir de 2003, com a criação da SPM e também da Seppir, que a questão se coloca clara e efetivamente como uma prioridade. Diversos foram os fatores que contribuíram para tanto, cabendo mencionar:

- i) o compromisso político do governo federal com a questão;
- ii) a produção científica de qualidade sobre as dinâmicas das relações de gênero, que possibilitaram ampliar o conhecimento acumulado;

¹ Brasil. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. *Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. p. 85.

iii) a visibilidade e a legitimidade do movimento feminista que exerceu pressão política importante para o desenvolvimento de políticas de gênero;
iv) as pressões internacionais oriundas de instâncias como Comitê Cedaw/ONU, Comissão sobre a Situação da Mulher/ONU e Comissão Interamericana de Mulheres/OEA;
v) o questionamento de paradigmas e valores existentes que fundamentam as desigualdades entre homens e mulheres e os diferentes papéis que cada um assume na sociedade.

Como já assinalava o I PNPM, o modelo de gestão transversal é considerado um dos grandes desafios da administração pública e tem como característica principal a “articulação horizontal e não hierárquica, buscando influenciar o desenho, a formulação, a execução e a avaliação do conjunto das políticas públicas”¹.

Nesse sentido, a gestão transversal está orientada para a busca de resultados e para a integração de programas que se identifiquem por suas complementaridades, potencializando os

resultados das ações governamentais, constituindo uma prioridade política do governo. Seus objetivos principais são:

- i) incorporar conceitos e práticas relativas à transversalidade nas políticas governamentais;
- ii) melhorar a integração entre os órgãos setoriais na definição e tratamento da transversalidade;
- iii) aumentar o grau de articulação entre instituições e demais atores envolvidos na gestão da transversalidade;
- iv) identificar oportunidades setoriais de investimentos em atividades específicas relativas à transversalidade;
- v) divulgar e disseminar o conhecimento relativo ao tema nas diversas instâncias e fóruns governamentais e não governamentais.

Neste contexto, é atribuída a SPM a responsabilidade de coordenar, junto aos demais setores do Estado, o esforço de incluir e considerar em todo o processo de elaboração, implementação e execução das políticas públicas, as demandas, necessidades e potencialidades das mulheres. É importante reafirmar que a criação da Secretaria não desobrigou os demais ministérios a persistirem na busca da incorporação das perspectivas de gênero e raça/etnia na definição e execução de suas políticas. A criação de órgãos específicos para tratar de questões transversais não representa uma alternativa à atuação dos órgãos setoriais, uma vez que sua função principal é garantir a inclusão de tais temáticas no conjunto das políticas públicas, cabendo aos órgãos setoriais executar diretamente as ações sob sua responsabilidade.

Para viabilizar a gestão do PNPM, em sua primeira versão, foram criados alguns instrumentos de articulação com os diferentes ministérios e secretarias responsáveis pela execução do Plano, assim como de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações por eles desenvolvidas e de incentivo à transversalidade vertical da perspectiva de gênero.

Desta forma, foi instituído, já no Decreto nº 5390/2005 que lança o I PNPM, o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano. Coordenado pela SPM, o Comitê tem como atribuições:

- i) estabelecer a metodologia de acompanhamento do PNPM;
- ii) apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do Plano nos estados e municípios;
- iii) acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PNPM;
- iv) promover a difusão do Plano;
- v) efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do Plano;
- vi) elaborar relatório anual de acompanhamento;
- vii) encaminhar o relatório ao CNDM e à Câmara de Políticas Sociais.

Em função da ampliação do escopo do Plano nesta sua segunda edição e em virtude de avaliações realizadas sobre o funcionamento do Comitê no período de 2004 a 2007, importantes alterações foram processadas na sua estrutura. Inicialmente, o Comitê era composto por representantes de todos os órgãos diretamente envolvidos no Plano e da sociedade civil, por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, agora, passa a contar também com representações de organismos estaduais e municipais de políticas para as mulheres. Esta incorporação se deu, em grande medida, pela necessidade de se contar com interlocutores nas esferas sub-nacionais, que pudessem dialogar com os órgãos federais e articular, de maneira mais efetiva, a implementação do Plano no nível local. Cabe destacar que a SPM promove, semestralmente, reuniões nacionais do Fórum de Mecanismos Governamentais de Políticas para as Mulheres que conta com a participação de todas as coordenadorias/secretarias de políticas para as mulheres de estados e municípios. O Fórum – que, desde 2007, conta também

com reuniões regionais – representa outro espaço importante para esta articulação vertical e para a difusão de informações e deliberações definidas no âmbito do Comitê.

Como resultado das próprias deliberações da Conferência, o Comitê foi ampliado, ainda, para incorporar novos parceiros na esfera federal. Passam a integrá-lo, neste II Plano, os Ministérios da Cultura e do Meio Ambiente, a Secretaria Geral da Presidência da República (na qual se insere a Secretaria Nacional da Juventude), a Secretaria de Comunicação Social, a Casa Civil, a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que se desvinculou do Ministério do Planejamento, em 2007. Por fim, a representação da sociedade civil foi ampliada, passando de uma para três cadeiras reservadas às conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher².

Ressalte-se, ainda, que o regimento do Comitê prevê a constituição de grupos de trabalho e câmaras técnicas com a função de colaborar para o cumprimento de suas atribuições, sistematizar informações e elaborar relatórios sobre temáticas específicas. O integra, também, um comitê técnico instituído com a finalidade de dar suporte aos seus trabalhos, especialmente no que diz respeito ao levantamento de informações junto aos órgãos setoriais e à elaboração de relatórios, sendo composto por representantes da SPM, Ministério do Planejamento, Casa Civil e Ipea.

O Comitê conta com o suporte do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNPM. Criado pela SPM em 2005, o objetivo do

Sistema é estabelecer um fluxo mais confiável e menos burocrático das informações, de modo a assegurar a integridade e veracidade dos dados e a produção sistemática de material para subsidiar o acompanhamento da execução do Plano. Esta ferramenta é fundamental para oferecer o apoio necessário ao processo decisório, bem como para garantir a transparência da implementação das ações e dos resultados alcançados. O Sistema está disponível na *homepage* da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pode ser acessado por toda a sociedade.

Para além destes instrumentos, várias são as estratégias necessárias para assegurar a viabilidade da incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Estas estão expressas nas prioridades deste capítulo de Gestão e compreendem os seguintes aspectos:

- i) colocação à disposição de conhecimentos acerca das questões de igualdade ou desigualdade de gênero: a gestão do PNPM necessita do apoio permanente de informações e dados confiáveis sobre as diferentes áreas de atuação que se articulam no enfrentamento das desigualdades de gênero e na promoção da autonomia e dos direitos das mulheres. Ademais, a produção de estudos, pesquisas e estatísticas desagregadas por sexo é fundamental na formulação de estratégias e políticas de igualdade;
- ii) mobilização dos indispensáveis recursos humanos e financeiros, não apenas no nível federal, mas também em estados e municípios. No espaço federal, se mostrou importante ao longo dos últimos anos, a criação de comitês de gênero – ou outras instâncias no âmbito dos órgãos – que articulem internamente para a elaboração e monitoramento de políticas na área. Nos níveis estadual e

² Cada órgão governamental conta com duas cadeiras: uma de titular, outra de suplente. Já os organismos estaduais e municipais dispõem, cada um, de duas vagas de titulares.

municipal, a estratégia para tanto tem sido o fortalecimento das instâncias de implementação de políticas públicas nos demais entes da federação e o estímulo à construção de Planos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres que garantam o atendimento das demandas encaminhadas à Conferência Nacional, as quais orientaram os resultados aprovados em suas plenárias. Neste particular, destaque-se que, na apresentação do relatório brasileiro ao Comitê Cedaw, o Brasil foi elogiado por sua estratégia de incentivar a criação de mecanismos institucionais para monitorar e implementar as políticas de igualdade de gênero nos níveis estaduais e municipais, bem como foi orientado a continuar adotando esta estratégia, fortalecendo estes mecanismos nas três esferas, com recursos financeiros e humanos suficientes para que possam desempenhar eficientemente suas atribuições; iii) participação efetiva e significativa das mulheres na vida política e pública e nas tomadas de decisão. Nesse caso, tem-se trabalhado, em articulação com o CNDM, na criação e fortalecimento de conselhos estaduais e municipais de defesa dos direitos das mulheres, tal como disposto no capítulo 5 deste II PNPM, como possibilidade de interlocução com a sociedade civil e de garantia de transparência das ações; iv) ampliação da formação de agentes públicos nas questões de gênero, raça/etnia e direitos humanos: corresponde a uma estratégia de fortalecimento institucional para o governo federal que possibilite uma adequada gestão da transversalidade de tais temáticas, a partir da formação de gestores e equipes técnicas na temática, por meio de programas de capacitação que atendam às novas exigências das ações transversais. Ao mesmo tempo, é preciso sensibilizar gestores para o significado das novas práticas e os novos conceitos que as embasam.

Em síntese, as três prioridades já existentes na primeira versão do PNPM foram mantidas, porém, com adequações na sua formulação, de maneira a incorporar as demandas da sociedade

civil e as exigências ou necessidades do momento atual. Algumas ações já foram executadas e concluídas, enquanto outras, em execução, exigem encaminhamentos específicos. São exemplos dessas alterações, entre outros: a especificação de diferentes objetos de estudos e pesquisas, cobrindo as mais diversas áreas de interesse para o conhecimento da temática de gênero e direitos das mulheres; o foco na produção e divulgação de indicadores específicos, bem como na criação dos sistemas de indicadores de setores estratégicos do governo para as políticas de eqüidade de gênero; a inclusão de segmentos de mulheres historicamente ausentes do processo decisório, incorporando as dimensões da intersecção que destaca a impossibilidade de se isolar ou privilegiar, na elaboração e gestão de políticas para a eqüidade, qualquer uma das dimensões presentes na vida das pessoas e grupos, seja raça/etnia, gênero, classe social ou qualquer outra.

O princípio da transversalidade de gênero e raça/etnia na formulação das políticas públicas foi explicitado e definido como um desafio da gestão pública, já no PPA 2004-2007, a partir do entendimento de que estas constituem dimensões estruturantes das desigualdades sociais e superá-las passa a ser uma condição básica para a promoção do desenvolvimento e a consolidação da democracia. Entre os desafios selecionados para a gestão federal, encontravam-se os seguintes: promover a redução das desigualdades raciais e promover a redução das desigualdades de gênero.

O PPA 2008-2011 avança em relação a esses compromissos assumidos na medida em que incorpora as dimensões de gênero e raça/etnia entre os Objetivos Estratégicos de Governo. A promoção da igualdade de gênero e raça/etnia é enunciada no 4º objetivo estratégico com a seguinte formulação: "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a

cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos³. Isto significa que ao elaborarem o seu planejamento plurianual, os diferentes órgãos e secretarias deviam considerar estas dimensões como estratégicas para o alcance do objetivo maior deste governo que é a inclusão social e a redução das desigualdades.

A partir desta macro-orientação, os órgãos setoriais construíram os seus próprios objetivos, que nortearam a elaboração de programas e ações para os próximos quatro anos. Na condição de órgão articulador e fomentador das políticas de gênero no governo federal, a SPM trabalhou com seis objetivos estratégicos que, de maneira geral, dão concretude ao estabelecido neste II PNPM. São eles:

- 1) Promover a incorporação do enfoque de gênero na formulação de políticas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão em todas as esferas da administração pública, contemplando as diversidades existentes entre as mulheres;
- 2) Contribuir para o pleno exercício da cidadania e para a garantia do acesso das mulheres aos direitos sociais e econômicos, visando à redução das desigualdades e discriminações na perspectiva de gênero;
- 3) Implementar, no âmbito do Estado, políticas que promovam a conciliação entre as atividades domésticas profissionais e possibilitem a alteração da atual divisão sexual do trabalho;
- 4) Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres;
- 5) Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- 6) Contribuir para a ampliação do exercício do poder pelas mulheres, possibilitando sua participação em todas as esferas de decisão.

Uma vez que a atuação governamental tem um tratamento setorial, ainda é bastante comum que os órgãos não tenham comprometimento com a definição e/ou explicitação de orçamento para as políticas com enfoque de gênero. Este II PNPM procurou avançar neste sentido, trabalhando para que as ações apresentassem rebatimento orçamentário, tanto em termos de montante de recursos destinados quanto em relação à fonte desses recursos. Tais informações serão publicadas no documento impresso do Plano, tão logo o projeto de lei orçamentária seja aprovado no Congresso Nacional.

Deste modo, a articulação entre o Plano e o PPA se faz ainda mais importante ao se considerar que para cada programa e para cada ação disposta no planejamento plurianual de governo são definidos recursos específicos para sua efetivação. Isto significa dizer que se as ações previstas no Plano encontram rebatimento direto naquelas dispostas no PPA, assegura-se, dessa forma, o direcionamento de orçamento específico e reduz-se a sua vulnerabilidade a situações de restrições orçamentárias ou mudanças na linha de ação do órgão.

Trabalhar para que os orçamentos setoriais explicitem as dimensões de gênero e raça/etnia, de modo a garantir recursos que viabilizem a estratégia de transversalidade, impedindo que se torne mera retórica das instâncias político-governamentais, é o desafio que se coloca para a efetiva implementação do II PNPM. Desafio que envolve não apenas gestores comprometidos com a temática, mas toda a sociedade, num pacto para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

³ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Manual de elaboração Plano Plurianual 2008-2011*. Brasília: MPOG, 2007.

OBJETIVO GERAL

I. Implementar o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos federal, estaduais e municipais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Viabilizar a gestão compartilhada e transversal do PNPM na administração pública federal, estadual e municipal;
- II. Ampliar o conhecimento sobre a situação das mulheres na sociedade brasileira e das políticas públicas de gênero;
- III. Estimular o controle social da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- IV. Revisar e implementar o Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

METAS

- A – Contribuir para a criação e o fortalecimento de organismos estaduais de promoção de políticas para as mulheres nas 27 Unidades da Federação;
- B – Contribuir para a criação e o fortalecimento e organismos municipais de políticas para as mulheres na totalidade dos municípios com mais de 100 mil habitantes;
- C – Incentivar a formulação de Planos estaduais de políticas para as mulheres nas 27 Unidades da Federação;
- D – Incentivar a formulação de Planos municipais de políticas para as mulheres em todas as capitais do país;
- E – Implantar o Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre violência contra as mulheres;
- F – Capacitar todos/as os/as servidores/as públicos admitidos por concurso nas administração pública federal nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- G – Desenvolver um Sistema de Acompanhamento da Implementação do II PNPM para estados e municípios.

PRIORIDADES

- 11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos, nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos;
- 11.3. Ampliação da institucionalização das políticas de gênero nos poderes executivos federal, estaduais e municipais;
- 11.4. Monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

PLANO DE AÇÃO

Prioridade 11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos, nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.1.1. Inserir módulo de gênero, raça/etnia e direitos humanos nos cursos de formação e aperfeiçoamento das carreiras da administração pública federal.	MPOG	Não orçamentária	2011	Curso com módulo incorporado no conteúdo programático.	SPM, Seppir, SEDH, Enap, ESAF, MJ, PF, PRF.
11.1.2. Inserir módulo de gênero, raça/etnia e direitos humanos nos cursos de capacitação do PPA 2008-2011 para os gerentes de programas e coordenadores de ações.	MPOG	Não orçamentária	2011	Curso com módulo incorporado no conteúdo programático.	SPM, Seppir, SEDH, Enap.
11.1.3. Incluir no conteúdo das provas dos concursos públicos as temáticas de gênero e raça/etnia.	MPOG	Não orçamentária	2011	Concurso com as temáticas de gênero e raça/etnia incluídas na prova.	SPM, Seppir, SEDH.
11.1.4. Realizar eventos de sensibilização e capacitação em relação às temáticas de gênero, raça/etnia e direitos humanos junto aos Poderes Judiciário e Legislativo.	SPM Seppir SEDH	1068/8849 A definir A definir	2011	Evento realizado	MJ, Agências das Nações Unidas, ONGs.
11.1.5. Desenvolver cursos de capacitação que contemplam as temáticas de gênero, raça/etnia e geração, junto a servidores/as dos poderes executivo federal, estadual e municipal, dos poderes judiciário e legislativo e membros dos conselhos nacionais.	MDS MMA Seppir SEDH SPM	1006/6877 0511/A definir A definir A definir 1068/8849	2011	Curso realizado.	MJ, Agências das Nações Unidas, estados, municípios, Enap.
11.1.6. Capacitar agentes representativos das comunidades remanescentes de quilombos.	Seppir	A definir	2011	Pessoa capacitada.	SPM, ONGs.
11.1.7. Elaborar material didático para capacitação dos/as servidores/as a respeito das questões de gênero, direitos das mulheres e meio ambiente.	MMA	0511/A definir	2011	Material elaborado.	SPM, ONGs.

cont. Prioridade 11.1. Capacitação e qualificação de agentes públicos nos temas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geração e direitos humanos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.1.8. Criar um Banco de Consultoras nas dimensões temáticas de racismo, sexismo e lesbofobia para a qualificação de profissionais e gestores de todas as áreas do II PNPM e níveis governamentais.	SPM	Não orçamentária	2009	Banco disponibilizado.	Seppir, SEDH, Funai, demais ministérios integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, movimentos feminista e de mulheres.

Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.2.1. Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto dos programas sociais em relação a gênero e raça/etnia.	MDS SPM	1006/4923 1068/8850	2011	Estudo/ Pesquisa realizada.	Seppir, CNDM, Ipea, IBGE.
11.2.2. Realizar pesquisa sobre a percepção de homens e mulheres em relação à representação da imagem da mulher nos meios de comunicação.	Secom SPM	A definir 1068/6245	2011	Pesquisa realizada.	MinC, MC, ONGs, movimento feministas e de mulheres.
11.2.3. Realizar levantamento de boas práticas de gestão em governos/órgãos chefiados por mulheres.	SPM	1068/6245	2011	Pesquisa realizada.	ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
11.2.4. Realizar pesquisa para avaliar as mudanças nos padrões de participação das mulheres brancas, negras e indígenas em cargos eletivos.	SPM	1068/6245	2011	Pesquisa realizada.	Seppir, TSE.
11.2.5. Realizar pesquisa nacional sobre uso do tempo.	IBGE SPM	A definir 1068/6245	2011	Pesquisa realizada.	MS, Ipea.
11.2.6. Realizar pesquisa nacional de vitimização com módulo específico sobre violência contra as mulheres.	MJ IBGE	1127/8994 A definir	2009	Pesquisa realizada.	SPM.

cont. Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.2.7. Dar continuidade à pesquisa do perfil organizacional das DEAMs.	MJ	1127/8994	2011	Pesquisa realizada.	SPM.
11.2.8. Realizar pesquisa para diagnóstico nacional sobre rede de ATER e os principais desafios para incorporação das demandas das mulheres na ATER.	MDA	1427/8332	2011	Relatório de pesquisa elaborado.	SPM, Emater, Rede Nacional de ATER e Comitê de ATER do Condrat.
11.2.9. Realizar pesquisa sobre caracterização das mulheres que acessam o Pronaf Mulher e das mulheres no Cadastro da Agricultura Familiar.	MDA	1433/8400	2011	Relatório de pesquisa elaborado.	SPM, Agentes Financeiros, movimentos de mulheres rurais, Rede de ATER.
11.2.10 Apoiar, publicar e divulgar pesquisas sobre temas afetos à atenção integral à saúde da mulher, incluindo diagnóstico da situação de saúde da população em situação de rua e dos povos ciganos, contemplando as especificidades das mulheres nessas situações.	MS	0016/8707	2011	Pesquisa divulgada.	SPM.
11.2.11. Realizar pesquisa sobre a caracterização das mulheres no Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária (PRONERA).	MDA	1350/2272	2011	Relatório de pesquisa elaborado.	SPM, NEAD e universidades.
11.2.12. Apoiar a realização de estudos e pesquisas sobre as políticas públicas voltadas às mulheres no meio rural.	MDA	1433/8400	2011	Estudo/pesquisa apoiada.	Rede de Estudos Rurais, universidades.
11.2.13. Apoiar a realização de estudos e pesquisas de diagnóstico e atualização de dados e indicadores sobre a realidade das mulheres no meio rural.	MDA	1433/8400 1334/102 C 0351/4280	2011	Estudo/pesquisa apoiada.	Incra, Dieese, IBGE, Rede de Estudos Rurais, universidades.
11.2.14. Promover o Prêmio Margarida Alves de apoio a estudos de gênero e questões rurais.	MDA	0139/2103	2011	Estudo apoiado.	SPM, Anpocs, ABA, REDOR, Movimentos de mulheres rurais.

cont. Prioridade 11.2. Produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas que tratem das temáticas de gênero, raça/etnia, violência contra as mulheres, orientação sexual, geração e direitos humanos.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.2.15. Elaborar e apurar indicadores dos programas de desenvolvimento (geração de renda) e combate à fome, que incorporem as dimensões de gênero e étnico-raciais.	MDS	Não orçamentária	2011	Indicador apurado.	SPM, CNDM, Seppir.
11.2.16. Aperfeiçoar a coleta e a utilização de informações oriundas dos registros administrativos, com incorporação dos quesitos de raça/cor e sexo.	SPM	Não orçamentária	2011	Registro administrativo com os quesitos de raça/cor e sexo incorporados.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê do PNPM, CEF.
11.2.17. Criar e apurar indicadores de gênero, raça/etnia para monitoramento de ações de ATER.	MDA	1427/8332	2011	Indicador apurado.	SPM, Rede de ATER, Entidades parceiras do MDA.
11.2.18. Construir Sistema Nacional de Indicadores em Direitos Humanos com recorte de gênero.	SEDH	0155/4904	2011	Sistema implantado.	SPM, MRE, IBGE, Ipea.
11.2.19. Consolidar o sistema de informação da Notificação Compulsória nos serviços de saúde.	MS	1444/6170	2011	Serviço de saúde com sistema implantado.	SPM.
11.2.20. Construir o Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência contra as Mulheres.	MJ MS SPM	1127/8994 1444/6170 0156/10UJ	2011	Sistema construído.	Secretarias de segurança pública e de saúde dos estados e municípios.
11.2.21. Gerar dados e estratégias para o diagnóstico da violência contra a mulher jovem respeitando as diversidades de orientação sexual, de classe social e de raça/etnia.	SEDH Seppir MJ SPM	0155/2D95 A definir 1127/8994 1068/6245	2011	Publicação divulgada.	Universidades, ONGs, movimentos feministas e de mulheres.
11.2.22. Instalar Comitê de Gênero e Uso do Tempo no âmbito do IBGE.	SPM IBGE Ipea	Não orçamentária Não orçamentária Não orçamentária	2008	Comitê instalado.	CEF, MS.
11.2.23. Estimular a criação e o fortalecimento de núcleos de estudos de gênero nas universidades.	MEC SPM	Não orçamentária Não orçamentária	2011	Núcleo criado/apoiado.	Universidades.

Prioridade 11.3. Ampliação da institucionalização das políticas de gênero nos poderes executivos federal, estaduais e municipais.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.3.1. Criar comitês de gênero em todos os ministérios e demais órgãos setoriais.	SPM	Não orçamentária	2011	Comitê de gênero implantado.	-
11.3.2. Articular com governos estaduais e municipais a criação de organismos de promoção de políticas para as mulheres e sua articulação com os diversos setores dos governos estaduais e municipais.	SPM	Não orçamentária	2011	Organismo implantado.	Estados e municípios, CNDM, movimentos feministas e de mulheres.
11.3.3. Apoiar a criação e o fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres no âmbito do Poder executivo estadual e municipal.	SPM	1433/8838	2011	Organismo apoiado.	Estados, municípios, CNDM, movimentos feministas e de mulheres.
11.3.4. Realizar encontros nacionais e regionais do Fórum de Organismos de Políticas para as Mulheres.	SPM	1433/8838	2011	Encontro nacional/regional realizado.	Estados, municípios.
11.3.5. Articular e apoiar estados e municípios a construção de seus planos locais de políticas para as mulheres, conforme diretrizes do II PNPM.	SPM	1433/8838	2011	Plano estadual/municipal elaborado.	Estados, municípios, movimentos feministas e de mulheres.
11.3.6. Elaborar estratégia de divulgação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para a sociedade em geral e para governos estaduais e municipais.	SPM	Não orçamentária	2011	Estado/município com PNPM divulgado.	Estados, municípios, CNDM, movimentos feministas e de mulheres.
11.3.7. Elaborar e distribuir material de orientação para estados e municípios elaborarem seus próprios planos estaduais e municipais de políticas para as mulheres.	SPM	0750/2000	2011	Material distribuído.	-
11.3.8. Estimular organismos de promoção de políticas para as mulheres estaduais e municipais a elaborarem programas, projetos e ações para mulheres jovens e idosas.	SPM	Não orçamentária	2011	Plano estadual/municipal com ações voltadas para mulheres jovens e idosas.	SG.

Prioridade 11.4. Monitoramento e avaliação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Ação	Órgão responsável	Programa/Ação do PPA	Prazo	Produto	Parceiros
11.4.1. Revisar e manter o Sistema Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	1068/10UF	2011	Sistema revisado. Relatório elaborado.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.
11.4.2. Realizar reuniões periódicas do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	Não orçamentária	2011	Reunião realizada.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.
11.4.3. Realizar o monitoramento dos indicadores das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.	SPM	Não orçamentária	2011	Relatório com indicadores divulgado.	Ministérios e Secretarias integrantes do Comitê de Monitoramento do PNPM, CNDM, coordenadorias/ secretarias estaduais e municipais de políticas para as mulheres.
11.4.4. Apresentar por meio do Portal de Gênero do MME informações sobre as ações e metas do PNPM, com resultados embasados nos indicadores de responsabilidade social, cronogramas, parcerias, participação da sociedade e impacto das ações implementadas.	MME	Não orçamentária	2011	Informação divulgada no Portal de Gênero.	SPM, empresas vinculadas ao MME.
11.4.5. Instituir, no âmbito da SPM, Grupo de Assessoramento para monitorar a implementação das ações de combate ao racismo, sexism e lesbofobia no âmbito do PNPM.	SPM	Não orçamentária	2011	Grupo instituído. Relatório de acompanhamento elaborado.	Seppir, SEDH, Funai, movimentos feministas e de mulheres.

Capítulo 12: PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2008-2011

O princípio da transversalidade de gênero e raça/etnia na formulação das políticas públicas foi explicitado e definido como um desafio da gestão pública já no PPA 2004-2007, a partir do entendimento de que estas constituem dimensões estruturantes das desigualdades sociais e superá-las passa a ser uma condição básica para a promoção do desenvolvimento e a consolidação da democracia. Entre os desafios destacados para a gestão federal naquele momento, encontravam-se os seguintes: Promover a redução das desigualdades raciais e Promover a redução das desigualdades de gênero.

O PPA 2008-2011 avança em relação a esses compromissos assumidos na medida em que incorpora as dimensões de gênero e raça/etnia entre os Objetivos Estratégicos de Governo. A promoção da igualdade de gênero e raça/etnia é enunciada no 4º objetivo estratégico com a seguinte formulação: “Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos”. Isto significa que ao elaborarem o seu planejamento plurianual, os diferentes ministérios e secretarias deveriam considerar estas dimensões como estratégicas para o

alcance do objetivo maior deste governo que é a inclusão social e a redução das desigualdades.

A partir desta macro-orientação, os órgãos setoriais construíram seus próprios objetivos que nortearam a elaboração de programas e ações para os próximos quatro anos. Na condição de órgão articulador e fomentador das políticas de gênero no governo federal, a SPM trabalhou com seis objetivos estratégicos que, de maneira geral, dão concretude ao estabelecido neste II PNPM. São eles:

- 1) Promover a incorporação do enfoque de gênero na formulação de políticas e o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão em todas as esferas da administração pública, contemplando as diversidades existentes entre as mulheres;
- 2) Contribuir para o pleno exercício da cidadania e para a garantia do acesso das mulheres aos direitos sociais e econômicos, visando à redução das desigualdades e discriminações na perspectiva de gênero;
- 3) Implementar, no âmbito do Estado, políticas que promovam a conciliação entre as atividades domésticas e

as atividades profissionais e que possibilitem a alteração da atual divisão sexual do trabalho;

4) Prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres;

5) Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz; e

6) Contribuir para a ampliação do exercício do poder pelas mulheres, possibilitando sua participação em todas as esferas de decisão.

A concretização destes objetivos e, por conseguinte, das ações do II PNPM, exige o investimento de um montante expressivo de recursos, não só por parte da SPM, mas também de outros ministérios e secretarias que desenvolvem ações específicas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres ou que conseguem, nos programas existentes, tornar realidade a perspectiva da transversalização de gênero.

Sabe-se, porém, das dificuldades – não só de ordem técnica, mas inclusive política – de definição e associação de recursos a programas voltados às temáticas de gênero e/ou raça e etnia. Tais resistências impediram a construção, até o presente momento, de um orçamento que agregasse todo o investimento do governo federal em políticas de gênero e/ou para mulheres. O II PNPM procura, então, avançar nesta questão trabalhando para que as ações apresentem um rebatimento orçamentário, tanto em termos de montante de recursos destinados quanto em relação à fonte desses recursos.

Tal definição é ao mesmo tempo uma inovação e um desafio. Inovação porque cria a possibilidade de, pela primeira vez, se

vislumbrar a estimativa global dos recursos destinados pelo governo federal às atividades voltadas para as mulheres. E desafio porque a atuação governamental tem tradicionalmente sido marcada por um tratamento setorial, em que há baixo nível de articulação e integração entre as ações, bem como por uma relativa invisibilidade e uma suposta neutralidade das políticas às questões de gênero, raça/etnia, orientação sexual, entre outras. Mesmo havendo ações com o viés de gênero em curso nos ministérios/secretarias, nem sempre há um comprometimento com a definição e/ou explicitação de orçamento específico para sua concretização.

Como consequência deste processo, durante a construção do II PNPM, alguns ministérios encontraram dificuldades para definir os recursos desagregados para cada ação do Plano sob sua responsabilidade. A persistência de programas e ações governamentais abrangentes e universais, com orçamentos estabelecidos em termos de agregados financeiros e formulados sem levar em conta o impacto diferenciado das intervenções públicas em cada grupo social específico, reforçam uma visão parcial das políticas e dificultam a identificação dos recursos destinados às mulheres ou às políticas de gênero.

Ainda que em algumas áreas os avanços sejam significativos, a inclusão dessas temáticas no PPA e no Orçamento da União ainda se mostra incipiente e insuficiente para atender às especificidades de gênero e/ou de raça e etnia. Se o planejamento da ação pública não é feito considerando-se tais dimensões, torna-se muito difícil mensurar e avaliar os resultados da ação governamental orientada para a promoção da igualdade, bem como estimar os investimentos realizados em cada órgão setorial.

Dadas as dificuldades apresentadas, optou-se, então, pela estimativa do orçamento global previsto por cada ministério para a implementação de todas as iniciativas do II Plano sob sua responsabilidade. A única informação de natureza orçamentária a ser fornecida ao nível de ação no PNPM seria o rebatimento com o PPA nos planos de ação de cada capítulo. Ou seja, ainda que não se saiba o montante previsto para a execução de cada ação prevista no Plano, é possível saber de qual programa/ação do PPA este recurso sairá. Se ganha, assim, em transparência e organizidade, tanto para o exercício do controle social, por um lado, quanto para a gestão e o monitoramento do Plano, por outro.

Conforme pode ser visualizado na tabela abaixo, a estimativa de recursos a serem investidos pelo conjunto de órgãos envolvidos no II Plano é de quase R\$17 bilhões, para os anos de 2008 a 2011.

É importante, porém, fazer algumas ressalvas metodológicas quanto a este montante. Por tratar-se de uma primeira experiência de construção de um orçamento global, muitas foram as dificuldades enfrentadas. Assim, em alguns casos ainda não foi possível desagregar do total de recursos previstos no PPA dos ministérios/secretarias aquilo que seria alocado especificamente para as mulheres nas ações dispostas neste PNPM. As dificuldades impostas aqui se referem basicamente aos programas de natureza universal, em que, dada a falta de planejamento com perspectiva de gênero, torna-se bastante

complicada a desagregação dos beneficiários por sexo. Por conta das questões apresentadas anteriormente, em alguns casos o orçamento apresentado refere-se a um orçamento global da ação que pode englobar diversas atividades voltadas para outras dimensões para além da de gênero¹, bem como atingir homens e mulheres indistintamente². Este foi o caso, especialmente, dos Ministérios do Trabalho e Emprego, de Minas e Energia, das Cidades e da Secretaria Geral, da Presidência da República. São estes os órgãos que, neste primeiro esforço de contabilização de recursos, ainda não puderam desagregar seus orçamentos a partir de uma perspectiva de gênero. Em alguns casos, esta dificuldade está relacionada ao fato de que um conjunto de ações do governo federal é de apoio e repasse de recursos a estados e municípios, captadores e organizadores dos beneficiários finais, não sendo possível controlar a priori o conteúdo da demanda. Reforça-se, assim, a necessidade de sensibilização para a questão de gênero junto a estados e municípios no momento de definição de parâmetros e prioridades de atendimento, bem como junto aos movimentos sociais, na hora de reivindicar atendimento às demandas.

Com o objetivo de evitar distorções nas estimativas realizadas, o orçamento do II PNPM passa a ser apresentado, então, em dois subtotais, tal como disposto na tabela 1. O primeiro deles refere-se àqueles recursos estritamente direcionados às ações

¹ Em função do discurso da diversidade, alguns ministérios construíram sua programação alocando, em um mesmo programa ou em uma mesma ação, as diversas iniciativas voltadas para públicos específicos, sejam eles mulheres, negros, índios, idosos, portadores de deficiência, etc. Tal metodologia torna difícil a separação dos recursos especificamente direcionados para a igualdade de gênero.

² Importante dizer, porém, que a consideração dos valores totais de programas universais no orçamento geral do PNPM se justifica pelo fato de que se por um lado a ação beneficia a homens e mulheres, por outro pode trabalhar a partir de uma perspectiva da construção da igualdade de gênero, o que não requer, obviamente, investimentos apenas para a população feminina, se não que para o conjunto da sociedade

Tabela 1 – Orçamento (em R\$) previsto para a execução do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, por órgão responsável. Brasil, 2008-2011.

Órgão Responsável	Orçamento 2008-2011
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.500.000,00
Ministério da Cultura	8.000.000,00
Ministério da Educação ¹	1.742.151.420,00
Ministério da Justiça	184.044.000,00
Ministério da Saúde	383.131.201,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.443.605.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social	2.146.975.738,33 ²
Ministério do Meio Ambiente	4.020.000,00
Secretaria de Comunicação Social/PR	A definir
Secretaria Especial de Direitos Humanos	A definir
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	A definir
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	192.213.500,00
Fundação Nacional do Índio	3.600.000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	A definir
SUBTOTAL: RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O II PNPM³	7.110.240.859,33
Ministério da Educação	1.705.628.869,50
Ministério do Trabalho e Emprego	6.121.228.223,00
Secretaria Geral/PR	2.322.015.489,00
Ministério das Cidades	A definir
Ministério de Minas e Energia	A definir ⁴
SUBTOTAL: RECURSOS UNIVERSAIS⁵	10.148.872.581,50
TOTAL	17.259.113.440,83

Fonte: Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres/SPM.

Notas: ¹ Os recursos do Ministério da Educação foram divididos nas duas seções da tabela, uma vez que incluem valores de ações que apresentam orientação específica para a questão de gênero e de outras que não possuíram, em sua origem, diretrizes específicas para empoderamento das mulheres, ainda que sejam desenvolvidas ações neste sentido. No caso dos recursos específicos, cabe destacar que está contabilizado orçamento voltado à construção de creches no valor de quase R\$ 1,6 bilhão. A aplicação deste montante está condicionada à decisão do município de apresentar projetos.

² Não estão incluídos recursos dos programas de transferência de renda, Programa Bolsa-Família e Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência.

³ Refere-se aos órgãos que conseguiram desagregar seus orçamentos de forma a contemplar apenas as ações dispostas no II PNPM.

⁴ Os recursos vêm de fundos específicos, não estando sujeitos ao orçamento da União.

⁵ Refere-se a órgãos que ainda não conseguiram desagregar seus orçamentos, de modo que os recursos explicitados incluem aqueles destinados ao II PNPM, mas não apenas estes.

previstas no Plano, ou seja, traz os ministérios e secretarias que contam com capacidade de estimativa dos valores específicos a serem alocados em políticas de gênero e/ou para mulheres. Já na segunda seção da tabela, estão aqueles ministérios que, dadas as dificuldades anteriormente mencionadas, não conseguiram, neste primeiro momento, definir recursos específicos. A previsão apresentada refere-se ao orçamento global dos programas e ações a partir dos quais se desenvolverão as ações dispostas no II PNPM.

Da análise da Tabela 1 vale destacar, ainda, que apenas 05 órgãos não puderam apresentar uma previsão orçamentária para o período, o que reflete, por um lado, o sucesso do trabalho empreendido no âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM e, por outro, a persistência de algumas barreiras ainda não vencidas. À exceção do IBGE, cuja previsão orçamentária depende de um desenho mais preciso do formato das pesquisas desejadas, os demais órgãos seguem trabalhando junto a suas áreas de planejamento e orçamento para a definição destes recursos, o que será posteriormente divulgado por meio do Sistema de Acompanhamento do PNPM na Internet e pela versão eletrônica atualizada do Plano.

Por fim, cabe reiterar que os valores aqui apresentados correspondem a uma estimativa dos recursos a serem aplicados. Estão sujeitos, portanto, às consequências das disputas políticas que cercam a divisão orçamentária e às necessidades de ajustes impostas pelas políticas econômicas e pelas prioridades assumidas no âmbito federal. Tais valores podem, assim, sofrer reduções, em virtude de contingenciamentos, ou até mesmo ampliações, a depender da prioridade conferida ao tema no momento de sua execução.

A despeito destas ressalvas, não há como negar que a possibilidade de contabilização destes recursos representa um enorme avanço no campo das políticas para as mulheres. Isso porque corresponde à primeira tentativa oficial de construção de um “orçamento mulher” ou de um “orçamento de gênero”. Dada a inexistência desta agregação até então, a tendência natural tem sido a de associação direta do orçamento da SPM aos recursos de todo o governo federal destinados para as políticas de gênero e/ou para as mulheres. Assim, para o período 2008-2011, por exemplo, os recursos somariam apenas R\$192 milhões quando, na verdade, este montante é significativamente maior, pois grande parte das ações a serem executadas no âmbito do II PNPM se dará sob execução e coordenação de outros órgãos.

Além disso, e de maneira inédita, torna-se possível apresentar, não só à sociedade civil, mas aos próprios órgãos do governo federal, o quanto se investe em ações nesta área. A definição e publicização de orçamentos correspondem também a um maior comprometimento de cada ministério/secretaria com o II Plano Nacional. Este movimento significa, portanto, uma nova fase na história das políticas para mulheres: o comprometimento agora é político, mas, também, financeiro, o que é essencial para a concretização dos princípios e diretrizes aqui apresentadas.

Trabalhar para que os orçamentos setoriais explicitem as dimensões de gênero e raça/etnia, de modo a garantir recursos que viabilizem a estratégia de transversalidade, impedindo que se torne mera retórica das instâncias político-governamentais, é o desafio que se coloca para a efetiva implementação do II PNPM. Desafio que envolve não apenas gestores comprometidos com a temática, mas toda a sociedade, num pacto para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

ANEXOS

ANEXO I

DECRETO N° 5.390, DE 8 DE MARÇO DE 2005

Aprova o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, institui o Comitê de Articulação e Monitoramento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, em consonância com os objetivos estabelecidos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, editará as metas, as prioridades e as ações do PNPM.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a função de acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidos no PNPM.

Art. 4º O Comitê de Articulação e Monitoramento será integrado por: (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

I - três representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

II - dois representantes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo estadual; (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

III - dois representantes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo municipal; (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

IV - um representante de cada órgão a seguir indicado: (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

a) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que o coordenará; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

- b) Casa Civil da Presidência da República; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- c) Ministério da Educação; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- d) Ministério da Justiça; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- e) Ministério da Saúde; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- f) Ministério das Cidades; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- g) Ministério do Desenvolvimento Agrário; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- i) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- j) Ministério do Trabalho e Emprego; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- l) Ministério de Minas e Energia; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- m) Ministério da Cultura; (Incluída pelo Decreto nº 6.269, de 2007).
- n) Ministério do Meio Ambiente; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- o) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- p) Secretaria-Geral da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- q) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- r) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- s) Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- t) Fundação Nacional do Índio; (Redação dada pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- u) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; (Incluída pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- v) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e (Incluída pelo Decreto nº 6.572, de 2008).
- x) Caixa Econômica Federal. (Incluída pelo Decreto nº 6.572, de 2008).

Parágrafo único. Os integrantes do Comitê e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades representados e designados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (Redação dada pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

Art. 5º Compete ao Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM:

- I - estabelecer a metodologia de monitoramento do PNPM;
- II - apoiar, incentivar e subsidiar tecnicamente a implementação do PNPM nos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- III - acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PNPM;
- IV - promover a difusão do PNPM junto a órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;
- V - efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do PNPM;
- VI - elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PNPM;

VII - encaminhar o relatório anual ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e à Câmara de Política Social, do Conselho de Governo, para análise dos resultados do PNPM.

VIII - revisar o PNPM, segundo as diretrizes emanadas das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres. (Incluído pelo Decreto nº 6.269, de 2007).

Art. 6º O Comitê de Articulação e Monitoramento deliberará mediante resoluções, por maioria simples dos presentes, tendo seu coordenador o voto de qualidade no caso de empate.

Art. 7º O Comitê de Articulação e Monitoramento poderá instituir câmaras técnicas com a função de colaborar, no que couber, para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais.

Art. 8º O regimento interno do Comitê de Articulação e Monitoramento será aprovado por maioria absoluta dos seus integrantes e disporá sobre a organização, forma de apreciação e deliberação das matérias, bem como sobre a composição e o funcionamento das câmaras técnicas.

Art. 9º Caberá à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê de Articulação e das câmaras técnicas.

Art. 10. As atividades dos membros do Comitê de Articulação e Monitoramento e das câmaras técnicas são consideradas serviço público relevante não remunerado.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.3.2005

ANEXO 2

DECRETO N° 6.387, DE 5 DE MARÇO DE 2008

Aprova o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - II PNPM, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,
DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - II PNPM, em consonância com os objetivos estabelecidos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, editará as metas, as prioridades e as ações do II PNPM.

Art. 3º O Comitê de Articulação e Monitoramento instituído pelo art. 3º do Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, com as competências, organização e forma de funcionamento nele previstos, acompanhará e avaliará periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidos no II PNPM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Dilma Rousseff

Este texto não substitui o publicado no DOU de 06.03.2008

ANEXO

OBJETIVOS DO II PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Capítulo 1: Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social.

I. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões étnico-raciais, geracionais, regionais e de deficiência;

II. Promover a igualdade de gênero, considerando a dimensão étnico-racial nas relações de trabalho;

III. Elaborar, com base na Agenda Nacional, o Plano Nacional do Trabalho Decente, incorporando os aspectos de gênero e considerando a dimensão étnico-racial.

Capítulo 2: Educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica.

I. Contribuir para a redução da desigualdade de gênero e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação de gênero, étnico-racial, religiosa, geracional, por orientação sexual e identidade de gênero, por meio da formação de gestores, profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;

II. Consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir educação igualitária;

III. Promover o acesso, a permanência e o sucesso de meninas, jovens e mulheres à educação de qualidade, prestando particular atenção a grupos com baixa escolaridade (mulheres adultas e idosas, com deficiência, negras, indígenas, de comunidades tradicionais, do campo e em situação de prisão).

Capítulo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o território brasileiro, sem discriminação de qualquer espécie e resguardando as identidades e especificidades de gênero, raça, etnia, geração e orientação sexual.

Capítulo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres.

I. Consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com plena efetivação da Lei Maria da Penha;

II. Implementar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;

III. Implementar o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no que diz respeito às ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Capítulo 5: Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Capítulo 6: Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar.

Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

Capítulo 7: Direito à terra, moradia digna e infra-estrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais.

I. Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos;

II. Promover os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável, com atenção especial aos territórios contemplados no programa “Territórios da Cidadania”.

Capítulo 8: Cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias.

I. Contribuir para a construção de cultura igualitária, democrática e não reproduutora de estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual e geração;

II. Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;

III. Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de comunicação e mídia;

IV. Contribuir para a elaboração de marco regulatório que iniba a difusão pelos meios de comunicação de conteúdos discriminatórios relacionados a gênero, raça, etnia, orientação sexual, e para a implantação de órgão executor desta finalidade; e

V. Garantir o cumprimento dos instrumentos internacionais na área de cultura, comunicação e mídia e contribuir para a revisão da legislação brasileira sobre a matéria.

Capítulo 9: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.

Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça, etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Capítulo 10: Enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas.

I. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;

II. Garantir o protagonismo das jovens e idosas na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas e nos programas desenvolvidos no âmbito do II PNPM;

III. Promover a autonomia das mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.

Capítulo 11: Gestão e monitoramento do Plano.

Implementar o II PNPM de forma eficiente, eficaz e efetiva, com transparência das ações e articulação entre os diferentes órgãos dos governos federal, estaduais e municipais.

ANEXO 3

PORTARIA N° 62 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Altera o Regimento Interno do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo, o Regimento Interno do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art 2º Revogar a Portaria nº 5, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

ANEXO

Regimento interno do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

CAPÍTULO I

Da finalidade

Art. 1º O Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, instituído pelo Decreto Presidencial nº 5.390, de 08 de março de 2005, tem por finalidades:

I – acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM); e

II – promover a articulação entre os diferentes órgãos de governo responsáveis pela implementação do PNPM.

CAPÍTULO II

Da composição

Art. 2º O Comitê de Articulação e Monitoramento será integrado por:

I – Três representantes titulares e respectivos/as suplentes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

II – Dois-duas representantes titulares e respectivos/as suplentes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Estadual;

III – Dois-duas representantes titulares e respectivos/as suplentes de organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Municipal;

IV – Um/a representante titular e um/a suplente de cada órgão a seguir indicado:

- a) Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que o coordenará;
- b) Casa Civil da Presidência da República;
- c) Ministério da Educação;
- d) Ministério da Justiça;
- e) Ministério da Saúde;
- f) Ministério das Cidades;
- g) Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- h) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- i) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- j) Ministério do Trabalho e Emprego;
- k) Ministério de Minas e Energia;
- l) Ministério da Cultura;
- m) Ministério do Meio Ambiente;
- n) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- o) Secretaria-Geral da Presidência da República;
- p) Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República;
- q) Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- r) Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- s) Fundação Nacional do Índio;
- t) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea;
- u) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e
- v) Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. Integrarão, ainda, o Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM, na condição de convidados/as permanentes, um/a representante de cada Subsecretaria da SPM, do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

CAPÍTULO III

Das competências

Art. 3º Compete ao Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM:

- I – estabelecer a metodologia de monitoramento do PNPM;
- II – subsidiar tecnicamente a implementação do PNPM nos estados, municípios e Distrito Federal;
- III – acompanhar e avaliar as atividades de implementação do PNPM;
- IV – promover a difusão do PNPM junto a órgãos e entidades governamentais e não-governamentais;
- V – efetuar ajustes de metas, prioridades e ações do PNPM;
- VI – manter atualizado o Sistema de Acompanhamento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (SAPNPM) e indicar os ajustes necessários ao seu funcionamento;
- VII – apoiar a sensibilização e capacitação de servidores/as públicos federais na temática de gênero, bem como no uso do SAPNPM;
- VIII – elaborar relatório anual de acompanhamento das ações do PNPM;
- IX – encaminhar o relatório anual ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e à Câmara de Política Social para análise dos resultados do PNPM; e
- X – apoiar a criação e o funcionamento de comitês de gênero e similares em órgãos e entidades do governo federal.

CAPÍTULO IV

Das atribuições

Art. 4º São atribuições da coordenação do Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM:

- I – convocar e presidir as reuniões do Comitê;
- II – manter registro das atividades do Comitê, disponibilizando-o no sítio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres;
- III – promover, juntamente com os/as demais integrantes do Comitê, atividades com vistas a incentivar a execução das ações do PNPM pelos órgãos responsáveis e a construção de planos estaduais e municipais de políticas para as mulheres;
- IV – garantir o suporte logístico e operacional para o bom funcionamento das atividades do Comitê;
- V – divulgar, entre os/as integrantes do Comitê, informações e documentos pertinentes ao PNPM; e
- VI – manter sistema informatizado de acompanhamento das ações do Plano (SAPNPM) e realizar as modificações necessárias ao seu aperfeiçoamento.

Art. 5º São atribuições dos/as integrantes do Comitê:

- I – participar das reuniões do Comitê;
- II – informar sistematicamente sobre a execução das ações sob sua responsabilidade no PNPM;
- III – articular a criação e o funcionamento de comitês de gênero ou similares nos órgãos da administração pública federal;
- IV – realizar a interlocução entre o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano e o Fórum de Mecanismos Governamentais de Políticas para as Mulheres; e
- V – realizar a interlocução entre o Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Parágrafo 1º: Cabe aos/às representantes de instituições do governo federal alimentar, preferencialmente a cada trimestre, o sistema informatizado de acompanhamento das ações do PNPM no que diz respeito às responsabilidades de seu respectivo órgão.

Parágrafo 2º: Cabe aos/às representantes de instituições do governo federal e dos organismos governamentais de políticas para as mulheres dos estados e municípios o fomento à construção e alimentação de sistemas de acompanhamento dos planos estaduais e municipais, em articulação com o sistema nacional.

CAPÍTULO V

Do funcionamento

Art. 6º O Comitê será de caráter permanente e os/as integrantes serão indicadas por seus respectivos órgãos.

Art. 7º O Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM deve se reunir ordinariamente uma vez a cada mês, ou extraordinariamente, por convocação de sua Coordenação ou da maioria simples do pleno.

Art. 8º O Comitê decidirá, na primeira reunião do ano, o calendário de reuniões ordinárias daquele período.

Art. 9º O Comitê de Articulação e Monitoramento deliberará mediante resoluções, por maioria simples, tendo seu/sua coordenador/a o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único: Cada instituição terá direito a apenas um voto, excetuando-se o a representação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que terá direito a três votos, e os/as representantes dos organismos governamentais de políticas para as mulheres dos poderes executivos estadual e municipal que terão direito a dois votos cada. Não terão direito a voto os/as convidados/as do Comitê, sejam eles/as convidados/as permanentes ou eventuais.

Art. 10. A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias será encaminhada pela Coordenação, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 7 dias, acompanhada de proposta de pauta.

Art. 11. Os/as integrantes do Comitê deverão encaminhar à Coordenação com antecedência mínima de 5 dias a confirmação da presença às reuniões.

Art. 12. Em caso de falta não justificada da representação dos órgãos a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou mais da metade das reuniões do ano de forma alternada, a instituição será comunicada, pela Coordenação do Comitê, da necessidade de troca de sua representação.

Art. 13. A coordenação encaminhará documento de ajuda-memória das reuniões para todos/as os/as integrantes do Comitê por meio de correio eletrônico para ser validado na reunião seguinte

Art. 14. Os/as integrantes do Comitê poderão propor à Coordenação pauta para as reuniões ordinárias e extraordinárias até 24 horas antes da reunião.

Art. 15. A coordenação poderá convidar representantes de entidades públicas e privadas, de organismos internacionais e especialistas para participarem de suas reuniões e demais atividades.

Art. 16. O Comitê de Articulação e Monitoramento do PNPM poderá instituir, sempre que necessário, grupos de trabalho e câmaras técnicas e/ou temáticas para tratar de temas e/ou programas específicos e colaborar, no que couber, para o cumprimento das suas atribuições, sistematizar as informações recebidas e subsidiar a elaboração dos relatórios anuais. Nestes casos, os mesmos serão detalhados em instrumentos específicos para esta finalidade.

Art. 17. As consultas da Coordenação aos/as integrantes do Comitê poderão ser feitas nas reuniões ordinárias e extraordinárias ou por meio de correio eletrônico.

Art. 18. Qualquer necessidade de alteração de metas, ações ou orçamentos dispostos no PNPM deverá ser informada pelo/a representante do órgão, acompanhada da justificativa devida, à coordenação do Comitê, que se responsabilizará pela alteração no SAPNPM.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pela Coordenação.

Art. 20. A alteração do teor das cláusulas deste regimento interno, a eliminação ou a inclusão de novas cláusulas deve ser tema de reunião específica com presença da maioria simples das instituições integrantes do Comitê e aprovação de dois terços do total dos/as presentes.

ANEXO 4

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO DO PNPM, SETEMBRO DE 2008

1. Secretaria Especial de Política para as Mulheres (coordenação)
Lourdes Maria Bandeira – Titular
Luana Simões Pinheiro – Suplente
2. Casa Civil/PR
Magaly Correia Marques – Titular
Mariana Bandeira de Mello Parente Sade – Suplente
3. Ministério da Educação – MEC
Maria Elisa Brandt – Titular
Adriana de Oliveira Barbosa – Suplente
4. Ministério da Justiça – MJ
Juliana Barroso – Titular
Inajara Ferreira – Suplente
5. Ministério da Saúde – MS
Regina Coeli Viola – Titular
Thereza de Lamare França Neto – Suplente
6. Ministério das Cidades – MCid
Kátia Maria Borges Fidalgo – Titular
Ana Koatz – Suplente
7. Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA
Andrea Lorena Butto Zarzar – Titular
Elisabete Busanello – Suplente
8. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS
Célia Maria Farias Vieira – Titular
Júnia Valéria Quiroga da Cunha – Suplente
9. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG
Valéria Rezende de Carvalho Ferreira – Titular
Danielle Cancela Cronemberger – Suplente
10. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Leonor Costa – Titular
Maria de Fátima Kobielski – Suplente
11. Ministério das Minas e Energia – MME
Maria Beatriz de Faria – Titular
Gleyse Peiter – Suplente
12. Ministério da Cultura – MinC
Maria Cláudia Canto Cabral – Titular
Thaís S. P. Werneck – Suplente
13. Ministério do Meio Ambiente – MMA
Sérgio Bueno da Fonseca – Titular
Cláudia Moreira Diniz – Suplente
14. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Vera Lúcia de Oliveira Daller – Titular

- Rosa Maria Peres Kornijezuk – Suplente
15. Secretaria Geral – SG/PR
Quenes Silva Gonzaga – Titular
Marina Pimenta Spinola Castro – Suplente
16. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH
Pedro Pontual – Titular
Maria do Socorro Tabosa – Suplente
17. Secretaria Especial de Políticas para a Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República – Seppir
Vera Lúcia Proba – Titular
Ivete Maria Barbosa Madeira Campos – Suplente
18. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom
Joyce Del Frari Coutinho – Titular
Lucia Maria Rodrigues Mendes – Suplente
19. Fundação Nacional do Índio – Funai
Leia Bezerra do Vale – Titular
Ivana Maria da Silva Ferreira Marques - Suplente
20. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA
Natália de Oliveira Fontoura – Titular
Elizabeth Marins – Suplente
21. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Ana Lúcia Sabóia – Titular
João Belchior – Suplente
22. Caixa Econômica Federal – CEF
Roseli de Moraes – Titular
Glória Francisca Gonçalves – Suplente
23. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM
Lúcia Helena Rincon Afonso – Titular
Rosimere Maria Vieira Teles – Titular
Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos – Titular
- Gláucia de Fátima Barban Morelli – Suplente
Raquel Felau Guisoni – Suplente
Lígia Maria Borges de Jesus – Suplente
24. Organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Estadual
Lourdes Leitão (Secretaria de Estado da Mulher do Maranhão) – Titular
Cecília Teixeira (Superintendência de Políticas para as Mulheres do Rio de Janeiro) – Titular
Vanda de Souza (Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo) – Suplente
Maria Araújo de Aquino (Secretaria Estadual da Mulher do Acre) – Suplente
25. Organismos governamentais de políticas para as mulheres do Poder Executivo Municipal
Teresinha Beraldo (Secretaria de Mulher de Maringá/PR) – Titular
Berenice Rosa (Coordenadoria da Mulher de Campinas /SP) – Titular
Rosaly Scalabrin (Coordenadoria Municipal de Rio Branco/AC) – Suplente
Solange Ferrarezi (Coordenadoria de Políticas de Gênero de Santo André/SP) – Suplente
26. Organização Internacional do Trabalho – OIT (convidada permanente)
Solange Sanches
Márcia Vasconcelos
27. Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – Unifem (convidada permanente)
Maria Inês Barbosa
Ana Carolina Querino

ANEXO 5

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER GESTÃO 2005-2007

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

- I – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Presidenta: Nilcéa Freire
Adjunta: Teresa Cristina Nascimento Sousa
- II – Ministro de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
Paulo Bernardo Silva
Assessora Técnica: Débora Nogueira Beserra
- III – Ministro de Estado da Saúde
José Gomes Temporão
Assessora Técnica: Regina Viola
- IV – Ministro de Estado da Educação
Fernando Haddad
Assessora Técnica: Rosiléa Maria Roldi Wille
- V – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Carlos Lupi
- VI – Ministro de Estado da Justiça
Tarso Genro
Assessora Técnica: Inajara Inês Ferreira
- VII – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário
Guilherme Cassel

- Assessora Técnica: Andréa Lorena Butto Zarzar
- VIII – Ministro de Estado da Cultura
Gilberto Passos Gil Moreira
Assessora Técnica: Thais Wernek
- IX – Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Patrus Ananias
Assessora Técnica: Hildezia Alves Medeiros
- X – Ministro de Estado das Relações Exteriores
Celso Luiz Nunes Amorin
Assessora Técnica: Mariângela Rebuá de Andrade Simões
- XI – Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia
Sergio Rezende
Assessora Técnica: Andréa Michelle Nascimento
- XII – Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Matilde Ribeiro
Assessora Técnica: Denise Antonia de Paulo Pacheco
- XIII – Secretário Especial de Direitos Humanos
Paulo Vannuchi
Assessora Técnica: Mariana Bertol Carpanezzi

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1 – Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB
Titular: Schuma Schumaher (Maria Aparecida Schumaher)
Suplente: Analba Brazão Teixeira
- 2 – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR
Titular: Justina Inês Cima
Suplente: Maria Margareth Costa Cunha
- 3 – Articulação de Ongs de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB
Titular: Nilza Iraci Silva
Suplente: Giovânia Maria da Silva (até julho de 2007)
- 4 – Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ
Titular: Mercedes Maria de Moraes Rodrigues
Suplente: Leda Marlene Bandeira
- 5 – Central Única dos Trabalhadores – CUT
Titular – Maria Ednalva Bezerra de Lima (até setembro de 2007)
Suplente: Deise Aparecida Recoaro
- 6 – Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT
Titular: Rumiko Tanaka
Suplente: Maria Lúcia Alves Dias
- 7 – Confederação das Mulheres do Brasil – CMB
Titular: Márcia Campos Pereira
Suplente: Edna Maria Costa
- 8 – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE
Titular: Odisséia Pinto de Carvalho
Suplente: Rita de Cassia Fraga de Almeida
- 9 – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
Titular: Carmen Helena Ferreira Foro
Suplente: Maria Elenice Anastácio
- 10 – Conselho Nacional das Mulheres Indígenas – CONAMI
Titular: Jacimar de Almeida Gouvêa (Mara Kambeba)
Suplente: Marina Cândido Marcos
- 11 – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil - BPW
Titular: Beatriz Zanella Fett
Suplente: Arlete Carminatti Zago

- 12 – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD
Titular: Creuza Maria Oliveira
Suplente: Maria Noeli Dos Santos
- 13 – Força Sindical
Titular: Neuza Barbosa Lima
Suplente: Helena Ribeiro da Silva
- 14 – Fórum de Mulheres do Mercosul
Titular: Maria Elvira Salles Ferreira
Suplente: Jeanete Assad Mazzieiro
- 15 – Liga Brasileira de Lésbicas – LBL
Titular: Rita Cerqueira Quadros
Suplente: Carmen Lúcia Luiz
- 16 – Marcha Mundial das Mulheres – MMM
Titular: Nalu Faria Silva
Suplente: Eleutéria Amora da Silva
- 17 – Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA
Titular: Maria da Conceição Concita Maia de Oliveira
Suplente: Elis Regina Prates
- 18 – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: Marilma Torres Gouveia de Oliveira
Suplente: Maria Avelina Imbiriba Hesketh
- 19 – Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Titular: Lia Zanotta Machado
Suplente: Rosa de Lourdes
- 20 – União Brasileira de Mulheres – UBM
Titular: Eline Jonas
Suplente: Mary Garcia Castro

MULHERES COM NOTÓRIO CONHECIMENTO SOBRE AS QUESTÕES DE GÊNERO

- Albertina de Oliveira Costa
Clara Charf
Rose Marie Muraro

ANEXO 6

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher Gestão 2008-2010

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

I.Secretaria Especial de Políticas para Mulheres

Titular: Ministra Nilcéa Freire – Presidenta do CNDM
Suplente: Teresa Cristina Nascimento Sousa

II.Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Social - Seppir

Titular: Vera Lúcia Proba
Suplente: Ivonete Carvalho

III.Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH

Titular: Mariana Bertol Carpanezzi
Suplente: Marcia Ustra Soares

IV.Secretaria-Geral da Presidência da República

Titular: Quenes Silva Gonzaga
Suplente: Julia Alves Marinho Rodrigues

V.Casa Civil – PR

Titular: Luciana Carneiro Muçouçah
Suplente: Raquel Licursi Benedeti Rosa

VI.Ministério da Cultura – MinC

Titular: Maria Claudia Canto Cabral
Suplente: Thaís Borges da Silva Pinho Werneck

VII.Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT

Titular: Andréa de Castro Bicalho
Suplente: Helena de Carvalho Fortes

VIII.Ministério do Desenvolvimento Agrário: MDA

Titular: Andréa Lorena Butto Zarzar
Suplente: Renata Leite Manuel de Jesus

IX.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS

Titular: Arlete Avelar Sampaio
Suplente: Mônica Rodrigues

X.Ministério da Educação – MEC

Titular: Rosiléa Maria Roldi Wille
Suplente: Maria Elisa Almeida Brandt

XI.Ministério da Justiça – MJ

Titular: Inajara Inês Ferreira
Suplente: Teresinha Gasparin Maglia

XII.Ministério do Meio Ambiente – MMA

Titular: Muriel Saragoussi
Suplente: Isabella Fagundes Braga Ferreira

XIII.Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG

Titular: Débora Nogueira Beserra
Suplente: Danielle Cancela Cronemberger

XIV.Ministério da Saúde – MS

Titular: Regina Coeli Viola
Suplente: Lena Vânia Carneiro Peres

XV. Ministério das Relações Exteriores – MRE

Titular: Ana Lucy Gentil Cabral Petersen

Suplente: Viviane Rios Balbino

XVI. Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Titular: Leonor da Costa

Suplente: Maria de Fátima Kobielski

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres:

1. Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB

Conselheira: Nelita Frank

2. Articulação de ONGs de Mulheres Negras – AMNB

Conselheira: Ângela Maria de Lima Nascimento

3. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – ABMCJ

Conselheira: Glória Márcia Percinoto

4. Confederação de Mulheres do Brasil – CMB

Conselheira: Gláucia de Fatima Barban Morelli

5. Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos – FENATRAD

Conselheira: Maria da Conceição da Silva Azevedo

6. Fórum de Mulheres do Mercosul

Conselheira: Jeanete Assad Mazzieiro

7. Fórum Nacional de Mulheres Negras – FNMN

Conselheira: Ligia Maria Borges de Jesus

8. Liga Brasileira de Lésbicas – LBL

Conselheira: Marinalva de Santana Ribeiro

9. Marcha Mundial de Mulheres – MMM SOF

Conselheira: Cláudia Rejane de Barros Prates

10. Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA

Conselheira: Maria das Graças de Figueiredo Costa

11. Movimento de Mulheres Camponesas – MMC

Conselheira: Adriana Maria Mezadri

12. Rede Economia e Feminismo – REF

Conselheira: Vera Lúcia Ubaldino Machado

13. Rede Nacional Feminista de Saúde

Conselheira: Rosa de Lourdes Azevedo dos Santos

14. União Brasileira de Mulheres – UBM

Conselheira: Lúcia Helena Rincon Afonso

Entidade suplente:

Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil – BPWBrasil

Conselheira: Arlete Carminatti Zago

Organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na promoção dos direitos das mulheres, representadas por suas instâncias de mulheres:

1. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – ABRASCO

Conselheira: Estela Maria Motta Lima Leão de Aquino

2. Central Única dos Trabalhadores – CUT

Conselheira: Rosane da Silva

3. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG

Conselheira: Carmen Helena Ferreira Foro

4. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE

Conselheira: Raquel Felau Guisoni

5. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB

Conselheira: Rosimere Maria Vieira Teles

6. Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar – FETRAF

Conselheira: Rosane Bertotti

7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Conselheira: Dinara de Arruda Oliveira

Entidades Suplentes:

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB

Conselheira: Lúcia Maria Rodrigues Pimentel

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino

– CONTEE

Conselheira: Rita de Cássia Fraga de Almeida Zambon

MULHERES COM NOTÓRIO CONHECIMENTO SOBRE AS QUESTÕES DE GÊNERO

Clara Charf

Albertina Costa

Jacqueline Pitanguy

ANEXO 7

Glossário de siglas

ABA – Associação Brasileira de Antropologia

AGU – Advocacia Geral da União

ANA – Agência Nacional de Águas

ANEB – Avaliação Nacional da Educação Básica

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural

ATES – Assistência Técnica Sustentável

ASA – Articulação no Semi-Árido Brasileiro

BB – Banco do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

BPW – Federação das Associações das Mulheres de Negócios e Profissionais

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCFGTS – Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CEDAW – Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEF – Caixa Econômica Federal

CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

CGFDS – Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Social

CGFNHIS – Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CISMU – Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPM – Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNS – Conselho Nacional de Saúde

COEP – Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONAR – Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária

CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	EBC – Empresa Brasil de Comunicação
CONSADS – Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local	EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	EJA – Educação de Jovens e Adultos
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura	ESAF – Escola de Administração Fazendária
CPDS – Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 21 Nacional	FBB – Fundação Banco do Brasil
CPF – Cadastro de Pessoa Física	FENATRAD – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	FETRAF – Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social	FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social	FIESP – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF	FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
DAS – Direção e Assessoramento Superiores	FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
DATASUS – Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde	FUNAI – Fundação Nacional do Índio
DDAI/SECAD – Diretoria de Desenvolvimento e Articulação Institucional	FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional	GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
DIRTI – Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência da República	GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
DFID – Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido	IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
DRT – Delegacia Regional do Trabalho	IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis	IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
	ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
	IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
	IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
	IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos
	IML – Instituto Médico Legal
	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	MTur – Ministério do Turismo
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural
JVDFM – Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias	OEA – Organização dos Estados Americanos
LOA – Lei Orçamentária Anual	OIM – Organização Internacional para as Migrações
MAPA – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	OIT – Organização Internacional do Trabalho
MC – Ministério das Comunicações	ONG – Organização Não-Governamental
MCid – Ministério das Cidades	ONU – Organização das Nações Unidas
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia	PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
MD – Ministério da Defesa	PAF – Programa Nacional de Anemia Falciforme e outras Hemoglobinopatias
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário	PAISM – Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	PAM – Posto de Atendimento à Mulher
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
ME – Ministério dos Esportes	PF – Polícia Federal
MEC – Ministério da Educação	PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
MF – Ministério da Fazenda	PNDTR – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
MinC – Ministério da Cultura	PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
MJ – Ministério da Justiça	PNQ – Plano Nacional de Qualificação
MLST – Movimento de Liberação dos Sem Terra	PNRA – Programa Nacional da Reforma Agrária
MLT – Movimento de Luta pela Terra	PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
MMA – Ministério do Meio Ambiente	PPA – Plano Plurianual
MME – Ministério de Minas e Energias	PR – Presidência da República
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	PRF – Polícia Rodoviária Federal
MPS – Ministério da Previdência Social	PROINFANCIA – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil
MRE – Ministério de Relações Exteriores	PROLIND – Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas
MS – Ministério da Saúde	
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	STF – Supremo Tribunal Federal
PRONATER – Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	STM – Superior Tribunal Militar
PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária	STJ – Superior Tribunal de Justiça
RAIS – Relação Anual de Informações Sociais	SUS – Sistema Único de Saúde
REDOR – Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero	TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
RG – Registro Geral	TSE – Tribunal Superior Eleitoral
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica	TST – Tribunal Superior do Trabalho
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	UACON – Unidades de Atenção de Alta Complexidade em Oncologia
SECOM – Secretaria de Comunicação Social	UFBA – Universidade Federal da Bahia
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos	UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	UFS – Universidade Federal de Sergipe
SESI – Serviço Social da Indústria	UnB – Universidade de Brasília
SFB – Serviço Florestal Brasileiro	UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas
SG – Secretaria Geral da Presidência da República	UNAIDS – Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids
SINGREH – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos	UNODC – Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente	UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
SOF – Sempre Viva Organização Feminista	UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher
SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	USP – Universidade de São Paulo
	VIVA – Vigilância de Violências e Acidentes

AGRADECIMENTOS

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres agradece o empenho e a dedicação das/os integrantes do Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, na elaboração deste II PNPM.

Na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres gostaríamos de agradecer a valiosa contribuição de:

Alinne de Lima Bonetti;
Ana Paula Gonçalves;
Aparecida Gonçalves;
Cíntia Dias Rodrigues Gouveia;
Cláudia Sérvalo Dias;
Dirce Margarete Grosz;
Elizabeth Saar;
Eunice Léa de Moraes;

Fábia Oliveira Martins de Souza;
Heloisa Frossard;
Maria Clara Guaraldo;
Maria das Graças Serafim Cabral;
Maria das Graças Batista Carvalho;
Maria Márcia dos Santos Leporace;
Maria Margaret Lopes;

Masra de Abreu Andrade;
Naiara Betânia de Paiva Correa;
Pedro Costa Ferreira;
Regina Adami;
Sônia Malheiros Miguel;
Stella Taquette;
Taís Cerqueira Silva.

Além destas, pessoas de diferentes ministérios e áreas do Governo Federal, bem como de organizações internacionais e do movimento social, contribuíram para o resultado alcançado. Queremos aqui registrar o agradecimento a todas elas, em especial

Ângela Rades – MJ;
Angelita Garcia – Unifem;
Chindalena Ferreira Barbosa –
Articulação Brasileira de Jovens
Feministas;
Denise Pacheco – Seppir;
Flávio Souza – SEDH;
Givânia Maria da Silva – Seppir;
Helder R. Sant’Ana Ferreira – Ipea;
Hildezia Medeiros – MDS;

Ildemar Barbosa – MTE;
Isabella Fagundes B. Ferreira – MMA;
Ivanildo Tajra Franzosi – Casa Civil;
Izaura Miranda – MJ;
Jurema Werneck – Criola
Lidianne Gonçalves – MS;
Marcelo Reges – MEC;
Maria Fernanda Wanick – MJ;
Martinho Andrade – Funai;
Miriam de A. Sá Rego – Furnas;

Mônica Rodrigues – MDS;
Patrícia Mourão – MDA;
Renata Leite – MDA;
Rosana Medeiros de Oliveira – MEC;
Rosiléa Wille – MEC;
Vera Lúcia – MS;
Vera Lúcia de Oliveira – Mapa;
Wania Santanna – Comissão de
Diversidade da Petrobras.

Gostaríamos de agradecer as contribuições recebidas do Pleno do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, quando da apresentação do Plano em sua reunião, bem como às antigas representantes do CNDM (gestão 2005-2007) no Comitê de Articulação e Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres:

Eline Jonas – titular;
Lia Zanotta – titular;

Nilza Iraci – titular;
Arlete Zago – suplente;

Helena Ribeiro – suplente;
Odisséia Carvalho – suplente.

Fica ainda o nosso agradecimento à equipe da SPM responsável pela infra-estrutura que possibilitou a realização das reuniões necessárias para a realização deste trabalho.

Conselho Nacional dos
Direitos da Mulher

Secretaria Especial de
Políticas para as Mulheres

